



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 1

Nome: SELMARA MAMEDE SIMOES FERREIRA

Entidade: FÓRUM PERMANENTE DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE BELO HORIZONTE

Cargo ou Profissão: ANALISTA DO MP/PSICÓLOGA

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ação: 2409 - Ações Estratégicas de Proteção Social Especial

	2022	2023	2024	2025
R\$	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00

Subação: PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DA ESCOLARIZAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO E EGRESSOS DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

	2022	2023	2024	2025
	1.040	1.040	1.040	1.040

Produto: ADOLESCENTE/JOVEM ATENDIDO

Unidade de Medida: ADOLESCENTE/JOVEM

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00

Justificativa:

O quantitativo elevado de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, que se encontram evadidos da escola, com histórico de evasão ou em situação de defasagem em relação ao ano de escolaridade, agravado pelo atual contexto de pandemia, que impingiu a todos o distanciamento social, com efeitos danosos à aprendizagem e ao vínculo com a instituição escolar e rotina necessária ao desenvolvimento cognitivo, justificam a necessidade de um Programa que minimize tais danos e proporcione oportunidade de acesso aos conteúdos e criação de laços e fortalecimento de vínculo com a escola, com a mediação de profissionais capacitados para auxiliar os adolescentes e jovens para que o direito à educação seja de fato contemplado na execução das medidas socioeducativas, conforme previsto pela legislação. Ressaltamos que a execução das medidas socioeducativas em meio aberto é de responsabilidade dos Municípios, de acordo com a Lei 12594/2012, que estabelece o sistema nacional de medidas socioeducativas / SINASE.

A Resolução do MEC/CEB 03 de 13 de maio de 2016, dispõe em seu art. 5º:

Art. 5º - Para a oferta, a qualificação e a consolidação do atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, os diferentes entes federados, em regime de colaboração, considerando a capacidade de cada sistema, e as instituições de ensino, no âmbito de suas atribuições definidas em lei, devem atuar de modo cooperado para:

III - a integração dos diferentes sistemas de informação para identificação da matrícula, acompanhamento da frequência e do rendimento escolar de adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo.

O Brasil possui 117.207 adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade. O dado é da Pesquisa Nacional de Medidas



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Socioeducativas em Meio Aberto realizada em fevereiro/março de 2018 pelo Ministério do Desenvolvimento Social. Esse quantitativo representa 82% de todas as medidas socioeducativas aplicadas no Brasil, estando as medidas de semiliberdade e internação, compreendidas nos demais 28%

Em Belo Horizonte, os dados do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Atos Infracionais demonstram que 79,6% dos adolescentes têm entre 15 e 17 anos; 42% estão cursando ou abandonaram a escola no 6º ou 7º ano do ensino fundamental; apenas 18% concluíram o ensino fundamental e 72,2% classificam-se como pardos ou negros.

Para o Fundo das Nações Unidas para a Infância e UNICEF, o Brasil apresenta dados graves de pobreza multidimensional, entre elas a falta de acesso à educação, saneamento básico, saúde, etc. Dentro da população de 0 a 18 anos, a adolescência é a que apresenta o maior número de privações.

É nesse momento em que muitos deles já estão se inserindo no mercado de trabalho (geralmente de forma precária e/ou desprotegida), em grande medida ocasionada pela baixa escolarização ou déficit na aprendizagem das competências necessárias. Assim, a criação de um Programa com foco nos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e egressos do sistema socioeducativo no âmbito dos CREAS poderá promover intervenções significativas e contribuir para o acesso e permanência desse público nas escolas, favorecendo sua inserção social.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 2

Nome: SELMARA MAMEDE SIMOES FERREIRA

Entidade: FÓRUM PERMANENTE DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE BELO HORIZONTE

Cargo ou Profissão: ANALISTA DO MP/PSICÓLOGA

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação: 2647 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica

	2022	2023	2024	2025
R\$	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00

Subação: PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS EGRESSOS DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

	2022	2023	2024	2025
	300	300	300	300

Produto: ADOLESCENTE/JOVEM ATENDIDO

Unidade de Medida: ADOLESCENTE/JOVEM

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00

Justificativa:

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente; o SINASE, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, aprovado pela Resolução 119, do CONANDA, de 11 de dezembro de 2021, bem como a Lei Federal 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o SINASE, o atendimento ao adolescente em conflito com a lei, em cumprimento de medidas socioeducativas, prevê intervenções que visam construir um processo de responsabilização do adolescente pelo ato infracional cometido, a partir do princípio da atenção integral, contemplando também ações de promoção e garantia de direitos e acesso à Educação, Saúde, Convivência Familiar e Comunitária, Esporte, Cultura e Lazer e a Direitos de Cidadania.

Constatamos que, em sua maioria, os adolescentes e jovens que passam pelo sistema socioeducativo se caracterizam por extrema vulnerabilidade social, com histórico de violações dos direitos fundamentais, expressas por vínculos familiares fragilizados ou rompidos, pela violência e alicição pelo tráfico de drogas nos territórios, pelo risco à vida, evasão e defasagem de escolaridade, que impactam diretamente na formação e inserção profissional e na construção da autonomia dos jovens. São, em sua maioria, pretos e pardos, moradores de regiões periféricas e empobrecidas do município, vulneráveis à letalidade por causas violentas, que incide de forma predominante sobre essa parcela da população, como atestam os levantamentos realizados pelo Atlas da Violência 2021, publicado pelo IPEA: Os dados referentes ao ano de 2019 apontam que pretos e pardos representam 77% das vítimas de homicídio e que a chance de um negro ser assassinado no Brasil é 2,6 vezes superior a de uma pessoa não-negra. O Atlas de 2020 apontou, ainda, a gravidade do viés racial do fenômeno da violência letal no Brasil entre adolescentes e jovens: em 2018, o homicídio foi a principal causa de óbitos entre homens jovens, respondendo por 55,6% das mortes entre 15 e 19 anos; 52,2% entre jovens de 20 a 24 anos e 43,7% entre jovens de 25 a 29 anos.

Embora o ECA e outras normativas legais preconizem a oferta de políticas públicas, e preveja a atuação articulada em rede para atenção a crianças e adolescentes, há limites etários para cobertura dessas ações,



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

a qual se encerra quando o adolescente completa 18 anos, ou, no caso das medidas socioeducativas, se estende no máximo até os 21 anos, ainda sim, sem a rede de proteção social como retaguarda. No âmbito de atuação do sistema socioeducativo, observamos que, embora muitos adolescentes e jovens concluam o processo de responsabilização por meio da medida socioeducativa em meio aberto, o que assistimos, na prática, é a permanência de situações de vulnerabilidade social que ainda demandam intervenções pelas políticas públicas, após a conclusão da medida, visando promover a permanência do adolescente e do jovem na escola, a construção de sua autonomia, por meio da formação profissional e sua proteção social. Ressaltamos que essas ações devem ser acompanhadas pela rede, sem que o acesso aos direitos fundamentais precise ser condicionado à vinculação do adolescente e do jovem ao Sistema de Justiça Juvenil. A criação de um programa de acompanhamento de egressos das medidas socioeducativas em meio aberto, no âmbito da Proteção Social Básica, possibilitará, assim, a constituição de ações sistematizadas e articuladas em rede, com atuação no território do adolescente e do jovem. Ressaltamos, ainda, a importância dessa ação como intervenção preventiva, possibilitando o fortalecimento de fatores de proteção, tanto em relação aos riscos a que essa parcela da população se encontra comumente exposta, quanto à reincidência na prática infracional. Para isso, propomos que, em seu desenho, o Programa conte com uma metodologia que contemple as especificidades do público adolescente e jovem, a complexidade das condições sociais e dos fenômenos que incidem sobre os sujeitos e seus territórios, e a relevância do acompanhamento técnico especializado.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 3

Nome: Simone Maria da Penha de Oliveira

Entidade: Flores de Resistência

Cargo ou Profissão: Coordenadora

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0127 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ação: 2840 - Promoção, Proteção e Defesa de Direitos das Mulheres

	2022	2023	2024	2025
R\$	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00

Subação: 0005 - Realização e apoio às atividades e iniciativas de promoção dos direitos das mulheres

	2022	2023	2024	2025
	1	1	1	1

Produto: Ação realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00

Justificativa:

Pobreza Menstrual

Mulheres em situação de vulnerabilidade

Publico: 500.000

Ação: distribuição de absorventes



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 4

Nome: t

Entidade: r

Cargo ou Profissão: tr

Acréscimo

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0226 - PROVISÃO HABITACIONAL

Ação: 1397 - ASSISTÊNCIA E ACESSORIA TÉCNICA

	2022	2023	2024	2025
R\$	10,00	0,00	0,00	0,00

Subação: 0004 - AAT COLETIVA - PROVISÃO HABITACIONAL

	2022	2023	2024	2025
	1	0	0	0

Produto: Família atendida

Unidade de Medida: Família

Unidade orçamentária: 2704 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Dedução

Área de resultado: 06 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Programa: 0005 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Ação: 2758 - Relações Internacionais de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	2022	2023	2024	2025
R\$	10,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa:

ffffff



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 5

Nome: CELIO FERREIRA ANTUNES

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO GETSEMANI

Cargo ou Profissão: ADVOGADO

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Propõe-se a substituição do texto da proposição principal, a fim de alterar a ação 1231 do programa 0225 da Área de Resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano, remanejando recursos das Regionais Norte e Oeste para a Regional Nordeste, conforme descrito abaixo:

DESPESA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Nordeste: R\$ 397.837,00 (+R\$ 3.000.000,00)

RECEITA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Norte R\$ 14.963.370,00 (-R\$ 1.000.000,00)

Oeste R\$ 30.144.708,00 (-R\$ 2.000.000,00)

Justificativa:

A Regional Nordeste possui diversos assentamentos de interesse social como bairro Jardim Getsemani, Montes Claros, Tiradentes, Vila Fazendinha, Vila Tiradentes, Beija Flor, que juntos concentram um contingente populacional de mais de 25 mil moradores, que vivem em situação de precariedade e vulnerabilidade social, haja visto a ausência de infraestrutura urbana. Neste sentido, a distribuição do montante previsto para intervenção em assentamentos de interesse social não se mostra equânime e justo, uma vez que para a Regional Nordeste é previsto o ínfimo montante de R\$397.837,00.

Conforme informado, a regional possui assentamentos de interesse social em situação de vulnerabilidade social e sem urbanização, que sofrem as mesmas dificuldades de outras Regionais, como Oeste e Norte, que concentram aproximadamente metade dos recursos previstos para a referida ação.

Para tanto, propõe-se uma redistribuição dos recursos, com remanejamento de R\$1.000.000,00 do total previsto para a Regional Norte e de R\$2.000.000,00 do total previsto para a regional Oeste a fim de ser aplicado para a referida ação nos assentamentos da Regional Nordeste, a fim de que seja possível atender as demandas da referida Regional, dado o valor ínfimo previsto para a ação de urbanização e regularização de assentamentos de interesse social. O valor proposto para remanejamento não inviabilizará a ação nas supracitadas regionais, uma vez que representa um pequeno montante do valor total, mas poderá dignificar e fomentar a urbanização das ocupações situadas na regional Nordeste.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 6

Nome: Adriana Ferreira

Entidade: INAFI-Instituto Nacional de Ações Afirmativas

Cargo ou Profissão: Bacharel em Direito

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Criação de política pública de atendimento multiprofissional às mulheres no Climatério e pós-climatério na Atenção Primária e UBS de Belo Horizonte.

Justificativa:

Considerando o aumento da expectativa de vida da mulher, a falta assistência à saúde física e mental às mulheres no Climatério e pós-climatério em Belo Horizonte. Considerando as inexistência de indicadores, de relatórios quantitativos e qualitativos sobre mulheres no Climatério e pós-climatério e de Mulheres em uso terapia hormonal em BH.

Considerando a inexistência de campanhas pedagógicas, de capacitação de enfermeiros sobre o tema, conforme mencionado na revista REME de MG, da escassez de profissionais com especialização em Climatério, uma vez que uma consulta chega a demorar mais de ano para se efetivar, demonstrando que há uma carência deste profissional.

Considerando que esta fase é caracterizada por um conjunto de sintomas que perpassa por insônia, irritabilidade, hipertensão, fogachos, alterações no ciclo menstrual, na memória, dores articulações dentre outros tantos. Esta é a fase que a mulher passa da fase reprodutiva para a não reprodutiva, ocasionada pela queda do nível dos hormônios femininos, em especial do Estrogênio. O hormônio Estrogênio é responsável pela proteção vascular, pelas curvas corporais, formação dos seios e por preparar a ovulação. A mulher passa 1/3 de sua vida no Climatério.

e toda mulher vai passar por ela. E com a ausência do hormônio Estrogênio, a mulher fica mais propensa a desenvolver doenças cardiovasculares como AVC, derrame, infarto; doenças ósseas como Osteoporose, artrite, artrose, fraturas ect; doenças urogenitais como infecção de repetição, miomas, câncer de útero e ovário, e na pós-menopausa grande risco a câncer de mama. A menopausa no Brasil acontece entre os 40 e 51 anos, podendo ser precoce a partir dos 25 anos.

Considerando a inexistência de pesquisas e oferta de medicações mais modernas sem ser por via oral, nao ofertando novas medicações como por via transdémica e em gel. A inexistência de grupos de apoio às mulheres nesta fase na Atenção Primária e nas UBS.

Neste contexto, faz-se necessário a criação de política pública que promova a saúde da mulher no Climatério e pós-climatério com atendimento humanizado, multifuncional e escuta ativa. Faz-se necessário saber se há profissionais suficientes para atender às mulheres nesta fase em Belo Horizonte e, se estes profissionais possuem especialização no Climatério para que esta política possa ser de se tornar efetiva. Temos que incentivar a prática da "Educação na Saúde", em especial na secretaria de educação, enquanto disciplina extraclasses para formar cidadãos plenos, livres de tabus, preconceitos e machismo. Não podemos esquecer que vivemos em uma sociedade ainda machista, que culturalmente vê a mulher somente como reprodutora, como símbolo de beleza e jovialidade. Esta política irá propiciar um envelhecimento saudável e com qualidade de vida às mulheres belorizontinas.

Está é a única fase da vida da mulher que nao encontra acolhimento no sistema de saúde. Por isto este projeto deve ser criado e implementado na capital mineira.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 7

Nome: Adriana Ferreira

Entidade: INAFI-Instituto Nacional de Ações Afirmativas

Cargo ou Profissão: Bacharel em Direito

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Criação de política pública de atendimento multiprofissional às mulheres no Climatério e pós-climatério na Atenção Primária e UBS de Belo Horizonte.

Justificativa:

Considerando o aumento da expectativa de vida da mulher, a falta assistência à saúde física e mental às mulheres no Climatério e pós-climatério em Belo Horizonte. Considerando a inexistência de indicadores, de relatórios quantitativos e qualitativos sobre mulheres no Climatério e pós-climatério e de Mulheres em uso terapia hormonal em BH.

Considerando a inexistência de campanhas pedagógicas, de capacitação de enfermeiros sobre o tema, conforme mencionado na revista REME de MG, da escassez de profissionais com especialização em Climatério, uma vez que uma consulta chega a demorar mais de ano para se efetivar, demonstrando que há uma carência deste profissional.

Considerando que esta fase é caracterizada por um conjunto de sintomas que perpassa por insônia, irritabilidade, hipertensão, fogachos, alterações no ciclo menstrual, na memória, dores articulações dentre outros tantos. Esta é a fase que a mulher passa da fase reprodutiva para a não reprodutiva, ocasionada pela queda do nível dos hormônios femininos, em especial do Estrogênio. O hormônio Estrogênio é responsável pela proteção vascular, pelas curvas corporais, formação dos seios e por preparar a ovulação. A mulher passa 1/3 de sua vida no Climatério.

e toda mulher vai passar por ela. E com a ausência do hormônio Estrogênio, a mulher fica mais propensa a desenvolver doenças cardiovasculares como AVC, derrame, infarto; doenças ósseas como Osteoporose, artrite, artrose, fraturas ect; doenças urogenitais como infecção de repetição, miomas, câncer de útero e ovário, e na pós-menopausa grande risco a câncer de mama. A menopausa no Brasil acontece entre os 40 e 51 anos, podendo ser precoce a partir dos 25 anos.

Considerando a inexistência de pesquisas e oferta de medicações mais modernas sem ser por via oral, nao ofertando novas medicações como por via transdêrmica e em gel. A inexistência de grupos de apoio às mulheres nesta fase na Atenção Primária e nas UBS.

Neste contexto, faz-se necessário a criação de política pública que promova a saúde da mulher no Climatério e pós-climatério com atendimento humanizado, multifuncional e escuta ativa. Faz-se necessário saber se há profissionais suficientes para atender às mulheres nesta fase em Belo Horizonte e, se estes profissionais possuem especialização no Climatério para que esta política possa ser de se tornar efetiva. Temos que incentivar a prática da "Educação na Saúde", em especial na secretaria de educação, enquanto disciplina extracurricular para formar cidadãos plenos, livres de tabus, preconceitos e machismo. Não podemos esquecer que vivemos em uma sociedade ainda machista, que culturalmente vê a mulher somente como reprodutora, como símbolo de beleza e jovialidade. Esta política irá propiciar um envelhecimento saudável e com qualidade de vida às mulheres belorizontinas.

Está é a única fase da vida da mulher que nao encontra acolhimento no sistema de saúde. Por isto este projeto deve ser criado e implementado na capital mineira.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 8

Nome: Adriana Ferreira

Entidade: INAFI-Instituto Nacional de Ações Afirmativas

Cargo ou Profissão: Bacharel em Direito

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Criação de política pública de atendimento multiprofissional às mulheres no Climatério e pós-climatério na Atenção Primária e UBS de Belo Horizonte.

Justificativa:

Considerando o aumento da expectativa de vida da mulher, a falta assistência à saúde física e mental às mulheres no Climatério e pós-climatério em Belo Horizonte. Considerando a inexistência de indicadores, de relatórios quantitativos e qualitativos sobre mulheres no Climatério e pós-climatério e de Mulheres em uso terapia hormonal em BH.

Considerando a inexistência de campanhas pedagógicas, de capacitação de enfermeiros sobre o tema, conforme mencionado na revista REME de MG, da escassez de profissionais com especialização em Climatério, uma vez que uma consulta chega a demorar mais de ano para se efetivar, demonstrando que há uma carência deste profissional.

Considerando que esta fase é caracterizada por um conjunto de sintomas que perpassa por insônia, irritabilidade, hipertensão, fogachos, alterações no ciclo menstrual, na memória, dores articulações dentre outros tantos. Esta é a fase que a mulher passa da fase reprodutiva para a não reprodutiva, ocasionada pela queda do nível dos hormônios femininos, em especial do Estrogênio. O hormônio Estrogênio é responsável pela proteção vascular, pelas curvas corporais, formação dos seios e por preparar a ovulação. A mulher passa 1/3 de sua vida no Climatério.

e toda mulher vai passar por ela. E com a ausência do hormônio Estrogênio, a mulher fica mais propensa a desenvolver doenças cardiovasculares como AVC, derrame, infarto; doenças ósseas como Osteoporose, artrite, artrose, fraturas ect; doenças urogenitais como infecção de repetição, miomas, câncer de útero e ovário, e na pós-menopausa grande risco a câncer de mama. A menopausa no Brasil acontece entre os 40 e 51 anos, podendo ser precoce a partir dos 25 anos.

Considerando a inexistência de pesquisas e oferta de medicações mais modernas sem ser por via oral, nao ofertando novas medicações como por via transdémica e em gel. A inexistência de grupos de apoio às mulheres nesta fase na Atenção Primária e nas UBS.

Neste contexto, faz-se necessário a criação de política pública que promova a saúde da mulher no Climatério e pós-climatério com atendimento humanizado, multifuncional e escuta ativa. Faz-se necessário saber se há profissionais suficientes para atender às mulheres nesta fase em Belo Horizonte e, se estes profissionais possuem especialização no Climatério para que esta política possa ser de se tornar efetiva. Temos que incentivar a prática da "Educação na Saúde", em especial na secretaria de educação, enquanto disciplina extraclasses para formar cidadãos plenos, livres de tabus, preconceitos e machismo. Não podemos esquecer que vivemos em uma sociedade ainda machista, que culturalmente vê a mulher somente como reprodutora, como símbolo de beleza e jovialidade. Esta política irá propiciar um envelhecimento saudável e com qualidade de vida às mulheres belorizontinas.

Está é a única fase da vida da mulher que nao encontra acolhimento no sistema de saúde. Por isto este projeto deve ser criado e implementado na capital mineira.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 9

Nome: Adriana Ferreira

Entidade: INAFI Instituto Nacional de Ações Afirmativas

Cargo ou Profissão: Bacharel em Direito

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Oferta de medicamentos mais modernos e menos prejudiciais à saúde no tratamento de mulheres no Climatério e pós-climatério.

Justificativa:

Faz-se necessário a oferta de medicamentos mais modernos e menos prejudiciais à saúde da mulher no Climatério e pós-climatério, uma vez que a medicação ofertada pelo SUS são por via oral e muitas mulheres não se sentem bem ao usá-los. Isto devido a problemas gastrointestinais. Toda medicação via oral é metabolizada no fígado e quem tem deficiência neste órgão não pode fazer uso de medicação via oral, pois acaba por desencadear outros sintomas e doenças.

Haja visto a existência de oferta de medicação para alzheimer via transdérmica pelo SUS, que observaram os risco e benefícios destes. Além da via transdérmica, que é um adesivo sob a pele, existe , também, a via em Gel que é absorvido pela pele. Ambos tem vantagens como ser de fácil aplicação, ser de absorção rápida, ocasionando efeito imediato.

Certa da intenção dos parlamentares em criar melhores condições de vida para a população, em especial a feminina.

Políticas públicas de acesso a medicação mais eficaz, condiz com a manutenção de longe idade com qualidade de vida.

Há braços.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 10

Nome: Lucélia Martins da Silva

Entidade: Lucélia Martins da Silva

Cargo ou Profissão: Bibliotecária

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Criação de casas de passagem para moradores de abrigos que completam 18 anos e precisam deixar o abrigo. Incentivo aos jovens egressos de abrigos a participação de cursos profissionalizantes até que consigam empregos e consigam se autossustentarem. Criação de parcerias com empresas para geração de empregos para egressos de abrigos.

Justificativa:

Com a implantação dessas ações sugeridas, há a possibilidade de diminuição da população de rua, e o respeito aos direitos humanos de valorização da vida, cidadania e dignidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 11

Nome: JOCALI JOSÉ PEDRO

Entidade: ASSOCIAÇÃO 1º DE MAIO DA VILA VISTA ALEGRE

Cargo ou Profissão: ADMINISTRADOR

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Adequação dos espaços da Associação 1º de Maio da Vila Vista Alegre.

Justificativa:

A entidade supracitada, realiza a prestação de serviços de Educação Infantil através de convenio celebrado com o Município de Belo Horizonte. Por ser Entidade de Utilidade Publica Federal MJ nº12866/98-431 no Dario Oficial da União 4406.00237.8/99 e ser sem Fins lucrativos, Não possui dotação Orçamentaria Própria para realizar com efetividade as adequações necessárias para garantir total acessibilidade e padronização de acordo com os protocolos do CBMG de segurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 12

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Proposta de inclusão no Anteprojeto PPAG 2022/2025 na Área de resultado: Sustentabilidade Ambiental; item 11: BH Sustentável - Projeto Estratégico; Programa (306) Bem-estar Animal; Ação (2877) Gestão Intersectorial da Política Municipal de Proteção Animal.

Justificativa:

Execução do artigo 255 da CRFB/88, da Lei nacional de educação ambiental 9795/1999 e da Lei do Estado de Minas Gerais 21.970/2016. Incentivar o respeito aos animais não humanos e ao meio ambiente, por meio de novos ensinamentos, estimulando culturas, valores, escolhas e comportamentos baseados em outros paradigmas, uma vez que o moderno conceito de saúde única determina a interrelação e interdependência desses elementos com a espécie humana.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 13

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Proposta de inclusão no Anteprojeto PPAG 2022/2025 na Área de resultado: Saúde; item 6: Aumento da eficiência operacional das ações de prevenção, controle de doenças e redução do risco sanitário; çProjeto Estratégicoç; Programa (0028) Vigilância em Saúde (2829) Vigilância em Saúde (1) Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - zoonoses .

A sugestão é incluir a SUBAÇÃO:

Aquisição de castramáveis, equipados, para atender aos animais da população residente em territórios com maior vulnerabilidade social

Justificativa:

Evitar e combater o abandono, descontrole populacional, maus tratos, zoonoses, pessoas e animais em situação de acumulação e conflitos diversos, em cumprimento à Lei MG 21.970/2016 e Lei Federal 13.426/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 14

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Proposta de inclusão no Anteprojeto PPAG 2022/2025 na Área de resultado: SAÚDE; item 6: Aumento da eficiência operacional das ações de prevenção, controle de doenças e redução do risco sanitário; çProjeto Estratégicoç; Programa (0028) Vigilância em Saúde (2829) Vigilância em Saúde (1) Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - zoonoses .

A sugestão é incluir a SUBAÇÃO:

Contratação de Médicos Veterinários para trabalharem nos castramóveis a serem adquiridos (2 Médicos para cada castramóvel) atendendo os animais da população residente em territórios com maior vulnerabilidade social.

Justificativa:

Evitar e combater o abandono, descontrole populacional, maus tratos, zoonoses, pessoas e animais em situação de acumulação e conflitos diversos, em cumprimento à Lei MG 21.970/2016 e Lei Federal 13.426/2017, preservando os humanos e animais não humanos, considerando o conceito de saúde única.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 15

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Proposta de inclusão no Anteprojeto PPAG 2022/2025 na Área de resultado: SAÚDE; item 6: Aumento da eficiência operacional das ações de prevenção, controle de doenças e redução do risco sanitário; çProjeto Estratégicoç; Programa (0028) Vigilância em Saúde (2829) Vigilância em Saúde (1) Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - zoonoses .

A sugestão é incluir a SUBAÇÃO:

Contratação de Assistentes de Medicina Veterinária para trabalharem nos castramóveis a serem adquiridos (2 Assistentes para cada castramóvel)

Justificativa:

Evitar e combater o abandono, descontrole populacional, maus tratos, zoonoses, pessoas e animais em situação de acumulação e conflitos diversos, em cumprimento à Lei MG 21.970/2016 e Lei Federal 13.426/2017, preservando os humanos e animais não humanos, considerando o conceito de saúde única.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 16

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Ampliação do gatil na Unidade de Vigilância em Zoonoses

Justificativa:

Disponibilizar estrutura adequada para realizar o pré e pós-cirúrgico dos gatos esterilizados, que vivem com seus tutores ou não em situação de rua, em especial, os advindos de colônias. Isto evitará e combaterá o abandono, descontrolado populacional, maus tratos, crime ambiental, zoonoses, pessoas e animais em situação de acumulação e conflitos diversos, em cumprimento à Lei MG 21.970/2016 e Lei Federal 13.426/2017, preservando os humanos e animais não humanos, considerando o conceito de saúde única.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 17

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Proposta de inclusão no Anteprojeto PPAG 2022/2025 na Área de resultado: SAÚDE; item 6: Aumento da eficiência operacional das ações de prevenção, controle de doenças e redução do risco sanitário; çProjeto Estratégicoç; Programa (0028) Vigilância em Saúde (2829) Vigilância em Saúde (1) Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - zoonoses .

A sugestão é incluir a SUBAÇÃO:

Parceria com organizações da sociedade civil de proteção animal para encaminhamento de cães, gatos e cavalos resgatados de maus tratos para a adoção responsável.

Justificativa:

Promover o encaminhamento de cães, gatos e cavalos resgatados do abandono e demais maus tratos, para a adoção responsável, evitando o esgotamento do atendimento e abrigamento desses animais na Unidade de Vigilância em Zoonose. A exemplo do que a Prefeitura de Belo Horizonte realizou por quase dez anos, por meio do Programa çAdote um Amigoç, o qual encaminhou para lares responsáveis, quase 3.000 cães e gatos - os cavalos não participavam desse programa. Isto mitigará o descontrole populacional, a continuidade dos maus tratos, zoonoses, pessoas e animais em situação de acumulação e conflitos diversos, em cumprimento à Lei MG 21.970/2016 e Lei Federal 13.426/2017, preservando os humanos e animais não humanos, considerando o conceito de saúde única.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 18

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Proposta de inclusão no Anteprojeto PPAG 2022/2025 na Área de resultado: SAÚDE; item 6: Aumento da eficiência operacional das ações de prevenção, controle de doenças e redução do risco sanitário; çProjeto Estratégicoç; Programa (0028) Vigilância em Saúde (2829) Vigilância em Saúde (1) Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - zoonozes .

A sugestão é incluir a SUBAÇÃO:

Construção do Centro de Castração na 7ª Regional de Belo Horizonte

Justificativa:

Evitar e combater o abandono, colônias, descontrole populacional, maus tratos, zoonoses, pessoas e animais em situação de acumulação e conflitos diversos, em cumprimento à Lei MG 21.970/2016 e Lei Federal 13.426/2017, preservando os humanos e animais não humanos, considerando o conceito de saúde única.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 19

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Criação de um programa permanente de capacitação de toda equipe sobre bem-estar animal e saúde única, envolvendo as diversas Secretarias afins aos animais não humanos, humanos e meio ambiente, considerando a transversalidade prevista no conceito de saúde única.

Justificativa:

Manter a equipe atualizada quanto aos novos paradigmas, quanto aos avanços na ciência e legislação. Considerar a transversalidade para qualificar e estimular os profissionais das diversas áreas afins, possibilitando o aperfeiçoamento constante do serviço público oferecido.

O programa de capacitação deve ser permanente para que seja uma política de Estado e não apenas de governo. A capacitação constante é fundamental para garantir a qualidade da prestação da política pública. Assim, além de executar no seu governo, atenta-se para a importância de projeto de lei para que essa capacitação seja política pública permanente.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 20

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Proposta de inclusão no Anteprojeto PPAG 2022/2025 na Área de resultado: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL; item 11: BH Sustentável ¿Projeto Estratégico¿; Programa (306) Bem-estar Animal; Ação (2877) Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal.

A sugestão é incluir a SUBAÇÃO:

Criar o Programa de Educação Ambiental Humanitária de Bem-estar Animal.

Justificativa:

Executar o que propõe o artigo 225, inciso 6º da CRFB/88, a Lei nacional de educação ambiental 9795/1999 e a Lei do Estado de Minas Gerais 21.970/2016. Incentivar o respeito aos animais não humanos e ao meio ambiente, por meio de novos ensinamentos, estimulando culturas, valores, escolhas e comportamentos baseados em paradigmas ecocêntricos, uma vez que o moderno conceito de saúde única determina a interrelação e interdependência desses elementos com a espécie humana.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 21

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Proposta de inclusão no Anteprojeto PPAG 2022/2025 na Área de resultado: SAÚDE; item 6: Aumento da eficiência operacional das ações de prevenção, controle de doenças e redução do risco sanitário; çProjeto Estratégicoç; Programa (0028) Vigilância em Saúde (2829) Vigilância em Saúde (1) Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - zoonozes .

A sugestão é incluir a SUBAÇÃO:

Construção de abrigo compartilhado entre humanos em situação de rua e seus animais de companhia.

Justificativa:

Promover dignidade às pessoas em situação de rua, oferecendo-lhes abrigo compartilhado com seus animais de companhia. Isto porque, muitas vezes, tais pessoas têm esses animais não humanos como os únicos entes com quem possuem vínculo afetivo, sendo considerados até mesmo seres familiares.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 22

Nome: Priscila Almeida Santos

Entidade: Transferência de Renda - Cadastro Único

Cargo ou Profissão: Estagiária

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Incentivo ao acesso a leitura por pessoas em situação de rua. Por meio de estrutura nós princípios pontos onde essa população passa maior parte do tempo, projetos com parcerias com bibliotecários, assistentes sociais, bem como nas casas de passagem.

Justificativa:

Direito a educação, a cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 23

Nome: Priscila Almeida Santos

Entidade: Transferência de Renda - Cadastro Único

Cargo ou Profissão: Estagiária

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Incentivo ao acesso a leitura por pessoas em situação de rua. Por meio de estrutura nos principais pontos onde essa população passa maior parte do tempo, projetos com parcerias com bibliotecários, assistentes sociais, bem como nas casas de passagem.

Justificativa:

Direito à educação, à cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 24

Nome: Valdomiro Pereira da Silva

Entidade: Movimento Pró Associação dos Moradores da Comunidade Irmã Dorothy - AMCID

Cargo ou Profissão: Assessor Parlamentar

Acréscimo

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação: 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

	2022	2023	2024	2025
R\$	600.000,00	610.000,00	0,00	0,00

Subação: Pavimentação de Ruas/vielas da Comunidade Irmã Dorothy

	2022	2023	2024	2025
	0	0	0	0

Produto: Pavimentação

Unidade de Medida: 2400 mt

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

Dedução

Área de resultado: 04 - SEGURANÇA

Programa: 0109 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Ação: 2802 - Gestão da Política de Segurança e Prevenção

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	600.000,00	610.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

Entendemos que temos que inverter a lógica de administração, por que a pavimentação de ruas /vuelas da s Comunidades carentes estão em conformidade com o Plano Diretor de BH, LDO 2022 e com toda a politica do Executivo .



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 25

Nome: Valdomiro Pereira da Silva

Entidade: Movimento Pró Associação dos Moradores da Comunidade Irmã Dorothy - AMCID

Cargo ou Profissão: Assessor Parlamentar

Acréscimo

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação: 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

	2022	2023	2024	2025
R\$	600.000,00	610.000,00	0,00	0,00

Subação: Pavimentação de Ruas/vielas da Comunidade Irmã Dorothy

	2022	2023	2024	2025
	0	0	0	0

Produto: Pavimentação

Unidade de Medida: 2400 mt

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

Dedução

Área de resultado: 04 - SEGURANÇA

Programa: 0109 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Ação: 2802 - Gestão da Política de Segurança e Prevenção

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	600.000,00	610.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

Entendemos que temos que inverter a lógica de administração, por que a pavimentação de ruas /vuelas da s Comunidades carentes estão em conformidade com o Plano Diretor de BH, LDO 2022 e com toda a politica do Executivo .



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 26

Nome: Valeria Cruz Nascimento de Oliveira

Entidade: Conselho Distrital de Saúde Noroeste

Cargo ou Profissão: Presidente

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Incluir a construção da Unidade de Pronto Atendimento Noroeste

Justificativa:

Aprovada no orçamento participativo e no Plano Municipal de Saúde, mas até o momento não foi construída.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 27

Nome: Michelle Sant'ana Reis

Entidade: Associação Novo Paraíso

Cargo ou Profissão: Liderança Comunitária

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0101 - PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER

Ação: 2534 - Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer

	2022	2023	2024	2025
R\$	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00

Subação: 0002 - Implantação e Reforma de Infraestrutura Esportiva e de Lazer

	2022	2023	2024	2025
	1	0	0	0

Produto: Equipamento implantado/reformado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Dedução

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0062 - GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2022	2023	2024	2025
R\$	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa:

A presente emenda visa priorizar no orçamento municipal a requalificação do campo de futebol da Vila Nova Paraíso, no Bairro Palmeiras. Destaca-se que o campo de futebol é utilizado há décadas pela população local e se encontra nas proximidades de Áreas e Zonas de Especial Interesse social (ZEIS e AEIS), reconhecidas pelo Plano Diretor e que demandam regularização urbanística e infraestrutura urbana e de esporte e lazer. Assim, considerando que o campo já está implantado, mas em condições precárias, a sua requalificação é uma medida de melhoria da qualidade de vida geral da população da área, conforme os usos já dados pelo povo, mas sem investimentos públicos. Informa-se, ainda, que o valor de acréscimo tomou como referencia o que consta no Edital de Concorrência Pública nº 005/2020, onde consta que o valor de reforma do Campo do Betânia, com instalação de grama sintética, iluminação de LED, projeto paisagístico, reforma e ampliação de arquibancada, vestiário e alambrado é de R\$ 1.248.242,96. Portanto, considerando a demanda e as necessidades da população local, entende-se que a emenda deve ser aprovada pela Câmara Municipal e executada pela Prefeitura.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 28

Nome: Reginaldo Silva dos Santo

Entidade: Rok lion

Cargo ou Profissão: altonomo

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0101 - PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER

Ação: 1213 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer

	2022	2023	2024	2025
R\$	500.000,00	200.000,00	500.000,00	600.000,00

Subação: 0001 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer

	2022	2023	2024	2025
	2	1	2	2

Produto: PRÓPRIO CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO OU MANTIDO

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	500.000,00	200.000,00	500.000,00	600.000,00

Justificativa:

No ano de 2022 visando as reformas dos nossos centros de lazer e esportes , solicitamos que essas emendas sejam de extrema importância para reformas das praças do bairro Minas Caixa na Rua Wilsson Abrãao Abdo , com implantação do uma pista de skate , e corrimãos de proteção



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 29

Nome: renato wilson feijo

Entidade: renato wilson feijo

Cargo ou Profissão: Professor

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

DEstinar Recursos para funcionamento

Do anexo ao novo posto de saúde Havaí.

Pois comunidade terá muitas dificuldades de acesso ao novo posto

Justificativa:

Novo posto foi construído muito longe do local.de moradia dos usuários.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 30

Nome: Michelle Sant'ana Reis

Entidade: Associação Novo Paraíso

Cargo ou Profissão: Liderança Comunitária

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0169 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação: 1211 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO

	2022	2023	2024	2025
R\$	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00

Subação: 0001 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Educação Infantil

	2022	2023	2024	2025
	0	0	0	0

Produto: UMEI / Escola Infantil reformada/implantada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0062 - GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2022	2023	2024	2025
R\$	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa:

A presente emenda visa priorizar a construção de uma Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) na Vila Nova Paraíso. Trata-se de comunidades situadas em Áreas e Zonas de Interesse Social (AEIS e ZEIS), reconhecidas pelo Plano Diretor e que carecem de infraestrutura pública, especialmente na área de educação para as crianças das comunidades. É importante registrar que as comunidades enfrentam dificuldades em levar suas crianças à escola, por serem longe e demandar tempo e dinheiro de deslocamento que os moradores não possuem. Lado outro já há um terreno público municipal localizado na Rua 12 de Outubro, que, segundo os moradores mais antigos, já seria destinado à construção de uma escolinha e que, de toda forma, serve muito bem a este propósito. Nesse sentido, pensando na melhoria das condições de vida da comunidade, e especialmente no futuro das crianças, espera-se que a Câmara Municipal aprove e a Prefeitura execute a emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 31

Nome: Elizabete Fernandes da silva

Cargo ou Profissão: Autônoma

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Destinar recursos para funcionamento do anexo ao novo posto Havaí.

Dificuldade para assessor a nova unidade

Justificativa:

Construção de difícil assessor, falta de transporte e falta recursos financeiros da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 32

Nome: Marcene Costa

Entidade: Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte - CDL/BH

Cargo ou Profissão: Analista de Relações Governamentais

Acréscimo

Área de resultado: 04 - SEGURANÇA

Programa: 0242 - PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE

Ação: 2881 - Ações de Prevenção Social à Criminalidade

	2022	2023	2024	2025
R\$	138.000,00	142.000,00	147.000,00	150.000,00

Subação: Prevenção à Criminalidade no Comércio

	2022	2023	2024	2025
	138.000	142.000	147.000	150.000

Produto: programa implementado

Unidade de Medida: 1

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	138.000,00	142.000,00	147.000,00	150.000,00

Justificativa:

A inclusão desta sub-ação garantirá minimamente os recursos orçamentários necessários à promoção de ações para prevenir a criminalidade praticada contra o comércio.

Frequentemente, os comerciantes são vítimas de crimes, como o arrombamentos às lojas, pirataria, assaltos a pedestres, entre outros. Algumas ações podem ser feitas para a inibir práticas criminosas que atingem os comerciantes e consumidores.

São exemplos de ações que podem ser tomadas: a abordagem educativa com dicas de segurança nos centros comerciais, a aquisição de câmeras, drones e outros equipamentos para a Guarda Municipal atuar de forma preventiva, um trabalho mais articulado com as outras forças de segurança pública e o engajamento nas Redes de Comerciantes Protegidos.

A medida constitui um valoroso apoio aos empreendedores e consumidores, uma vez que busca conter a escalada da violência nas regiões comerciais e estabelecer um clima de tranquilidade, tão necessário para a atividade econômica.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 33

Nome: Marcene Costa

Entidade: Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte - CDL/BH

Cargo ou Profissão: Analista de Relações Governamentais

Acréscimo

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0302 - BELO HORIZONTE CIDADE INTELIGENTE

Ação: 1334 - Videomonitoramento

	2022	2023	2024	2025
R\$	25.200,00	26.018,00	26.863,00	27.737,00

Subação: 0003 - PONTOS DE VIDEOMONITORAMENTO

	2022	2023	2024	2025
	25.200	26.018	26.863	27.737

Produto: CÂMERA COMPARTILHADA COM O COP BH

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0105 - GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL MUNICIPAL

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2022	2023	2024	2025
R\$	25.200,00	26.018,00	26.863,00	27.737,00

Justificativa:

A sugestão tem por objetivo ampliar os recursos previstos para a manutenção das câmeras de videomonitoramento, que são importantes equipamentos de segurança para a cidade. Elas contribuem para a sensação de segurança dos transeuntes, moradores e comerciantes e ajudam na redução da criminalidade.

A intenção é prever recursos suficientes para que a administração pública possa providenciar os necessários reparos aos equipamentos com mais rapidez e eficiência, de forma a evitar que os locais, principalmente os centros comerciais, fiquem sem vigilância.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 34

Nome: Marcene Costa

Entidade: Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte - CDL/BH

Cargo ou Profissão: Analista de Relações Governamentais

Acréscimo

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0164 - AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Ação: 2541 - Ações de Defesa Civil Preventivas e Emergenciais

	2022	2023	2024	2025
R\$	498.000,00	498.000,00	498.000,00	498.000,00

Subação: Mitigação dos riscos de inundações em corredores comerciais

	2022	2023	2024	2025
	498.000	498.000	498.000	498.000

Produto: Território atendido

Unidade de Medida: quilômetro

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0105 - GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL MUNICIPAL

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2022	2023	2024	2025
R\$	498.000,00	498.000,00	498.000,00	498.000,00

Justificativa:

A inclusão desta sub-ação garantirá minimamente os recursos orçamentários necessários à promoção de ações para prevenir e minimizar os impactos causados pelas fortes chuvas nas regiões de comércio da cidade.

Um levantamento feito pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL/BH) mostra que, nos temporais ocorridos em janeiro de 2020, cerca de 2.516 estabelecimentos comerciais foram impactados. A maioria dessas empresas estavam localizadas nas regiões Centro-Sul, Venda Nova, Barreiro e Oeste.

Segundo a pesquisa, o prejuízo médio por comerciante foi de R\$ 16.405,30. Desse grupo, 70% são proprietários de microempresas; 16,7% são donos de empresas de pequeno porte e 12,9% de médio ou grande porte.

A redução do fluxo de clientes foi o prejuízo mais citado pelos lojistas: 80,8% afirmaram ter sofrido com esse fator. Já danos aos estoques foram apontados por 27,2%. Outros 13,6% contabilizaram danos a estrutura dos imóveis. Os prejuízos com o deslocamento de funcionários também foram citados na pesquisa.

Portanto, a intenção é que se crie ações para prevenir transtornos e evitar maiores prejuízos aos setores de comércio e serviços.

Nos principais corredores de comércio de cada regional da cidade, podem ser adotadas medidas preventivas, como: intensificação da limpeza urbana, desobstrução das bocas-de-lobo e bueiros, orientação aos comerciantes e moradores sobre o despejo incorreto de resíduos, entre outras.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 35

Nome: Marcone Costa

Entidade: Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte - CDL/BH

Cargo ou Profissão: Analista de Relações Governamentais

Acréscimo

Área de resultado: 06 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Programa: 0217 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2853 - Promoção e Atração de Investimentos e Empreendedorismo

	2022	2023	2024	2025
R\$	91.000,00	93.000,00	95.000,00	97.000,00

Subação: Fomento e promoção dos setores de comércio e serviços

	2022	2023	2024	2025
	91.000	93.000	95.000	97.000

Produto: serviços administrativos

Unidade de Medida: Metas administrativas

Unidade orçamentária: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	91.000,00	93.000,00	95.000,00	97.000,00

Justificativa:

Trata-se da realização de ações de fomento e promoção dos setores de comércio e serviços, com o objetivo de estimular a instalação e manutenção de empreendimentos na cidade.

Por causa da pandemia, o setor foi afetado profundamente, com milhares de estabelecimentos fechados ou com funcionamento reduzido.

Portanto, o desenvolvimento de ações para apoiar a atividade comercial será essencial para a sobrevivência dos empregos, das empresas e, conseqüentemente, para a retomada da nossa economia.

Como exemplo de ações que podem ser tomadas para fomentar e promover o ambiente de negócios, podemos citar:

- 1) a promoção de estudos visando a redução de processos burocráticos que impedem os empreendedores dos setores de comércio e serviços de tocarem seus negócios.
- 2) o aprimoramento de ferramentas e indicadores de monitoramento da atividade econômica, bem como a produção de pesquisas sobre os setores de comércio e serviços, para se criar uma fonte valiosa de informações de apoio e embasamento à criação de políticas públicas.
- 3) a criação de instâncias de participação e fortalecimento do diálogo com as entidades empresariais de comércio e serviços para a formulação, a implementação, o monitoramento e o acompanhamento das políticas públicas para o setor produtivo.
- 4) a adoção de metas para a redução gradual da carga tributária municipal, dispensando tratamento tributário, fiscal e burocrático diferenciado às micro e pequenas empresas de comércio e serviços do



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

município.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 36

Nome: Gabriel Henrique Soares Damaso

Entidade: Rua Casa Branca, 142, Pompeia

Cargo ou Profissão: Presidente do Conselho Tutelar Leste

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Que seja mais claro e transparentes os valores/rubrica aprovados nos orçamentos destinados ao Conselho Tutelar de Belo Horizonte.

Justificativa:

Infelizmente o cidadão e o conselheiro tutelar não conseguem ter acesso e compreensão dos valores/rubrica aprovadas nos orçamentos em virtude de ser muito complexo, sem transparência e de difícil acesso ao munícipe.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 37

Nome: Melchiades Efigênio Mello

Entidade: Associação Comunitária do Bairro Maria Goretti-ACBMG

Cargo ou Profissão: Presidente

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Prezados Senhores Vereadores da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Participo da Comissão Local de minha Comunidade no Bairro Maria Goretti, venho solicitar empenho dessa comissão para termos uma emenda e para efetivar a desapropriação no orçamento anual.

Estamos aguardando desde 2011 o projeto das PPP's onde está previsto a construção dos NOVOS CENTROS DE SAÚDE, pelas informações da PBH o Bairro Maria Goretti, era prioridade em 2011 para ser uns dos primeiro neste processo, devido o poder público não ter terreno na metragem necessária disponível no bairro.

Em 2011 após participação ativa da comunidade em audiência pública o Prefeito Marcio Lacerda decretou 3 lotes no nosso bairro para implantação do Centro de Saúde Maria Goretti (Conforme decreto em anexo),

Logo gostaríamos de sugerir a Comissão de Orçamento e Finanças públicas para o orçamento ,que seja reservado o valor para a compra dos terrenos que já possuem o decreto, no caso efetivar o processo de desapropriação, garantindo assim o local para a Construção do novo posto do bairro Maria Goretti.

Nossa comissão conta com o apoio da Associação Comunitária do Bairro e outros atores sociais da comunidade. Essa luta já vem há mais de 10 anos para que a comunidade tenha um centro de saúde com estrutura para atender a demanda de 13.000 pessoas e acolher as 4 (quatro) equipes de saúde da família podendo ser ampliadas que hoje trabalham de forma inadequada, e que todos os dias realizam milagres para poder prestar um serviço de excelência para atender os usuários da nossa comunidade e região.

Certo do empenho desta Comissão, espero orientações de quais audiências públicas devemos participar. A comunidade esta disposta a ir nessas audiências para tentar mais uma vez o sonho tão esperado de ver a realização do novo centro de saúde.

Certo da atenção da Comissão, Agradeço em nome da Comissão local de Saúde do Centro de Saúde do Bairro Maria Goretti e da Associação Comunitária do Bairro Maria Goretti-ACBMG

Cordialmente,

Melchiades Efigênio Mello (Kidinho)

Telefone: 99216-8380

Justificativa:

Justificativa:

O DECRETO ANEXO:

DECRETO Nº 14.737, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEIS SITUADOS NO BAIRRO PIRAJÁ, NESTA CAPITAL.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, os imóveis abaixo indicados, situados na quadra 51 do Bairro Pirajá, CP 268.005-J, assim como suas edificações e demais benfeitorias, se houver:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

I - lote 04, de propriedade presumível de Edson Luiz de Miranda;

II - lotes 05 e 06 de propriedade presumível de Silvino Duque Filho.

Art. 2º - As desapropriações de que trata o art. 1º deste Decreto destinam-se a permitir ao Executivo a implantação do Centro de Saúde Maria Goretti.

Art. 3º - Fica a unidade jurídico-administrativa pertinente autorizada a alegar em juízo a urgência das desapropriações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2011



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 38

Nome: Flavia Patrícia de Souza Ferreira

Cargo ou Profissão: Pedagoga

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Instalar e/ou Reformar os parques infantins nas praças em Belo Horizonte.

Justificativa:

Possibilitar a recreação das crianças nas áreas de lazer do município, ocupando o espaço, pois havendo a transito local, vai minimizando o uso do espaço dos vandalas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 39

Nome: Nilson Aparecido Silva

Entidade: Morador Ribeirinho

Cargo ou Profissão: Autônomo

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Fazer Casas Populares para Idenizar as Pessoas que Moram As Margens de Córregos nos Bairros em Belo Horizonte por onde passa fortes enchentes causadas pelo Volume de Águas das Chuvas!

Justificativa:

Pois Tem Muitas Famílias em Situações de Risco de Vida, E Também de Saúde Pública!



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 40

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Entidade: Membro da Comissão Local do Centro de Saúde Noraldino de Lima/Região OESTE de Belo Horizonte e Presidente do CONSEP125(Conselho Comunitário de SEGURANÇA PÚBLICA e DEFESA SOCIAL)

Cargo ou Profissão: ENGENHEIRO, aposentado como MAJOR da PMMG e como Professor do Ensino Superior Federal (CEFET/MG)

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Implantar o Conselho Municipal de Segurança BH - CMSP-BH que foi criado em Lei de 1998 atualizada pela Lei BH nº 11.065/2017 .

Justificativa:

Esta implantação do CMSP-BH dará cumprimento à Lei Federal nº 13.675 DE 11.06.2018 em seu " Art.20. Serão criados Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante proposta dos chefes dos Poderes Executivos, encaminhadaas aos respectivos Poderes Legislativos."



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 41

Nome: Nilson Aparecido Silva

Entidade: Morador Ribeirinho

Cargo ou Profissão: Autônomo

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Fazer Casas Populares para Idenizar as Pessoas que Moram As Margens de Córregos nos Bairros em Belo Horizonte por onde passa fortes enchentes causadas pelo Volume de Águas das Chuvas!

Justificativa:

Pois Tem Muitas Famílias em Situações de Risco de Vida, E Também de Saúde Pública!



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 42

Nome: Walter Jesuino da Costa

Entidade: Conselho Distrital de Saúde Noroeste

Cargo ou Profissão: Conselheiro de saúde

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Inclusão da UPA Noroeste

Justificativa:

Aprovada no OP 2008 ena ultima conferência



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 43

Nome: Antonio Carlos dos Santos

Entidade: Conselho Distrital de Saúde Noroeste

Cargo ou Profissão: Conselheiro de saúde

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Construção da UPA Noroeste

Justificativa:

Aprovada no orçamento participativo com a presença de 4 mil pessoas na escola São Salvador no Bairro Glória.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 44

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Entidade: Membro da Comissão Local do Centro de Saúde Noraldino de Lima/Região OESTE de Belo Horizonte e Presidente do CONSEP125(Conselho Comunitário de SEGURANÇA PÚBLICA e DEFESA SOCIAL)

Cargo ou Profissão: ENGENHEIRO, aposentado como MAJOR da PMMG e como Professor do Ensino Superior Federal (CEFET/MG)

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Construir a Ponte sobre o Ribeirão Cercadinho interligando os Bairros HAVAÍ e ESTRELA DALVA, na Região OESTE de Belo Horizonte.

Justificativa:

É conquista via Orçamento Participativo Digital de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 45

Nome: Geraldo Ferreira Gomes

Entidade: Conselho Distrital de Saúde Noroeste

Cargo ou Profissão: Conselheiro de saúde

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Construção UPA Noroeste

Justificativa:

Aprovada no Orçamento Participativo e na Conferência Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 46

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Entidade: Membro da Comissão Local do Centro de Saúde Noraldino de Lima/Região OESTE de Belo Horizonte e Presidente do CONSEP125(Conselho Comunitário de SEGURANÇA PÚBLICA e DEFESA SOCIAL)

Cargo ou Profissão: ENGENHEIRO, aposentado como MAJOR da PMMG e como Professor do Ensino Superior Federal (CEFET/MG)

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Providenciar para o âmbito do Município de Belo Horizonte, condições técnicas e operacionais à implementação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)

Justificativa:

Art 15 da Lei Federal 13.675 de 11.06.2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 47

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Entidade: Membro da Comissão Local do Centro de Saúde Noraldino de Lima/Região OESTE de Belo Horizonte e Presidente do CONSEP125(Conselho Comunitário de SEGURANÇA PÚBLICA e DEFESA SOCIAL)

Cargo ou Profissão: ENGENHEIRO, aposentado como MAJOR da PMMG e como Professor do Ensino Superior Federal (CEFET/MG)

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Revitalizar a Bacia Hidrográfica do Ribeirão Cercadino, na Região OESTE de Belo Horizonte.

Justificativa:

A Bacia Hidrográfica do CERCADINHO, que já foi fornecedora de água para o Município de Belo Horizonte (destaque ao Ribeirão Cercadinho e ao Ribeirão Ponte Queimada) é hoje degradada e causa de enchentes nos períodos chuvosos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 48

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Entidade: Membro da Comissão Local do Centro de Saúde Noraldino de Lima/Região OESTE de Belo Horizonte e Presidente do CONSEP125(Conselho Comunitário de SEGURANÇA PÚBLICA e DEFESA SOCIAL)

Cargo ou Profissão: ENGENHEIRO, aposentado como MAJOR da PMMG e como Professor do Ensino Superior Federal (CEFET/MG)

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Garantir pelo menos uma área verde em cada um dos 40(quarenta) territórios de gestão compartilhada de Belo Horizonte municípios.

Justificativa:

ÁreasVerdes contribuem para a absorção pela terra de águas pluviais reduzindo o volume de águas nas enchentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 49

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Entidade: Membro da Comissão Local do Centro de Saúde Noraldino de Lima/Região OESTE de Belo Horizonte e Presidente do CONSEP125(Conselho Comunitário de SEGURANÇA PÚBLICA e DEFESA SOCIAL)

Cargo ou Profissão: ENGENHEIRO, aposentado como MAJOR da PMMG e como Professor do Ensino Superior Federal (CEFET/MG)

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Ampliar o programa de coleta seletiva de resíduos sólidos em Belo Horizonte, com incremento da destinação de recursos financeiros, criando indicadores de monitoramento de sua eficiência.

Justificativa:

É proposta aprovada por unanimidade na 5ª Conferência Municipal de Saneamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 50

Nome: Margarida Barbosa Pereira

Cargo ou Profissão: Serviço gerais

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Continuação do posto antigo .

Justificativa:

Muito longe pro moradores do Havaí estrela dalva não tem acessos pra gente



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 51

Nome: eronilda ferreira da silva

Entidade: pbh

Cargo ou Profissão: agente comunitario de saude

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

precisamos que a PBH/SMS garanta no PPAG recursos financeiros do fundo Municipal de saúde para manutenção das UBSs que foram tranformadas em anexo , até que o ministério da saúde volte a credenciar novas UBSs que desde 2017 com a nova PINAB não acontece .

Justificativa:

Manutenção da UBSs anexo Vila Maria/ João vital no PPAG.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 52

Nome: Paulo Ribeiro da Silva

Entidade: COMISSAO LOCAL DE SAUDE SANTA AMELIA

Cargo ou Profissão: Representante Comercial

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Sim

Justificativa:

Sim



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 53

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Entidade: Membro da Comissão Local do Centro de Saúde Noraldino de Lima/Região OESTE de Belo Horizonte e Presidente do CONSEP125(Conselho Comunitário de SEGURANÇA PÚBLICA e DEFESA SOCIAL)

Cargo ou Profissão: ENGENHEIRO, aposentado como MAJOR da PMMG e como Professor do Ensino Superior Federal (CEFET/MG)

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Instituir um programa de Educação Sanitária e Ambiental Continuado, com recursos financeiros assegurados, que inclua questões de coleta de lixo, transporte e destinação.

Justificativa:

É precária a gestão integrada de resíduos sólidos em Belo Horizonte. . A qualificação de gestores, cooperativas e demais empresas e pessoas envolvidas nesta gestão reduzirá esta precariedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 54

Nome: Paulo Ribeiro da Silva

Entidade: COMISSAO LOCAL DE SAUDE SANTA AMELIA

Cargo ou Profissão: Representante Comercial

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Sim

Justificativa:

Sim



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 55

Nome: Daniel Machado

Entidade: Daniel Machado

Cargo ou Profissão: Gerente

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Mais recursos para UBS

Justificativa:

Estamos precisando de melhorias



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 56

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Entidade: Membro da Comissão Local do Centro de Saúde Noraldino de Lima/Região OESTE de Belo Horizonte e Presidente do CONSEP125(Conselho Comunitário de SEGURANÇA PÚBLICA e DEFESA SOCIAL)

Cargo ou Profissão: ENGENHEIRO, aposentado como MAJOR da PMMG e como Professor do Ensino Superior Federal (CEFET/MG)

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Envolver os moradores das margens de vales e córregos como o Cercadinho, Bonsucesso, Vilarinho, Izidoro, Onça, Arrudas e outros no monitoramento durante e após as obras mitigadoras dos efeitos das enchentes.

Justificativa:

A não participação dos moradores locais neste monitoramento leva a anualmente, após as enchentes, serem repetidos os mesmos problemas decorrentes das enchentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 57

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Entidade: Membro da Comissão Local do Centro de Saúde Noraldino de Lima/Região OESTE de Belo Horizonte e Presidente do CONSEP125(Conselho Comunitário de SEGURANÇA PÚBLICA e DEFESA SOCIAL)

Cargo ou Profissão: ENGENHEIRO, aposentado como MAJOR da PMMG e como Professor do Ensino Superior Federal (CEFET/MG)

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Reconhecer por lei o Parque Izidora como unidade de conservação.

Justificativa:

É medida que dará ao morador beneficiário confiança no Executivo de Belo Horizonte, por se ver legalmente protegido e estruturação assegurada, independente da mudança do Prefeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 58

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Entidade: Membro da Comissão Local do Centro de Saúde Noraldino de Lima/Região OESTE de Belo Horizonte e Presidente do CONSEP125(Conselho Comunitário de SEGURANÇA PÚBLICA e DEFESA SOCIAL)

Cargo ou Profissão: ENGENHEIRO, aposentado como MAJOR da PMMG e como Professor do Ensino Superior Federal (CEFET/MG)

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Atender aplicando recursos para reassentamentos a moradores, especialmente os ribeirinhos que tiverem sido removidos com perda de moradias.

Justificativa:

Cumprimento do direito social de moradia



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 59

Nome: Eliane pereira dos Santos Silva

Entidade: SMS

Cargo ou Profissão: Acs

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Que a pbh/ SMS garanta no PPAG recursos financeiros do fundo Municipal de saúde para manutenção das UBSs que foram transformadas em anexo, ex.ubs vila /João vital até que o ministério da saúde volte a credenciar as novas UBSs que foram construídas pela PPP

Justificativa:

A proposta inicial foi de construção de uma nova ubs no Jardim Vitória região Nordeste de BH que é de expansão populacional para desafogar as UBSs Marcelo Pontel e Vila Maria que tem superlotação,



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 60

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Entidade: Membro da Comissão Local do Centro de Saúde Noraldino de Lima/Região OESTE de Belo Horizonte e Presidente do CONSEP125(Conselho Comunitário de SEGURANÇA PÚBLICA e DEFESA SOCIAL)

Cargo ou Profissão: ENGENHEIRO, aposentado como MAJOR da PMMG e como Professor do Ensino Superior Federal (CEFET/MG)

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Transformar o Orçamento Participativo em LEI.

Justificativa:

Tal transformação assegurará o cumprimento constitucional da impessoalidade dos Gestores nas mudanças de Governo, isto é, o OP, como Lei, passaria a ser ação de Estado e não de Governo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 61

Nome: Aparecida Maria de Oliveira Silva

Cargo ou Profissão: Técnica de laboratório

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Manter ,no prédio antigo da unidade de saúde Marivanda Baleeiro, um anexo para atender a população.

Justificativa:

Com a mudança de endereço da unidade, a população ficou muito prejudicada devido a distância e falta de acesso



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 62

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Entidade: Membro da Comissão Local do Centro de Saúde Noraldino de Lima/Região OESTE de Belo Horizonte e Presidente do CONSEP125(Conselho Comunitário de SEGURANÇA PÚBLICA e DEFESA SOCIAL)

Cargo ou Profissão: ENGENHEIRO, aposentado como MAJOR da PMMG e como Professor do Ensino Superior Federal (CEFET/MG)

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Incluir representantes dos três setores (Público, Empresarial e Sociedade Civil) na elaboração e no acompanhamento das implementações e futura sustentabilidade dos Instrumentos Plano Diretor, Plano de Metas, PPAG, LDR e LDO.

Justificativa:

É direito constitucional esta participação de todos na elaboração, implementação e monitoramento destes instrumentos de gestão.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 63

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Entidade: Membro da Comissão Local do Centro de Saúde Noraldino de Lima/Região OESTE de Belo Horizonte e Presidente do CONSEP125(Conselho Comunitário de SEGURANÇA PÚBLICA e DEFESA SOCIAL)

Cargo ou Profissão: ENGENHEIRO, aposentado como MAJOR da PMMG e como Professor do Ensino Superior Federal (CEFET/MG)

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Cria a figura de Colegiado de Conselhos de Políticas Públicas destinado a promover reuniões itinerantes ampliadas com a participação conjunta de dos diversos Conselhos Municipais de Políticas Públicas.

Justificativa:

Em geral problemas predominantemente de um Conselho tem suas causas principais em outros Conselhos de Políticas Públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 64

Nome: Mônica Aguiar de Souza

Entidade: Centro de Referência da Cultura Negra de Venda Nova

Cargo ou Profissão: Coordenação geral

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Destinação de recurso para Restruturação da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro localizada em Venda Nova

Justificativa:

A ação proposta foi aprovada como prioridade na 14ª Conferências Municipal de Saúde/2017. A ação de inclusão aqui propostas favorece a promoção do acesso digno a saúde, repara os danos causados principalmente as mulheres negras que as colocam em situação de risco social. No âmbito da Política Pública de Saúde está inclusão representa importante iniciativa de enfrentamento as desigualdades na saúde ainda existentes em Belo Horizonte.

A ação proposta foi aprovada em duas Conferências; foi incluída do Plano Anual de Saúde eixo 4.2.4; tem o envolvimento dos Movimentos em defesa da abertura e funcionamento da Maternidade; tem a notoriedade dada pela empresa. Precisamos da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro aberta para cumprir com a adoção de políticas públicas para fortalecer a humanização do atendimento das gestantes, a melhoria da atenção pré-natal, nascimento e pós-parto. Assegurar a todas às mulheres o direito ao a atenção humanizada no parto. Assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. Evitar as peregrinações que ocorrem no momento do nascimento que colocam a vida da mãe e da criança em risco e viola princípios dos direitos humanos. Se a maternidade Leonina Leonor estivesse funcionando, seria realizados aproximadamente 350 partos.

Considerando o artigo 3º, inciso III, da Lei 15.759: çIII- a preferência pela utilização dos métodos menos invasivos e mais naturaisç.

Considerando as Portarias:- 985/1999, Criação dos Centros de Parto Normal; Portaria 466/2000, Pacto pela Redução das Cesarianas; Portaria 569/2000, Institui o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento; Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal; Portaria 1067/2005, Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal; Portaria 399/2006, Pacto pela Saúde; Portaria 699/2006, Pacto pela Vida e de Gestão; Portaria 2669/2009, Prioridade do Pacto pela Saúde e Pacto pela Vida para redução da mortalidade materna e infantil; Portaria 371/2014, Atenção Integral e Humanizada ao Recém-Nascido.

Considerando a Resolução n.º 441/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

Solicitamos a destinação de recursos para restruturação da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro através dos recursos da Saúde Pública de Belo Horizonte.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 65

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Entidade: Membro da Comissão Local do Centro de Saúde Noraldino de Lima/Região OESTE de Belo Horizonte e Presidente do CONSEP125(Conselho Comunitário de SEGURANÇA PÚBLICA e DEFESA SOCIAL)

Cargo ou Profissão: ENGENHEIRO, aposentado como MAJOR da PMMG e como Professor do Ensino Superior Federal (CEFET/MG)

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Aceitar na elaboração do PAS, do PPAG, DA LDO, da LOA voluntários(as) devidamente capacitados (ou a serem capacitados) em condições de serem proativos na elaboração destes instrumentos. Seroa ayuação em apoio a segundo critérios aprovados pelos Conselhos de Políticas Públicas afins.

Justificativa:

Imprimir certeza maior de que as demandas comunitárias estariam sendo atendidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 66

Nome: carlos augusto cardoso

Entidade: MGS

Cargo ou Profissão: Auxiliar de apoio ao educando

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Retorno P.S. F.Baleeiro, bairro Paulo VI ao seu local anterior.

Justificativa:

Há uma demanda altíssima de usuários que devido a uma série de limitações não conseguem acessar ao local que foi transferido.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 67

Nome: carlos augusto cardoso

Entidade: MGS

Cargo ou Profissão: Auxiliar de apoio ao educando

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Retorno P.S. F.Baleeiro, bairro Paulo VI ao seu local anterior.

Justificativa:

Há uma demanda altíssima de usuários que devido a uma série de limitações não conseguem acessar ao local que foi transferido.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 68

Nome: ITAMAR DE SOUZA

Entidade: Residencial Hibisco

Cargo ou Profissão: Sindico administrador

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Que a PBH garanta os recursos para a manutenção da UBS Vila Maria/ João Vital até que o ministério da saúde abra inscrição de novas UBS

Justificativa:

Foi construído nova UBS no bairro Jardim Vitória II para distribuir novas populações dos conjuntos habitacionais do programa Minha casa minha vida , e aumento das populações da comunidade Getsêmani e com isto a UBS Vila Maria e Marcelo Pontel estão sobrecarregadas, há necessidade de ter unidades separadas Vila Maria e João Vital



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 69

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Entidade: Membro da Comissão Local do Centro de Saúde Noraldino de Lima/Região OESTE de Belo Horizonte e Presidente do CONSEP125(Conselho Comunitário de SEGURANÇA PÚBLICA e DEFESA SOCIAL)

Cargo ou Profissão: ENGENHEIRO, aposentado como MAJOR da PMMG e como Professor do Ensino Superior Federal (CEFET/MG)

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Acionar as IES (Instituições de Ensino Superior) a atuarem na capacitação de lideranças para o exercício do CONTROLE SOCIAL.

Justificativa:

Trata-se de levar as instituições de Ensino a assumirem tal capacitação também como seu papel social.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 70

Nome: MARIA DAS GRACAS PEREIRA SILVA DE PAULA

Entidade: MARIA DAS GRACAS PEREIRA SILVA DE PAULA

Cargo ou Profissão: Dona de casa

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Anexo do posto de saúde Marivanda baleeiro .na rua Antonio Mariano de Abreu n 750.pois onde foi construído o atual está impossível o acesso para muitos usuários inclusive pessoas idosas,cadeirantes entre outras comorbidades. Pois tem muitos que não tem carros e nem dinheiro para passagem de ônibus.

Justificativa:

Necessidade do anexo urgente. Pois o posto de saúde não deveria ter sido transferido pois o mesmo estava para ser reformado e não transferido.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 71

Nome: MARIA DAS GRACAS PEREIRA SILVA DE PAULA

Entidade: MARIA DAS GRACAS PEREIRA SILVA DE PAULA

Cargo ou Profissão: Dona de casa

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Anexo do posto de saúde Marivanda baleeiro .na rua Antonio Mariano de Abreu n 750.pois onde foi construído o atual está impossível o acesso para muitos usuários inclusive pessoas idosas,cadeirantes entre outras comorbidades. Pois tem muitos que não tem carros e nem dinheiro para passagem de ônibus.

Justificativa:

Necessidade do anexo urgente. Pois o posto de saúde não deveria ter sido transferido pois o mesmo estava para ser reformado e não transferido.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 72

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Entidade: Membro da Comissão Local do Centro de Saúde Noraldino de Lima/Região OESTE de Belo Horizonte e Presidente do CONSEP125(Conselho Comunitário de SEGURANÇA PÚBLICA e DEFESA SOCIAL)

Cargo ou Profissão: ENGENHEIRO, aposentado como MAJOR da PMMG e como Professor do Ensino Superior Federal (CEFET/MG)

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Melhorar os índices do IDEB , indicando-se que o FUNDEB seja aplicado para o atendimento de suas finalidades precípuas, isto é, na melhoria do Ensino Básico e das condições de trabalho de profissionais que atuam neste nível de ensino.

Justificativa:

Melhorar a qualidade do Ensino Básico.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 73

Nome: QUINTILIANO FERREIRA DA CRUZ REIS JUNIOR

Cargo ou Profissão: Monitor técnico

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Precisamos que a PBH/SMS garanta no PPAG recursos financeiros do fundo Municipal de saúde para manutenção das UBSs que foram transformadas em anexo , até que o ministério da saúde volte a credenciar novas UBSs que desde 2017 com a nova PINAB não acontece .

Justificativa:

A justificativa é essa:

A proposta inicial foi de construção de uma nova uns no jardim vitória região nordeste de BH que é a expansão populacional para desafogar as UBSs Marcelo Pontel e Vila Maria que tem superlotação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 74

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Entidade: Membro da Comissão Local do Centro de Saúde Noraldino de Lima/Região OESTE de Belo Horizonte e Presidente do CONSEP125(Conselho Comunitário de SEGURANÇA PÚBLICA e DEFESA SOCIAL)

Cargo ou Profissão: ENGENHEIRO, aposentado como MAJOR da PMMG e como Professor do Ensino Superior Federal (CEFET/MG)

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Estimular a criação de HORTAS COMUNITÁRIAS. Indica-se o uso dos CEVAES (Centros de Vivência Agro Ecológicos) como espaços de intervenções socio ambientais para HORTAS COMUNITÁRIAS.

Justificativa:

HORTAS COMUNITÁRIAS também como equipamento para a melhoria da alimentação e nutrição a custos reduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 75

Nome: Angela Silva

Cargo ou Profissão: Do lar

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Sou usuário do centro de saúde marivanda baleeiro, que doravante era na Rua:Antônio Mariano de Abreu, e foi transferido sem consulta a comunidade para um local de difícil acesso, o que de anda gastos financeiros da população pedimos que faça-se um anexo, ficando a equipe branca e outra no posto antigo na Antônio Mariano de Abreu. E as outras equipes no posto novo

Reivindico também, a retirada da gerente, que no anexo coloque-se outra funcionária

Justificativa:

Somos uma comunidade carente, compostas de muitos idosos, crianças com necessidades especiais, doentes com feridas crônicas no qual o novo posto deixa a desejar, pode ter uma estrutura boa mas para cuidar do humano doente não está preparada

Peço também uma sindicância, no descontentamento da população estamos sem medicação e tratamento devido a distância do mesmo espero que os que fazem parte dessa comissão defira a favor da população. Grata



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 76

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Entidade: Membro da Comissão Local do Centro de Saúde Noraldino de Lima/Região OESTE de Belo Horizonte e Presidente do CONSEP125(Conselho Comunitário de SEGURANÇA PÚBLICA e DEFESA SOCIAL)

Cargo ou Profissão: ENGENHEIRO, aposentado como MAJOR da PMMG e como Professor do Ensino Superior Federal (CEFET/MG)

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Retornar a figura de Auxiliar de Bordo (Trocador) nos transportes públicos de Belo Horizonte pelo menos até que sejam disponibilizados novos modos de pagamento da tarifa de transporte coletivo convencional, como pagamento via QR (Celular), via débito e crédito por meio de smartphone, etc.

Justificativa:

Não é razoável o motorista acumular a função de Trocador. Que mesmo após atendimento dos apoios sugeridos que justificariam a eliminação do Agente de Bordo caberia à Empresa Empregadora do Agente de Bordo capacitar o hoje Trocador para outra função na própria empresa ou em empresa parceira.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 77

Nome: Robson José

Cargo ou Profissão: Autônomo

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Construção do 2 posto de saúde bairro Goiânia

Justificativa:

Bairro muito extenso, com grande demanda do único posto existente.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 78

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Entidade: Membro da Comissão Local do Centro de Saúde Noraldino de Lima/Região OESTE de Belo Horizonte e Presidente do CONSEP125(Conselho Comunitário de SEGURANÇA PÚBLICA e DEFESA SOCIAL)

Cargo ou Profissão: ENGENHEIRO, aposentado como MAJOR da PMMG e como Professor do Ensino Superior Federal (CEFET/MG)

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Reativar o COMURB (Conselho Municipal de Mobilidade Urbana).

Justificativa:

Com esta reativação a Política MOBILIDADE URBANA passaria a ter um CONTROLE SOCIAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 79

Nome: Maria das graças Malheiros de oliveira

Entidade: Pbh

Cargo ou Profissão: Técnico enfermagem

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Que a obg garanta no ppag recursos financeiros do fundo municipal de saúde para manutenção das UBS que foram transformadas em anexos.Ex:UBS vilamaria/João vital até que o ministério da saúde volte a credenciar as unidades novas

Justificativa:

A construção da nova unidade Sede vila /João vital foi pleiteada pela população para justamente desafogar o fluxo que era intenso na unidade do vila maria,Que atendia uma volumosa população



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 80

Nome: Maria das graças Malheiros de oliveira

Entidade: Pbh

Cargo ou Profissão: Técnico enfermagem

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Que a Pbh garanta no ppag recursos financeiros do fundo municipal de saúde para manutenção das UBS que foram transformadas em anexos.Ex:UBS vilamaria/João vital até que o ministério da saúde volte a credenciar as unidades novas

Justificativa:

A construção da nova unidade Sede vila /João vital foi pleiteada pela população para justamente desafogar o fluxo que era intenso na unidade do vila maria,Que atendia uma volumosa população



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 81

Nome: ERNANI FERREIRA LEANDRO

Entidade: Membro da Comissão Local do Centro de Saúde Noraldino de Lima/Região OESTE de Belo Horizonte e Presidente do CONSEP125(Conselho Comunitário de SEGURANÇA PÚBLICA e DEFESA SOCIAL)

Cargo ou Profissão: ENGENHEIRO, aposentado como MAJOR da PMMG e como Professor do Ensino Superior Federal (CEFET/MG)

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Revitalizar a Av Teresa Cristina assim inclusa a Via Expressa LESTE OESTE, os cursos do Ribeirão Arrudas, a atenuação dos danosos efeitos das enchentes, o alijamento das inócuas providências que são tomadas há vários anos, após os períodos chuvosos e a sua sinalização nos dois sentidos.

Justificativa:

Evitar inócuos e onerosos retrabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 82

Nome: Ildéia Otoni Ribeiro

Entidade: Rede Comunitária social Reage Goiânia

Cargo ou Profissão: Coordenação

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

- Construção da 2ª unidade de saúde do b. Goiânia
- Orçamento participativo do saneamento básico

Justificativa:

- A primeira unidade já não atende mais as demandas.
- Saneamento básicos sistemático em toda BH



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 83

Nome: Eva Corrêa da Costa

Cargo ou Profissão: Aposentada

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Precisamos que a PBH/SMS garanta no PPAG recursos financeiros do fundo Municipal de saúde para manutenção das UBSs que foram transformadas em anexo, até que o ministério da saúde volte a credenciar novas UBSs que desde 2017 com a nova PINAB não acontece.

Justificativa:

A justificativa é essa:

A proposta inicial foi de construção de uma nova UBS no Jardim Vitória região nordeste de BH que é a expansão populacional para desafogar as UBSs Marcelo Pontel e Vila Maria que tem superlotação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 84

Nome: Lucas Silva Coimbra

Cargo ou Profissão: Engenheiro de Produção

Acréscimo

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 2811 - Serviços de Manutenção de Praças, Jardins e Arborização da Cidade

	2022	2023	2024	2025
R\$	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00

Subação: 0002 - Manutenção de Praças e Jardins

	2022	2023	2024	2025
	1	1	1	1

Produto: Serviços administrativos

Unidade de Medida: Metas administrativas

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00

Justificativa:

A presente emenda se baseia em demandas de melhorias na manutenção do Parque Ecológico Alfredo Sabetta, localizado no bairro Teixeira Dias, sendo:

- * Quadra poliesportiva e campo de futebol degradados e sem infraestrutura básica, previsão de R\$ 50.000 para obras de reforma das quadras (pintura, iluminação, grades de proteção, rede de gol, bancos no entorno);
- * Carência de bebedouro público; implantação de 02 bebedouros públicos R\$ 2.750;
- * Furto e vandalismo do encanamento do único ponto de irrigação da horta comunitária local; R\$ 2.000 reais para obra da caixa de proteção do ponto de irrigação + R\$ 250 Kit Mangueira 1/2 Flex 50 Metros Tramontina Sem Suporte



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 85

Nome: Ellen Ribeiro Paiva

Cargo ou Profissão: Vigilante

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Construção da 2ª unidade de saúde b.Goiânia

Justificativa:

A atual unidade não suporta mais as demandas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 86

Nome: Girlene Alves Godoi

Entidade: MG10059734

Cargo ou Profissão: Do lar

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Solicitar que a PBH/SMS garanta no PPAG recursos financeiros do fundo Municipal de saúde para manutenção das UBSs que foram transformadas em anexo como o centro de saúde Vila Maria/João Vital / anexo que tem mais de 40 anos de história e muita luta , até que o ministério da saúde volte a credenciar novas UBSs que desde 2017 com a nova PINAB não acontece .

Justificativa:

Justificativa o novo centro de saúde foi construído para distribuir a população que é gigante e não para acabar com o nosso dentro da vila Maria



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 87

Nome: Simone Maria Fernandes Morais Oliveira

Cargo ou Profissão: Domestica

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Gostaria de pedir o aumento de verbas para a intervenção do loteamento Jardim jetsemani obrigada Boa noite

Justificativa:

A verba está muito pouco para as obras as obras estão muito demorado



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 88

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Incluir a SUBAÇÃO:

Ampliação da Gerência de Defesa Animal com quantidade de pessoal, infraestrutura e recursos financeiros suficientes

Proposta de inclusão no Anteprojeto PPAG 2022/2025 na Área de resultado: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL; 11. BH Cidade Sustentável; Programas (306) Bem Estar Animal; Ação (2877) Gestão Intersectorial da Política Municipal de Proteção Animal

Justificativa:

Atender à intensa, crescente e diversificada demanda de animais de companhia, silvestres e em situação de rua que coexistem no meio urbano com a população humana. Promover o bem-estar dessas espécies, considerando os princípios de saúde única.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 89

Nome: Yuri Dornelas Silva

Entidade: Programa feedback

Cargo ou Profissão: Promotor de merchandising

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Precisamos que a PBH/SMS garanta no PPAG recursos financeiros do fundo Municipal de saúde para manutenção das UBSs que foram transformadas em anexo , até que o ministério da saúde volte a credenciar novas UBSs que desde 2017 com a nova PINAB não acontece .

Justificativa:

Manutenção da UBSs anexo Vila Maria/ João vital no PPAG



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 90

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Incluir a SUBAÇÃO:

Construção de canis grandes, destinados ao abrigamento de cães com temperamento alterado e de áreas de soltura para esses cães que demandem permanência por tempo maior, devido a ação judicial e outros motivos.

Proposta de inclusão no Anteprojeto PPAG 2022/2025 na Área de resultado: SAÚDE; item 6: Aumento da eficiência operacional das ações de prevenção, controle de doenças e redução do risco sanitário; çProjeto Estratégicoç; Programa (0028) Vigilância em Saúde (2829) Vigilância em Saúde (1) Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - zoonoses .

Justificativa:

Promover o bem-estar desses animais, inclusive, como investimento em sua socialização, possibilitando maiores chances de adoção responsável.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 91

Nome: JULIANO DOS REIS

Entidade: JULIANO DOS REIS

Cargo ou Profissão: Suboficial da Marinha aposentado

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

No bairro Vitória, rua terracota esquina com avenida magenta. Existe uma APP, e uma rede de esgoto, antiga, feita apenas para as casas do bairro, se vê sobrecarregada com os inúmeros prédios construídos nas adjacências. Solicitamos com urgência uma estação de tratamento nesta esquina, dita acima, visto que o esgoto sempre está estourando causando grande transtornos a toda vizinhança.

Justificativa:

Por várias vezes durante o ano moradores pedem reparo a Copasa, por vazamento neste ponto e tratando-se de uma área de preservação ambiental permanente, o ideal que se fizessem uma estação de tratamento e acabaria de vez com o problema.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 92

Nome: Keyla vieira

Entidade: Prefeitura

Cargo ou Profissão: Agente de saúde

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Que a PBH/SMS garanta no PPAG , Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Saúde, para manutenção das UBS que foram transformadas em anexo , até que o Ministério Da Saúde volte a credenciar novas UBS que foram construídas pela PPP.

Justificativa:

A Proposta inicial foi de construção de uma nova UBS no Jardim Vitória, Região Nordesde de BH, que é de expansão populacional para desafogar as UBS , Marcelo Pontel Gomes e Vila Maria, parte da população também tem dificuldade pela distância destes postos de saúde para atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 93

Nome: Keyla vieira

Entidade: Prefeitura

Cargo ou Profissão: Agente de saúde

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Que a PBH/SMS garanta no PPAG , Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Saúde, para manutenção das UBS que foram transformadas em anexo , até que o Ministério Da Saúde volte a credenciar novas UBS que foram construídas pela PPP.

Justificativa:

A Proposta inicial foi de construção de uma nova UBS no Jardim Vitória, Região Nordesde de BH, que é de expansão populacional para desafogar as UBS , Marcelo Pontel Gomes e Vila Maria, parte da população também tem dificuldade pela distância destes postos de saúde para atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 94

Nome: Ivete Teixeira Rios

Cargo ou Profissão: Dona de casa

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Construção da UPA noroeste

Justificativa:

Porque ganhamos no orçamento participativo e porque não temos uma UPA noroeste



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 95

Nome: Rafael Afonso da Silva

Cargo ou Profissão: Contabilista

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Inclusão de construção da upa noroeste play e loa 2022 a 2025

Justificativa:

Trata-se de única regional de BH que não tem upa. A que tínhamos garantido no ppah 2027 a2021 foi retirada sem justificativa pelo prefeito Kalil. Nem consta no plano anual de saúde de 2021. Em 2010 foi a obra de Op mais bem votada em todos os tempos deop. Bh.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 96

Nome: MARIANA SOARES QUARESMA

Entidade: MARIANA QUARESMA

Cargo ou Profissão: Advogada

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Restabelecimento da Maternidade Leonina Leonor que está em conformidade com a Resolução da Anvisa RDC36.

Justificativa:

A ação proposta foi aprovada como prioridade na 14ª Conferências Municipal de Saúde/2017. A ação de inclusão aqui propostas favorece a promoção do acesso digno a saúde, repara os danos causados principalmente as mulheres negras que as colocam em situação de risco social. No âmbito da Política Pública de Saúde está inclusão representa importante iniciativa de enfrentamento as desigualdades na saúde ainda existentes em Belo Horizonte.

A ação proposta foi aprovada em duas Conferências; foi incluída do Plano Anual de Saúde eixo 4.2.4; tem o envolvimento dos Movimentos em defesa da abertura e funcionamento da Maternidade; tem a notoriedade dada pela empresa. Precisamos da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro aberta para cumprir com a adoção de políticas públicas para fortalecer a humanização do atendimento das gestantes, a melhoria da atenção pré-natal, nascimento e pós-parto. Assegurar a todas às mulheres o direito ao a atenção humanizada no parto. Assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. Evitar as peregrinações que ocorrem no momento do nascimento que colocam a vida da mãe e da criança em risco e viola princípios dos direitos humanos. Se a maternidade Leonina Leonor estivesse funcionando, seria realizados aproximadamente 350 partos.

Considerando o artigo 3º, inciso III, da Lei 15.759: çIII- a preferência pela utilização dos métodos menos invasivos e mais naturaisç.

Considerando as Portarias:- 985/1999, Criação dos Centros de Parto Normal; Portaria 466/2000, Pacto pela Redução das Cesarianas; Portaria 569/2000, Institui o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento; Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal; Portaria 1067/2005, Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal; Portaria 399/2006, Pacto pela Saúde; Portaria 699/2006, Pacto pela Vida e de Gestão; Portaria 2669/2009, Prioridade do Pacto pela Saúde e Pacto pela Vida para redução da mortalidade materna e infantil; Portaria 371/2014, Atenção Integral e Humanizada ao Recém-Nascido.

Considerando a Resolução n.º 441/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

Solicitamos a destinação de recursos para reestruturação da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro através dos recursos da Saúde Pública de Belo Horizonte.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 97

Nome: Anna Carolina Graziella de Jesus Oliveira

Cargo ou Profissão: Desempregada

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

SUGESTÃO: alterar o texto da ação 1231 do programa 0225 da Área de Resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano, com remanejamento de recursos conforme abaixo::

DESPESA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Nordeste: R\$ 397.837,00 (+R\$ 3.000.000,00)

RECEITA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Norte R\$ 14.963.370,00 (-R\$ 1.000.000,00)

Oeste R\$ 30.144.708,00 (-R\$ 2.000.000,00)

Justificativa:

JUSTIFICATIVA:

A Regional Nordeste possui mais de 30 assentamentos de interesse social (ZEIS e AEIS2), tais como bairro Jardim Getsemani, Montes Claros, Tiradentes, Vila Fazendinha, Vila Tiradentes, Beija Flor, que juntos concentram um contingente populacional de mais de 25 mil moradores, que vivem em situação de precariedade e vulnerabilidade social, haja visto a ausência de infraestrutura urbana. Neste sentido, a distribuição do montante previsto para intervenção em assentamentos de interesse social não se mostra equânime e justo, uma vez que para a Regional Nordeste é previsto a bagatela de R\$397.837,00.

Conforme informado, a regional possui assentamentos de interesse social em situação de vulnerabilidade social e sem urbanização, que sofrem as mesmas dificuldades de outras Regionais, como Oeste e Norte, que concentram aproximadamente metade dos recursos previstos para a referida ação.

Para tanto, propõe-se uma redistribuição dos recursos, com remanejamento de R\$1.000.000,00 do total previsto para a Regional Norte e de R\$2.000.000,00 do total previsto para a regional Oeste a fim de ser aplicado para a referida ação nos assentamentos da Regional Nordeste, para que seja possível atender as demandas da referida Regional, dado o valor previsto para a ação de urbanização e regularização de assentamentos de interesse social. O valor proposto para remanejamento não inviabilizará a ação nas supracitadas regionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 98

Nome: ANDERSON FERREIRA MARTINS DE FARIA

Entidade: Anderson Ferreira

Cargo ou Profissão: Montador

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

SUGESTÃO: alterar o texto da ação 1231 do programa 0225 da Área de Resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano, com remanejamento de recursos conforme abaixo::

DESPESA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Nordeste: R\$ 397.837,00 (+R\$ 3.000.000,00)

RECEITA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Norte R\$ 14.963.370,00 (-R\$ 1.000.000,00)

Oeste R\$ 30.144.708,00 (-R\$ 2.000.000,00)

Justificativa:

JUSTIFICATIVA:

A Regional Nordeste possui mais de 30 assentamentos de interesse social (ZEIS e AEIS2), tais como bairro Jardim Getsemani, Montes Claros, Tiradentes, Vila Fazendinha, Vila Tiradentes, Beija Flor, que juntos concentram um contingente populacional de mais de 25 mil moradores, que vivem em situação de precariedade e vulnerabilidade social, haja visto a ausência de infraestrutura urbana. Neste sentido, a distribuição do montante previsto para intervenção em assentamentos de interesse social não se mostra equânime e justo, uma vez que para a Regional Nordeste é previsto a bagatela de R\$397.837,00.

Conforme informado, a regional possui assentamentos de interesse social em situação de vulnerabilidade social e sem urbanização, que sofrem as mesmas dificuldades de outras Regionais, como Oeste e Norte, que concentram aproximadamente metade dos recursos previstos para a referida ação.

Para tanto, propõe-se uma redistribuição dos recursos, com remanejamento de R\$1.000,000,00 do total previsto para a Regional Norte e de R\$2.000,000,00 do total previsto para a regional Oeste a fim de ser aplicado para a referida ação nos assentamentos da Regional Nordeste, para que seja possível atender as demandas da referida Regional, dado o valor previsto para a ação de urbanização e regularização de assentamentos de interesse social. O valor proposto para remanejamento não inviabilizará a ação nas supracitadas regionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 99

Nome: Erivelto Augusto

Cargo ou Profissão: Estudante

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

alterar o texto da ação 1231 do programa 0225 da Área de Resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano, com remanejamento de recursos conforme abaixo::

DESPESA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Nordeste: R\$ 397.837,00 (+R\$ 3.000.000,00)

RECEITA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Norte R\$ 14.963.370,00 (-R\$ 1.000.000,00)

Oeste R\$ 30.144.708,00 (-R\$ 2.000.000,00)

Justificativa:

A Regional Nordeste possui mais de 30 assentamentos de interesse social (ZEIS e AEIS2), tais como bairro Jardim Getsemani, Montes Claros, Tiradentes, Vila Fazendinha, Vila Tiraden, beija flor que juntos concentram em um continente populacional de mais de 25 mil moradores, que vivem em situação de precariedade, infraestrutura de péssima qualidade urbana. Neste sentido a distribuição do montante previsto para intervenção em ASSENTAMENTOS de interesse social não se mostra equiname e justo, uma vez que para a regional Nordeste e previsto a bagatela de RS 397.837,00. Conforme informado, a regional possui ASSENTAMENTOS de interesse social em situação de vulnerabilidade e sem URBANIZAÇÃO, que sofrem as mesma dificuldades de outras regionais, como oeste e Norte, que concentram aproximadamente meados recursos previsto para a referida ação. Para tanto propõe se uma redistribuição dos recursos, com remanejamento de 1.000,000,00do total previsto para regional Nordeste, para que seja possível atender as demandas da referida regional, dado o valor previsto para a ação e URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO de ASSENTAMENTOS de interesse social. O valor proposto para remanejamento não inviabilizaram a ação nas supracitadas regionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 100

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Incluir a SUBAÇÃO:

Criar a Política de Educação Ambiental Humanitária de Bem-estar Animal

Proposta de inclusão no Anteprojeto PPAG 2022/2025 na Área de resultado: EDUCAÇÃO; Programa (0168) - Gestão da Política de Ensino Fundamental; Ação (2702) Gestão da Educação Integral

Justificativa:

Executar o que propõe o artigo 225, inciso 6º da CRFB/88, a Lei nacional de educação ambiental 9795/1999 e a Lei do Estado de Minas Gerais 21.970/2016. Incentivar o respeito aos animais não humanos e ao meio ambiente, por meio de novos ensinamentos, estimulando culturas, valores, escolhas e comportamentos baseados em paradigmas ecocêntricos, uma vez que o moderno conceito de saúde única determina a interrelação e interdependência desses elementos com a espécie humana. (OBS: incluí sugestão semelhante na para área de resultado "Sustentabilidade Ambiental", para análise dos técnicos, sobre qual é a área mais adequada)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 101

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Incluir a SUBAÇÃO:

Criar a Política de Educação Ambiental Humanitária de Bem-estar Animal

Proposta de inclusão no Anteprojeto PPAG 2022/2025 na Área de resultado: EDUCAÇÃO; Programa (0169) Gestão da Política de Educação Infantil; Ação (2702) Gestão da Educação Integral

Justificativa:

Executar o que propõe o artigo 225, inciso 6º da CRFB/88, a Lei nacional de educação ambiental 9795/1999 e a Lei do Estado de Minas Gerais 21.970/2016. Incentivar o respeito aos animais não humanos e ao meio ambiente, por meio de novos ensinamentos, estimulando culturas, valores, escolhas e comportamentos baseados em paradigmas ecocêntricos, uma vez que o moderno conceito de saúde única determina a interrelação e interdependência desses elementos com a espécie humana. (OBS: incluí sugestão semelhante na para área de resultado "Sustentabilidade Ambiental", para análise dos técnicos, sobre qual é a área mais adequada)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 102

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0168 - GESTÃO DA POLITICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2702 - Gestão da Educação Integral

	2022	2023	2024	2025
R\$	4.000,00	200.000,00	400.000,00	600.000,00

Subação: Criar a Política de Educação Ambiental Humanitária de Bem-estar Animal

	2022	2023	2024	2025
	1	50	100	150

Produto: escola completada

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	4.000,00	200.000,00	400.000,00	600.000,00

Justificativa:

Executar o que propõe o artigo 225, inciso 6º da CRFB/88, a Lei nacional de educação ambiental 9795/1999 e a Lei do Estado de Minas Gerais 21.970/2016. Incentivar o respeito aos animais não humanos e ao meio ambiente, por meio de novos ensinamentos, estimulando culturas, valores, escolhas e comportamentos baseados em paradigmas ecocêntricos, uma vez que o moderno conceito de saúde única determina a inte-relação e interdependência desses elementos com a espécie humana. (OBS: incluirei sugestão semelhante na área de resultado "Sustentabilidade Ambiental", para análise dos técnicos, sobre qual é a área mais adequada)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 103

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0169 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação: 2702 - Gestão da Educação Integral

	2022	2023	2024	2025
R\$	4.000,00	200.000,00	400.000,00	600.000,00

Subação: Criar a Política de Educação Ambiental Humanitária de Bem-estar Animal

	2022	2023	2024	2025
	1	50	100	150

Produto: escola contemplada

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	4.000,00	200.000,00	400.000,00	600.000,00

Justificativa:

Executar o que propõe o artigo 225, inciso 6º da CRFB/88, a Lei nacional de educação ambiental 9795/1999 e a Lei do Estado de Minas Gerais 21.970/2016. Incentivar o respeito aos animais não humanos e ao meio ambiente, por meio de novos ensinamentos, estimulando culturas, valores, escolhas e comportamentos baseados em paradigmas ecocêntricos, uma vez que o moderno conceito de saúde única determina a inter-relação e interdependência desses elementos com a espécie humana. (OBS: incluí sugestão semelhante na área de resultado "Sustentabilidade Ambiental", para análise dos técnicos, sobre qual é a área mais adequada).



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 104

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Criar a Política de Educação Ambiental Humanitária de Bem-estar Animal

Proposta de inclusão no Anteprojeto LOA 2022 na Área de resultado: EDUCAÇÃO; Programa (0168) - Gestão da Política de Ensino Fundamental; Ação (2702) Gestão da Educação Integral

Justificativa:

Executar o que propõe o artigo 225, inciso 6º da CRFB/88, a Lei nacional de educação ambiental 9795/1999 e a Lei do Estado de Minas Gerais 21.970/2016. Incentivar o respeito aos animais não humanos e ao meio ambiente, por meio de novos ensinamentos, estimulando culturas, valores, escolhas e comportamentos baseados em paradigmas ecocêntricos, uma vez que o moderno conceito de saúde única determina a inter-relação e interdependência desses elementos com a espécie humana. (OBS: incluirei sugestão semelhante na área de resultado "Sustentabilidade Ambiental", para análise dos técnicos, sobre qual é a área mais adequada)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 105

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Incluir a SUBAÇÃO:

Criar a Política de Educação Ambiental Humanitária de Bem-estar Animal - educação infantil

Justificativa:

Executar o que propõe o artigo 225, inciso 6º da CRFB/88, a Lei nacional de educação ambiental 9795/1999 e a Lei do Estado de Minas Gerais 21.970/2016. Incentivar o respeito aos animais não humanos e ao meio ambiente, por meio de novos ensinamentos, estimulando culturas, valores, escolhas e comportamentos baseados em paradigmas ecocêntricos, uma vez que o moderno conceito de saúde única determina a inter-relação e interdependência desses elementos com a espécie humana. (OBS: incluí sugestão semelhante na área de resultado "Sustentabilidade Ambiental", para análise dos técnicos, sobre qual é a área mais adequada).



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 106

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Incluir a SUBAÇÃO:

Criar a Política de Educação Ambiental Humanitária de Bem-estar Animal - EDUCAÇÃO INFANTIL

Proposta de inclusão no Anteprojeto LOA 2022 na Área de resultado: EDUCAÇÃO; Programa (0169) - Gestão da Política de Ensino INFANTIL; Ação (2702) Gestão da Educação Integral

Justificativa:

Executar o que propõe o artigo 225, inciso 6º da CRFB/88, a Lei nacional de educação ambiental 9795/1999 e a Lei do Estado de Minas Gerais 21.970/2016. Incentivar o respeito aos animais não humanos e ao meio ambiente, por meio de novos ensinamentos, estimulando culturas, valores, escolhas e comportamentos baseados em paradigmas ecocêntricos, uma vez que o moderno conceito de saúde única determina a inter-relação e interdependência desses elementos com a espécie humana. (OBS: incluí sugestão semelhante na área de resultado "Sustentabilidade Ambiental", para análise dos técnicos, sobre qual é a área mais adequada).



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 107

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Acréscimo

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0306 - BEM ESTAR ANIMAL

Ação: 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal

	2022	2023	2024	2025
R\$	4.000,00	200.000,00	400.000,00	600.000,00

Subação: Incluir a SUBAÇÃO: Criar a Política de Educação Ambiental Humanitária de Bem-estar Animal.

	2022	2023	2024	2025
	1	50	100	150

Produto: escola contemplada

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	4.000,00	200.000,00	400.000,00	600.000,00

Justificativa:

Executar o que propõe o artigo 225, inciso 6º da CRFB/88, a Lei nacional de educação ambiental 9795/1999 e a Lei do Estado de Minas Gerais 21.970/2016. Incentivar o respeito aos animais não humanos e ao meio ambiente, por meio de novos ensinamentos, estimulando culturas, valores, escolhas e comportamentos baseados em paradigmas ecocêntricos, uma vez que o moderno conceito de saúde única determina a inter-relação e interdependência desses elementos com a espécie humana.(OBS: incluirei sugestão semelhante na área de resultado "Educação", para análise dos técnicos, sobre qual é a área mais adequada)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 108

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Criar a Política de Educação Ambiental Humanitária de Bem-estar Animal.

Proposta de inclusão no Anteprojeto PPAG 2022/2025 na Área de resultado (8): SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL; item 11: BH Sustentável ¿Projeto Estratégico¿; Programa (306) Bem-estar Animal; Ação (2877) Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal; Unidade Orçamentária (2500)

Justificativa:

Executar o que propõe o artigo 225, inciso 6º da CRFB/88, a Lei nacional de educação ambiental 9795/1999 e a Lei do Estado de Minas Gerais 21.970/2016. Incentivar o respeito aos animais não humanos e ao meio ambiente, por meio de novos ensinamentos, estimulando culturas, valores, escolhas e comportamentos baseados em paradigmas ecocêntricos, uma vez que o moderno conceito de saúde única determina a inter-relação e interdependência desses elementos com a espécie humana.(OBS: incluírei sugestão semelhante na área de resultado "Educação", para análise dos técnicos, sobre qual é a área mais adequada)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 109

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Incluir a SUBAÇÃO:

Operacionalização de PLANO EMERGENCIAL para acolhimento e manutenção dos animais de companhia e de tração de populações e territórios expostos a riscos ambientais e sanitários, bem como acolhimento e manutenção de animais mantidos em outros lugares (zoológico, mercado central, Lagoa da Pampulha, Parques / áreas verdes etc), expostos aos mesmos riscos.

Proposta de inclusão no Anteprojeto PPAG 2022/2025 na Área de resultado (8): SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL; item 11: BH Sustentável ; Projeto Estratégico ; Programa (306) Bem-estar Animal; Ação (2877) Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal; Unidade Orçamentária (2500)

Justificativa:

Promover abrigamento e manejo de animais expostos a situação de riscos ambiental e sanitário, garantindo seu bem-estar. Calamidades são cada vez mais frequentes. O modo antropocêntrico, irresponsável de viver da nossa espécie, intervindo negativamente no meio ambiente, tem gerado grave desequilíbrio e diversas consequências, contrariando os princípios de saúde única e ameaçando a vida planetária.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 110

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Incluir a SUBAÇÃO:

Capacitação e qualificação dos carroceiros para trabalharem em outras formas de trabalho e renda

Proposta de inclusão no Anteprojeto PPAG 2022/2025 na Área de resultado (03): PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES; Programa (19) Proteção Social Básica; Ação (2647) Programas e Projetos de Proteção Social Básica; Unidade Orçamentária (1011)

Justificativa:

Garantir a dignidade, promover a inclusão social, a independência dos cidadãos e cidadãs que trabalham com carroças tracionadas por cavalos, buscando alternativas mais protegidas e valorizadas de trabalho decente e renda, em substituição aos veículos de tração animal, no processo de transição previsto pela Lei BH 11.285/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 111

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Incluir a SUBAÇÃO:

Capacitação e qualificação dos carroceiros para trabalharem em outras formas de trabalho e renda

Proposta de inclusão no Anteprojeto LOA 2022/2025 na Área de resultado (03): PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES; Programa (19) Proteção Social Básica; Ação (2647) Programas e Projetos de Proteção Social Básica; Unidade Orçamentária (1011)

Justificativa:

Garantir a dignidade, promover a inclusão social, a independência dos cidadãos e cidadãs que trabalham com carroças tracionadas por cavalos, buscando alternativas mais protegidas e valorizadas de trabalho decente e renda, em substituição aos veículos de tração animal, no processo de transição previsto pela Lei BH 11.285/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 112

Nome: Anna Christina de Carvalho Siqueira

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Inclusão da construção da Unidade de Pronto Atendimento Noroeste.

Justificativa:

Aprovada no Orçamento Participativo com a presença de 4 mil pessoas, aprovada na última Conferência Municipal de Saúde, incluída no Plano Municipal de Saúde 2017/2021 e retirada sem justificativa plausível do Plano Anual de Saúde 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 113

Nome: Cássio de Oliveira Chaves

Entidade: Associação Com. Do Bairro Campo Alegre

Cargo ou Profissão: Radialista

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Construção do Posto de Saúde do Bairro Campo Alegre e reconstrução da maternidade Leonina Leonor em Venda Nova

Justificativa:

A ação proposta foi aprovada em duas Conferências; foi incluída do Plano Anual de Saúde eixo 4.2.4; tem o envolvimento dos Movimentos em defesa da abertura e funcionamento da Maternidade; tem a notoriedade dada pela empresa. Precisamos da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro aberta para cumprir com a adoção de políticas públicas para fortalecer a humanização do atendimento das gestantes, a melhoria da atenção pré-natal, nascimento e pós-parto. Assegurar a todas as mulheres o direito ao a atenção humanizada no parto. Assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. Evitar as peregrinações que ocorrem no momento do nascimento que colocam a vida da mãe e da criança em risco e viola princípios dos direitos humanos. Se a maternidade Leonina Leonor estivesse funcionando, seria realizados aproximadamente 350 partos.

Considerando o artigo 3º, inciso III, da Lei 15.759: „III- a preferência pela utilização dos métodos menos invasivos e mais naturais”.

Considerando as Portarias:- 985/1999, Criação dos Centros de Parto Normal; Portaria 466/2000, Pacto pela Redução das Cesarianas; Portaria 569/2000, Institui o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento; Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal; Portaria 1067/2005, Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal; Portaria 399/2006, Pacto pela Saúde; Portaria 699/2006, Pacto pela Vida e de Gestão; Portaria 2669/2009, Prioridade do Pacto pela Saúde e Pacto pela Vida para redução da mortalidade materna e infantil; Portaria 371/2014, Atenção Integral e Humanizada ao Recém-Nascido.

Considerando a Resolução n.º 441/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

Já o Posto de Saúde do bairro Campo Alegre , foi aprovado no OP, e reforçado como meta e não foi construído, trazendo transtorno devido o número de moradores e capacidade do posto que não atende adequadamente.

Solicitamos a destinação de recursos para reestruturação da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro e para construção do posto de saúde do bairro Campo Alegre , através dos recursos da Saúde Pública de Belo Horizonte.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 114

Nome: Vanderlucia Campos Bertoldo Meira

Cargo ou Profissão: Faxineira

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Aumentar o valor do orçamento pra urbanização do bairro Getsêmani

Justificativa:

No período chuvoso fica impossível trafegar nessa região tanto pedestre quanto motorista sem contar séries de fatores que tem nos prejudicando incluindo falta de luz elétrica



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 115

Nome: Gélia da Paixão Abreu

Entidade: Comissão local do centro de saúde Noraldino de Lima

Cargo ou Profissão: Assistente social

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Trocar o equipamento de RX da UPA OESTE. O aparelho, muito antigo e ultrapassado, está há anos dando defeito e causando problemas tanto para o serviço e também para os usuários.

Justificativa:

O aparelho de RX não consegue fazer imagens de fraturas muito pequenas e apresenta defeitos frequentemente. Havendo necessidade de transportar usuários para outros serviços. Gerando muitos gastos, insatisfação do usuário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 116

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Incluir a SUBAÇÃO:

Oferta pública governamental de carretos e caçambas populares, em territórios em maior vulnerabilidade social, para recolhimento de resíduos sólidos.

Proposta de inclusão no Anteprojeto PPAG 2022/2025 na Área de resultado (8): SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL; item 8. Ampliação e qualificação do serviço de limpeza urbana; Programa (046) Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública; (2537) Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos; Unidade Orçamentária

Justificativa:

Garantir o acesso à destinação dos resíduos sólidos pela população em vulnerabilidade, a limpeza urbana, a segurança sanitária, o cuidado ambiental com as áreas urbanas, a destinação sustentável dos resíduos sólidos, a qualidade de vida, a saúde única e o bem-viver coletivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 117

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Incluir a SUBAÇÃO:

Oferta pública governamental de carretos e caçambas populares, em territórios em maior vulnerabilidade social, para recolhimento de resíduos sólidos.

Proposta de inclusão no Anteprojeto PPAG 2022/2025 na Área de resultado (8): SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL; item 8. Ampliação e qualificação do serviço de limpeza urbana; Programa (046) Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública; (2537) Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos; Unidade Orçamentária ç..

Justificativa:

Garantir o acesso à destinação dos resíduos sólidos pela população em vulnerabilidade, a limpeza urbana, a segurança sanitária, o cuidado ambiental com as áreas urbanas, a destinação sustentável dos resíduos sólidos, a qualidade de vida, a saúde única e o bem-viver coletivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 118

Nome: Eliane Ferreira da cruz

Cargo ou Profissão: Telemarketing

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Reforma do posto Mariano de Abreu, no mesmo local.

Pois foi garantido a reforma no mesmo local.

Justificativa:

Direito dos moradores

Conquista da população de Mariano de Abreu



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 119

Nome: irenilda goncalves ribeiro

Entidade: MG 11130768

Cargo ou Profissão: auxiliar administrativo

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Sugiro reforma no Centro de Saude Noraldino de Lima.

Sala da Observação mofada ,Almoxarifado e alguns consultorios,a troca de Toldo ou a colocação de um telhado na frente da unidade onde os usuarios aguardam atendimento ,

E a colocacao de gesso no teto da sala de vacina .

Justificativa:

Acabar com as infiltrações evitando danos a saúde da população e dos funcionários .



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 120

Nome: Ederson Alves da Silva

Cargo ou Profissão: Bacharel em Direito

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Garantir a Construção do Centro de Saúde Mariano de Abreu no mesmo local, rua Fernão Dias, com recursos próprios da Prefeitura de Belo Horizonte.

O local que estão construindo através da PPP é de difícil acesso aos usuários do centro de saúde.

Justificativa:

Os usuários precisam de ter um Centro de saúde de fácil acesso, o que está sendo construído pela PPP é de difícil acesso aos usuários, a secretaria de saúde e a Pbh querem que os usuários vão de ônibus, a comunidade é de situação de vulnerabilidade e não tem condições de pagar o transporte público



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 121

Nome: Cláudia de Jesus Pereira Medeiros

Cargo ou Profissão: Enfermeira

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Aumento de recursos para urbanização do bairro Jardim Getsemani para o próximo ano.

Justificativa:

O bairro está em situação precária de residir. No período seco, muita poeira e terra, na chuva, formação de crateras e água barrenta invadindo no interior das residências.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 122

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Incluir a SUBAÇÃO:

Primeiros socorros, abrigo, casqueamento, vacinação, alimentação e demais cuidados que garantam o bem-estar dos equinos resgatados do abandono e demais maus tratos, até serem encaminhados a adotantes responsáveis.

Proposta de inclusão no Anteprojeto PPAG 2022/2025 na Área de resultado (8): SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL; item 11: BH Sustentável ; Projeto Estratégico ; Programa (306) Bem-estar Animal; Ação (2877) Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal; Unidade Orçamentária (2500)

Justificativa:

Enquanto várias capitais brasileiras já superaram o desafio de proibir carroças tracionadas por cavalos, Belo Horizonte ainda vivencia esta realidade, resultando em muito sofrimento dos cavalos, encontrados constantemente perambulando, abandonados, atropelados e mortos nas 9 regionais. Farta legislação ampara a necessidade da inclusão desta subação: CRFB/1988, leis municipais 10.119/2011, descumprida há quase 11 anos e 11.285/2021, lei MG 22.231/2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 123

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Resgate, primeiros socorros, abrigamento, casqueamento, vacinação, alimentação e demais cuidados que garantam o bem-estar dos equinos resgatados do abandono e demais maus tratos, até serem encaminhados a adotantes responsáveis.

Proposta de inclusão no Anteprojeto PPAG 2022/2025 na Área de resultado (8): SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL; item 11: BH Sustentável ;Projeto Estratégico; Programa (306) Bem-estar Animal; Ação (2877) Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal; Unidade Orçamentária (2500)

Justificativa:

Enquanto várias capitais brasileiras já superaram o desafio de proibir carroças tracionadas por cavalos, Belo Horizonte ainda vivencia esta realidade, resultando em muito sofrimento dos cavalos, encontrados constantemente perambulando, abandonados, atropelados e mortos nas 9 regionais. Farta legislação ampara a necessidade da inclusão desta subação: CRFB/1988, leis municipais 10.119/2011, descumprida há quase 11 anos e 11.285/2021, lei MG 22.231/2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 124

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Incluir a SUBAÇÃO:

Aquisição de castramáveis, equipados, para atender aos animais da população residente em territórios com maior vulnerabilidade social.

Proposta de inclusão no Anteprojeto PPAG 2022/2025 na Área de resultado: 1 Saúde; item 6: Aumento da eficiência operacional das ações de prevenção, controle de doenças e redução do risco sanitário; çProjeto Estratégicoç; Unidade orçamentária: 2302 Fundo Nacional de Saúde

Justificativa:

Evitar e combater o abandono, descontrole populacional, maus tratos, zoonoses, pessoas e animais em situação de acumulação e conflitos diversos, em cumprimento à Lei MG 21.970/2016 e Lei Federal 13.426/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 125

Nome: Vanda Adriane Ferreira da Cruz

Cargo ou Profissão: Estudante

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Que o centro de saúde Mariano de Abreu permaneça no Mariano de Abreu

Justificativa:

Foi uma conquista do Mariano de Abreu. Temos locais no Mariano pra construção, o local pra onde querem levar o centro de saúde é de difícil acesso, fora da comunidade. Saúde é im dever do estado e nós da comunidade ja somos vulneráveis ao extremo. É a unica coisa boa que temos e a prefeitura quer nos tirar.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 126

Nome: Vanda Adriane Ferreira da Cruz

Cargo ou Profissão: Estudante

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Que o centro de saúde Mariano de Abreu permaneça no Mariano de Abreu

Justificativa:

Foi uma conquista do Mariano de Abreu. Temos locais no Mariano pra construção, o local pra onde querem levar o centro de saúde é de difícil acesso, fora da comunidade. Saúde é im dever do estado e nós da comunidade ja somos vulneráveis ao extremo. É a unica coisa boa que temos e a prefeitura quer nos tirar.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 127

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Contratação de Médicos Veterinários para trabalharem nos castramóveis a serem adquiridos (2 Médicos para cada castramóvel) atendendo os animais da população residente em territórios com maior vulnerabilidade social.
Proposta de inclusão no Anteprojeto PPAG 2022/2025 na Área de resultado: SAÚDE; item 6: Aumento da eficiência operacional das ações de prevenção, controle de doenças e redução do risco sanitário; çProjeto Estratégicoç; Programa (0028) Vigilância em Saúde (2829) Vigilância em Saúde (1) Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - zoonoses .

Justificativa:

Evitar e combater o abandono, descontrole populacional, maus tratos, zoonoses, pessoas e animais em situação de acumulação e conflitos diversos, em cumprimento à Lei MG 21.970/2016 e Lei Federal 13.426/2017, preservando os humanos e animais não humanos, considerando o conceito de saúde única.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 128

Nome: Ederson Alves da Silva

Cargo ou Profissão: Bacharel em Direito

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Garantir a construção do Centro de Saúde Mariano de Abreu no mesmo local, Rua Fernão Dias, Bairro: Mariano de Abreu, com recurso da Prefeitura de Belo Horizonte

Justificativa:

O local que estão construindo pela PPP é de difícil acesso aos usuários do Centro de saúde que precisa de pegar ônibus, a comunidade é de vulnerabilidade, não tem condições pegar o transporte e a construção do Centro de saúde foi recusada pela comunidade e pela comissão local de saúde do centro de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 129

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Incluir a SUBAÇÃO:

Ampliação da Gerência de Defesa Animal com quantidade de pessoal, infraestrutura e recursos financeiros suficientes
Proposta de inclusão no Anteprojeto PPAG 2022/2025 na Área de resultado: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL; 11. BH
Cidade Sustentável; Programas (306) Bem Estar Animal; Ação (2877) Gestão Intersectorial da Política Municipal de
Proteção Animal; Unidade Orçamentária ç..

Justificativa:

Atender à intensa, crescente e diversificada demanda de animais de companhia, silvestres e em situação de rua que coexistem no meio urbano com a população humana. Promover o bem-estar dessas espécies, considerando os princípios de saúde única.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 130

Nome: Daisy Fátima Nascimento Rodrigues

Entidade: Daisy Fátima Nascimento Rodrigues

Cargo ou Profissão: Agente de saúde

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Troca do toldo e colocação de gesso na sala de vacina do Centro de Saúde Noraldino de Lima.

Justificativa:

Melhoria e qualidade para a população e funcionários



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 131

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Acréscimo

Área de resultado: 01 - SAÚDE

Programa: 0028 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: 2829 - Vigilância em Saúde

	2022	2023	2024	2025
R\$	120.000,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00

Subação: Aquisição de castramóveis, equipados, para atender aos cães e gatos da população residente em territórios com maior vulnerabilidade social.

	2022	2023	2024	2025
	1	1	1	1

Produto: castramóvel equipado

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 01 - SAÚDE

Programa: 0028 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: 2829 - Vigilância em Saúde

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	2022	2023	2024	2025
R\$	120.000,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00

Justificativa:

Atender aos princípios da SAÚDE ÚNICA, ao evitar e combater o abandono, descontrolado populacional de cães e gatos, maus tratos, zoonoses, pessoas e animais em situação de acumulação e conflitos diversos, em cumprimento à Lei MG 21.970/2016 e Lei Federal 13.426/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 132

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Acréscimo

Área de resultado: 01 - SAÚDE

Programa: 0028 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: 2829 - Vigilância em Saúde

	2022	2023	2024	2025
R\$	120.000,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00

Subação: Aquisição de castramóveis, equipados, para atender aos cães e gatos da população residente em territórios com maior vulnerabilidade social.

	2022	2023	2024	2025
	1	1	1	1

Produto: castramóvel equipado

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	120.000,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00

Justificativa:

Atender aos princípios da SAÚDE ÚNICA, ao evitar e combater o abandono, descontrolado populacional de cães e gatos, maus tratos, zoonoses, pessoas e animais em situação de acumulação e conflitos diversos, em cumprimento à Lei MG 21.970/2016 e Lei Federal 13.426/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 133

Nome: Gabriela Vieira de Ataíde

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Que o Centro de Saúde Mariano de Abreu permaneça no mesmo local.

Justificativa:

O local de construção é de difícil acesso para os moradores, a comunidade é vulnerável e não tem condições de pagar ônibus para ter acesso ao Centro de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 134

Nome: Annataliana Soares Antunes

Cargo ou Profissão: Morador

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

SUGESTÃO: alterar o texto da ação 1231 do programa 0225 da Área de Resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano, com remanejamento de recursos conforme abaixo::

DESPESA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Nordeste: R\$ 397.837,00 (+R\$ 3.000.000,00)

Urbanização da rua Azaleia entre Rua Margaridas e Augusta Sachetto Scalzo no bairro Jardim Getsemani (Aproximadamente 100 metros)

RECEITA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Norte R\$ 14.963.370,00 (-R\$ 1.000.000,00)

Oeste R\$ 30.144.708,00 (-R\$ 2.000.000,00)

Justificativa:

JUSTIFICATIVA:

A Regional Nordeste possui mais de 30 assentamentos de interesse social (ZEIS e AEIS2), tais como bairro Jardim Getsemani, Montes Claros, Tiradentes, Vila Fazendinha, Vila Tiradentes, Beija Flor, que juntos concentram um contingente populacional de mais de 25 mil moradores, que vivem em situação de precariedade e vulnerabilidade social, haja visto a ausência de infraestrutura urbana. Neste sentido, a distribuição do montante previsto para intervenção em assentamentos de interesse social não se mostra equânime e justo, uma vez que para a Regional Nordeste é previsto a bagatela de R\$397.837,00.

Conforme informado, a regional possui assentamentos de interesse social em situação de vulnerabilidade social e sem urbanização, que sofrem as mesmas dificuldades de outras Regionais, como Oeste e Norte, que concentram aproximadamente metade dos recursos previstos para a referida ação.

Para tanto, propõe-se uma redistribuição dos recursos, com remanejamento de R\$1.000.000,00 do total previsto para a Regional Norte e de R\$2.000.000,00 do total previsto para a regional Oeste a fim de ser aplicado para a referida ação nos assentamentos da Regional Nordeste, para que seja possível atender as demandas da referida Regional, dado o valor previsto para a ação de urbanização e regularização de assentamentos de interesse social. O valor proposto para remanejamento não inviabilizará a ação nas supracitadas regionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 135

Nome: Ana de Fátima Souza Vieira

Cargo ou Profissão: Aposentada

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Manter o Centro de Saúde Mariano de Abreu no mesmo local

Justificativa:

O local de construção é de difícil acesso para os moradores, a comunidade é vulnerável e não tem condições de pagar ônibus para ter acesso ao Centro de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 136

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Acréscimo

Área de resultado: 01 - SAÚDE

Programa: 0028 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: 2829 - Vigilância em Saúde

	2022	2023	2024	2025
R\$	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00

Subação: Contratação de Médicos Veterinários para trabalharem nos castramáveis a serem adquiridos (2 Médicos para cada castramável) atendendo os cães e gatos da população residente em territórios com maior vulnerabilidade social.

	2022	2023	2024	2025
	2	2	2	2

Produto: médico contratado

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00

Justificativa:

Evitar e combater o abandono, descontrolado populacional de cães e gatos, maus tratos, zoonoses, pessoas e animais em situação de acumulação e conflitos diversos, em cumprimento à Lei MG 21.970/2016 e Lei Federal 13.426/2017, preservando os humanos e animais não humanos, considerando o conceito de saúde única.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 137

Nome: Daniela Fátima vieira de Ataíde

Entidade: Manter o posto de saúde Mariano de Abreu no mesmo local

Cargo ou Profissão: Recepcionista

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Quero que mantenha o posto de saúde no mesmo local

Justificativa:

Foi um bem que a comunidade conquistou, está a mais de 30 anos no local. O novo local é de difícil acesso a comunidade, recentemente tivemos a perda de nossa amiga Marizete por causa da retirada do mesmo pois foi com muito sacrifício que conquistamos. Sabemos foi aprovado verba para construção do posto parque sentenário e a reforma do Mariano de Abreu.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 138

Nome: DANIEL SOARES DOS SANTOS

Entidade: OAB/MG

Cargo ou Profissão: Advogado

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

SUGESTÃO: alterar o texto da ação 1231 do programa 0225 da Área de Resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano, com remanejamento de recursos conforme abaixo::

DESPESA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Urbanização da rua Azaleia entre Rua Margaridas e Augusta Sachetto Scalzo no bairro Jardim Getsemani (Aproximadamente 100 metros)

R\$ 100.000,00

RECEITA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Nordeste: R\$ 397.837,00

Justificativa:

JUSTIFICATIVA:

A Regional Nordeste possui mais de 30 assentamentos de interesse social (ZEIS e AEIS2), tais como bairro Jardim Getsemani, Montes Claros, Tiradentes, Vila Fazendinha, Vila Tiradentes, Beija Flor, que juntos concentram um contingente populacional de mais de 25 mil moradores, que vivem em situação de precariedade e vulnerabilidade social, haja visto a ausência de infraestrutura urbana. Neste sentido, a distribuição do montante previsto para intervenção em assentamentos de interesse social não se mostra equânime e justo, uma vez que para a Regional Nordeste é previsto a bagatela de R\$397.837,00.

Conforme informado, a regional possui assentamentos de interesse social em situação de vulnerabilidade social e sem urbanização, que sofrem as mesmas dificuldades de outras Regionais, como Oeste e Norte, que concentram aproximadamente metade dos recursos previstos para a referida ação.

Para tanto, propõe-se uma redistribuição dos recursos, com remanejamento de R\$1.000.000,00 do total previsto para a Regional Norte e de R\$2.000.000,00 do total previsto para a regional Oeste a fim de ser aplicado para a referida ação nos assentamentos da Regional Nordeste, para que seja possível atender as demandas da referida Regional, dado o valor previsto para a ação de urbanização e regularização de assentamentos de interesse social. O valor proposto para remanejamento não inviabilizará a ação nas supracitadas regionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 139

Nome: Janine de Azevedo Machado

Cargo ou Profissão: Servidora pública

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Aumentar 25% do número de Equipes de Saúde Bucal a cada ano, para que possamos em 2025 chegar a relação de 1 Equipe de Saúde Bucal para cada Equipe de Saúde da Família

Justificativa:

Possibilitar acesso e cobertura de 100% de toda a população SUS dependente de BH (que é de 80% da população) aos serviços de saúde bucal



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 140

Nome: Arla Daniela da Silva Canabrava

Cargo ou Profissão: Vendedora

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Manter o Centro de Saúde Mariano de Abreu no mesmo local.

Justificativa:

- ¿ Foi uma obra conquistada pela comunidade Mariano de Abreu
- ¿ O local da nova construção é de difícil acesso para a comunidade que utiliza o centro de saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 141

Nome: Eliza Dias Möller

Cargo ou Profissão: estudante

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Aumentar 25% do número de Equipes de Saúde Bucal a cada ano, para que possamos em 2025 chegar a relação de 1 Equipe de Saúde Bucal para cada Equipe de Saúde da Família

Justificativa:

Possibilitar acesso e cobertura de 100% de toda a população SUS dependente de BH (que é de 80% da população) aos serviços de saúde bucal públicos



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 142

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Acréscimo

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0306 - BEM ESTAR ANIMAL

Ação: 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal

	2022	2023	2024	2025
R\$	300.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00

Subação: Ampliação da Gerência de Defesa Animal com quantidade de pessoal, infraestrutura e recursos financeiros suficientes

	2022	2023	2024	2025
	1	1	1	1

Produto: serviços administrativos

Unidade de Medida: metas administrativas

Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	300.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00

Justificativa:

Cumprir a legislação de proteção animal e assim, atender à intensa, crescente e diversificada demanda de animais de companhia, silvestres e em situação de rua que coexistem no meio urbano com a população humana. Promover o bem-estar dessas espécies, considerando os princípios de saúde única.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 143

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Acréscimo

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0306 - BEM ESTAR ANIMAL

Ação: 2877 - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal

	2022	2023	2024	2025
R\$	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Subação: Resgate, primeiros socorros, abrigamento, casqueamento, vacinação, alimentação e demais cuidados que garantam o bem-estar dos equinos resgatados do abandono e demais maus tratos, até serem encaminhados a adotantes responsáveis.

	2022	2023	2024	2025
	300	300	300	300

Produto: cavalo atendido

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Justificativa:

Enquanto várias capitais brasileiras já superaram o desafio de proibir carroças tracionadas por cavalos, Belo Horizonte ainda vivencia esta realidade, resultando em muito sofrimento dos cavalos, encontrados constantemente perambulando, abandonados, atropelados e mortos nas 9 regionais. Farta legislação ampara a necessidade da inclusão desta subação: CRFB/1988, leis municipais 10.119/2011, descumprida há quase 11 anos e 11.285/2021, lei MG 22.231/2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 144

Nome: Valdemir Francisco de Aguiar

Entidade: Valdemir Masculino de Aguiar

Cargo ou Profissão: Teólogo

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Alteração de texto da ação 1231 do programa 0225 da área de resultado habitação, urbanização, regularização e ambiente urbano. Com remanejamento de recursos para aumentar em 3.000.000.00, para a regional Nordeste, tirando parte das regionais Oeste e Norte, que vão receber maior parte dos recursos.

Justificativa:

Região Oeste e Norte, receberão maiores recursos e não é justo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 145

Nome: Claudia Regina dos Santos

Entidade: Css Gloria

Cargo ou Profissão: Usuario

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Direito a gratuidade de passagem municipal a partir dos 60 anos

Necessidade da upa noroeste

Justificativa:

Falta da upa noroesta



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 146

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: servidora pública federal

Acréscimo

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0228 - COLETA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Ação: 2538 - Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos

	2022	2023	2024	2025
R\$	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00

Subação: Oferta pública governamental de carretos e caçambas populares, em territórios em maior vulnerabilidade social, para recolhimento de resíduos sólidos.

	2022	2023	2024	2025
	4	4	4	4

Produto: caçamba comprada

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00

Justificativa:

Garantir o acesso à destinação dos resíduos sólidos pela população em vulnerabilidade, a limpeza urbana, a segurança sanitária, o cuidado ambiental com as áreas urbanas, a destinação sustentável dos resíduos sólidos, a qualidade de vida, a saúde única e o bem-viver coletivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 147

Nome: Claudinéia Teixeira Amaro

Cargo ou Profissão: Aux.Apoio ao Educando

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Construção (e,ou) reforma do Centro de Saúde no atual local de funcionamento (Rua Fernão Dias ,Bairro Mariano de Abreu)

Justificativa:

Usuários sem condições financeiras para deslocamento. Uma vez que as linhas de ônibus não atendem aos moradores do Bairro sendo que seriam 2 ônibus para acesso ao Posto



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 148

Nome: SUELLEN CRISTINA BRITO LISBOA

Entidade: SUELLEN CRISTINA BRITO LISBOA

Cargo ou Profissão: Agente Comunitário de Saúde

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Que a pbh/SMS garanta no PPAG, Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Saúde, para manutenção das UBS's que foram transformadas em anexo, até que o Ministério da Saúde volte a credenciar novas UBS que foram construídas pela PPP.

Justificativa:

A proposta inicial foi de construção de uma nova UBS no Jardim Vitória, região nordeste de BH, que é de expansão populacional para desafogar as UBS's Marcelo Pontel Gomes e Vila Maria, parte da população também tem dificuldade pela distância destes postos de saúde para atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 149

Nome: Fabiana

Cargo ou Profissão: Agente de saúde

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Que a pbh/SMS garanta no ppag, recursos financeiros do fundo municipal de saúde, para manutenção das UBS que foram transformadas em anexo, até que o ministério da saúde volte a credenciar novas UBS que foram construídas pela PPP.

Justificativa:

A proposta inicial foi de construção de uma nova UBS no jardim vitória, região nordeste de BH, que é de expansão populacional para desafogar as UBS, Marcelo pontel Gomes e VILA Maria, parte da população também tem dificuldades pela distância destes postos de saúde para atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 150

Nome: Neli Rodrigues de Souza

Entidade: Conselho Distrital de Saúde Noroeste

Cargo ou Profissão: Conselheiro de saúde

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Inclusão da construção da Unidade de Pronto Atendimento Noroeste.

Justificativa:

Aprovada no Orçamento Participativo com a presença de 4 mil pessoas, aprovada na última Conferência Municipal de Saúde, incluída no Plano Municipal de Saúde 2017/2021 e retirada sem justificativa plausível do Plano Anual de Saúde 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 151

Nome: Edson Lopes da Silva

Cargo ou Profissão: Pedreiro

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Permanência do posto de saúde Mariano de Abreu no mesmo local e reforma

Justificativa:

Posto Mariano de Abreu conquista dos moradores



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 152

Nome: VANDA ADRIANE FERREIRA DA CRUZ

Cargo ou Profissão: Estudante

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Manter o centro de saúde Mariano de Abreu em seu local atual ou construir um novo nas imediações do conjunto Mariano de Abreu e não em outro bairro.

Justificativa:

A comunidade é carente, vulnerável, precisa ser tratada com mais zelo. A verba pertence ao Mariano de Abreu e tem que ser investida no Mariano de Abreu, foi mtos anos de luta, conquista dos moradores locais. Sendo assim o posto tem que permanecer dentro do bairro e não em local de difícil acesso onde não favorece aos moradores das imediações do Mariano.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 153

Nome: Francisca Lilian Macena Ribeiro

Entidade: PT

Cargo ou Profissão: Assistente social

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Proponho o aumento de 25% do número de Equipes de Saúde Bucal a cada ano, para que possamos em 2025 chegar a relação de 1 ESB para cada ESF , e com isso concretizar a cobertura de toda a população SUS dependente de BH

Justificativa:

Possibilitar acesso e cobertura de 100% de toda a população SUS dependente de BH (que é de 80% da população) aos serviços de saúde bucal públicos



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 154

Nome: CELIO FERREIRA ANTUNES

Entidade: Bairro Jardim Getsemani

Cargo ou Profissão: Advogado

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

SUGESTÃO: alterar o texto da ação 1231 do programa 0225 da Área de Resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano, com remanejamento de recursos conforme abaixo::

DESPESA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Pavimentação asfáltica da rua Azaleia entre Rua Margaridas e Augusta Sachetto Scalzo no bairro Jardim Getsemani (Aproximadamente 100 metros)

Custo: R\$ 100.000,00

RECEITA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Nordeste R\$ 100.00,00

Justificativa:

A Regional Nordeste possui mais de 30 assentamentos de interesse social (ZEIS e AEIS2), tais como bairro Jardim Getsemani, Montes Claros, Tiradentes, Vila Fazendinha, Vila Tiradentes, Beija Flor, que juntos concentram um contingente populacional de mais de 25 mil moradores, que vivem em situação de precariedade e vulnerabilidade social, haja visto a ausência de infraestrutura urbana. Neste sentido, a distribuição do montante previsto para intervenção em assentamentos de interesse social não se mostra equânime e justo.

Conforme informado, a regional possui assentamentos de interesse social em situação de vulnerabilidade social e sem urbanização.

Neste sentido, idosos, crianças e deficientes tem dificuldades de transitarem em vias sem pavimentação, além dos frequentes desgastes e erosões causadas pelas chuvas que agravam o problema.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 155

Nome: lasmin serrah rocha souza

Entidade: lasmin serrah rocha souza

Cargo ou Profissão: Desempregado

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

SUGESTÃO: alterar o texto da ação 1231 do programa 0225 da Área de Resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano, com remanejamento de recursos conforme abaixo::

DESPESA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Urbanização da rua Flor de Jambo entre Rua Flor de Abacate e Rua Flor de Cactus no bairro Jardim Getsemani (Aproximadamente 80 metros)

Nordeste: R\$ 100.000,00

RECEITA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Oeste R\$ 100.00,00

Justificativa:

A Regional Nordeste possui mais de 30 assentamentos de interesse social (ZEIS e AEIS2), tais como bairro Jardim Getsemani, Montes Claros, Tiradentes, Vila Fazendinha, Vila Tiradentes, Beija Flor, que juntos concentram um contingente populacional de mais de 25 mil moradores, que vivem em situação de precariedade e vulnerabilidade social, haja visto a ausência de infraestrutura urbana. Neste sentido, a distribuição do montante previsto para intervenção em assentamentos de interesse social não se mostra equânime e justo.

Conforme informado, a regional possui assentamentos de interesse social em situação de vulnerabilidade social e sem urbanização.

Neste sentido, idosos, crianças e deficientes tem dificuldades de transitarem em vias sem pavimentação, além dos frequentes desgastes e erosões causadas pelas chuvas que agravam o problema.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 156

Nome: Marcelo Ferreira antunes

Cargo ou Profissão: Desempregado

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

SUGESTÃO: alterar o texto da ação 1231 do programa 0225 da Área de Resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano, com remanejamento de recursos conforme abaixo::

DESPESA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Urbanização da rua Flor de Jambo entre Rua Flor de Abacate e Rua Flor de Cactus no bairro Jardim Getsemani (Aproximadamente 80 metros)

Nordeste: R\$ 100.000,00

RECEITA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Oeste R\$ 100.00,00

Justificativa:

A Regional Nordeste possui mais de 30 assentamentos de interesse social (ZEIS e AEIS2), tais como bairro Jardim Getsemani, Montes Claros, Tiradentes, Vila Fazendinha, Vila Tiradentes, Beija Flor, que juntos concentram um contingente populacional de mais de 25 mil moradores, que vivem em situação de precariedade e vulnerabilidade social, haja visto a ausência de infraestrutura urbana. Neste sentido, a distribuição do montante previsto para intervenção em assentamentos de interesse social não se mostra equânime e justo.

Conforme informado, a regional possui assentamentos de interesse social em situação de vulnerabilidade social e sem urbanização.

Neste sentido, idosos, crianças e deficientes tem dificuldades de transitarem em vias sem pavimentação, além dos frequentes desgastes e erosões causadas pelas chuvas que agravam o problema.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 157

Nome: Rômulo robordel de Souza

Cargo ou Profissão: Aposentado

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

SUGESTÃO: alterar o texto da ação 1231 do programa 0225 da Área de Resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano, com remanejamento de recursos conforme abaixo::

DESPESA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Urbanização da rua Flor de Jambo entre Rua Flor de Abacate e Rua Flor de Cactus no bairro Jardim Getsemani (Aproximadamente 80 metros)

Nordeste: R\$ 100.000,00

RECEITA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Oeste R\$ 100.00,00

Justificativa:

A Regional Nordeste possui mais de 30 assentamentos de interesse social (ZEIS e AEIS2), tais como bairro Jardim Getsemani, Montes Claros, Tiradentes, Vila Fazendinha, Vila Tiradentes, Beija Flor, que juntos concentram um contingente populacional de mais de 25 mil moradores, que vivem em situação de precariedade e vulnerabilidade social, haja visto a ausência de infraestrutura urbana. Neste sentido, a distribuição do montante previsto para intervenção em assentamentos de interesse social não se mostra equânime e justo.

Conforme informado, a regional possui assentamentos de interesse social em situação de vulnerabilidade social e sem urbanização.

Neste sentido, idosos, crianças e deficientes tem dificuldades de transitarem em vias sem pavimentação, além dos frequentes desgastes e erosões causadas pelas chuvas que agravam o problema.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 158

Nome: Stael

Entidade: PBH

Cargo ou Profissão: Dentista

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Aumentar em 25% o número de equipes de saúde bucal a cada ano para que possamos chegar em 2025 a relação de uma equipe de saúde bucal para cada equipe de saúde da família

Justificativa:

Possibilitar acesso e cobertura de 100% a toda população SUS dependente de BH(que é de 80%da população)aos serviços de saúde bucal públicos



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 159

Nome: André Henrique de Brito Veloso

Entidade: Movimento Nossa BH

Cargo ou Profissão: Coordenador de políticas públicas

Acréscimo

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0304 - BH INCLUSIVA, SEGURA E CIDADÃ

Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

	2022	2023	2024	2025
R\$	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00

Subação: 0002 - Projeto Pedala BH - Implantação de Estrutura Cicloviária

	2022	2023	2024	2025
	34	38	38	30

Produto: Ciclovia/Ciclorrota/Ciclofaixa implantada

Unidade de Medida: Kilômetro

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

Dedução

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0062 - GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2022	2023	2024	2025
R\$	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0062 - GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Ação: 1330 - Obras Estruturantes do Sistema Viário

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2022	2023	2024	2025
R\$	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00

Justificativa:

A diretriz estabelecida na política nacional de mobilidade urbana (lei 12.587/2012) e no Plano Diretor de Belo Horizonte é de priorização dos modos de transporte ativos sobre os modos de transporte motorizados. Para que essa política seja de fato efetiva, é necessário que a infraestrutura cicloviária implantada tenha uma escala mínima, que acolha o cidadão comum em sua escolha por esse modo. Nesse sentido, uma quilometragem mínima de 30km anuais deve ser implantada para que a política seja íntegra e coerente com o Plano Municipal de Mobilidade Urbana. Os recursos previstos para essa implantação seguem as diretrizes legais e são retirados de obras que priorizam o transporte individual motorizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 160

Nome: Creuzeni Gonçalves Souza

Entidade: Creuzeni Gonçalves Souza Gonçalves Souza

Cargo ou Profissão: TEC de enfermagem

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Reconstrução do posto de saúde Mariano de Abreu, dentro do limite do bairro Mariano de Abreu , ou reforma do mesmo local

Justificativa:

Estão querendo construir o posto em outro bairro e nos deixa sem assistência local



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 161

Nome: Silvia Maria Soares Ferreira

Entidade: Associação dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental de Minas Gerais

Cargo ou Profissão: Artesã

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0132 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA PERSPECTIVA DO DIREITO E DA ASSISTÊNCIA

Ação: 2307 - Gestão dos Restaurantes e Refeitórios Populares

	2022	2023	2024	2025
R\$	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00

Subação: Construção, ampliação e reforma de restaurantes e refeitórios populares

	2022	2023	2024	2025
	1	0	0	0

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1010 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dedução

Área de resultado: 04 - SEGURANÇA

Programa: 0109 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa:

Implantar um Refeitório Popular no Carlos Prates, próximo a cerca de 11 equipamentos públicos de saúde e assistência social, como o PAM Padre Eustáquio, Centro de Convivência Carlos Prates, CERSAM Noroeste, CERSAMI, INSS e Centro de Saúde Carlos Prates, Centro de Reabilitação, para atender uma população que faz seu tratamento de saúde e muitas vezes não tem dinheiro para almoçar nos restaurantes da região. Fazendo uma pesquisa com essa população, concluiu-se que existe a demanda por um refeitório popular naquela região e o próprio INSS nos disponibilizou uma quadra coberta de esportes desativada em seu território que poderia ser utilizada para implantação do refeitório. O equipamento a ser implantado receberia refeições de outros restaurantes populares e funcionaria como o refeitório popular da Câmara Municipal de Vereadores de Belo Horizonte. Destaca-se que na pesquisa realizada, mais de 73% da população que utiliza os equipamentos públicos da região possui renda de no máximo 2 salários mínimos e em torno de 50% frequenta os serviços diariamente. A região, que também tem características comerciais, possui em seu entorno comunidades de baixa renda que também podem se utilizar dos serviços, assim como a população em situação de rua. Por fim, destaca-se a importância da iniciativa também como forma de fazer frente aos desafios socioeconômicos e de segurança alimentar impostos pela crise econômica decorrente da pandemia da COVID-19.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 162

Nome: Celso rosado braz

Entidade: Celso rosado braz

Cargo ou Profissão: Eletricista

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Aumentar para 300000 o projeto para regional nordeste!

Justificativa:

As outras regiões já tem um elevado ,custo e benefício

Enquanto a região Nordeste, precisa de mais atenção e melhorias



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 163

Nome: MARCELO CINTRA DO AMARAL

Entidade: Nossa BH

Cargo ou Profissão: Coordenar de Projeto

Acréscimo

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0304 - BH INCLUSIVA, SEGURA E CIDADÃ

Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

	2022	2023	2024	2025
R\$	750.000,00	750.000,00	750.000,00	1.000.000,00

Subação: 0002 - Projeto Pedala BH - Implantação de Estrutura Ciclovária

	2022	2023	2024	2025
	15	15	15	20

Produto: Ciclovia/Ciclorrota/Ciclofaixa implantada

Unidade de Medida: Kilômetro

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

Dedução

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0062 - GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2022	2023	2024	2025
R\$	750.000,00	750.000,00	750.000,00	1.000.000,00

Justificativa:

A diretriz estabelecida na política nacional de mobilidade urbana (lei 12.587/2012) e no Plano Diretor de Belo Horizonte é de priorização dos modos de transporte ativos sobre os modos de transporte motorizados. Para que essa política seja de fato efetiva, é necessário que a infraestrutura ciclovária implantada tenha uma escala mínima, que acolha o cidadão comum em sua escolha por esse modo. Nesse sentido, importante manter uma produção mínima de quilometragem anual implantada para que a política seja íntegra e coerente com o Plano Municipal de Mobilidade Urbana. Os recursos previstos para essa implantação seguem as diretrizes legais e são retirados de obras que priorizam o transporte individual motorizado. Estes valores consideram a implantação em definitivo dos 18km de ciclovia temporárias, os projetos existentes que podem ser implantados rapidamente, ainda abaixo da meta de curto prazo do PlanMob-BH, em função da crise financeira atual. Foi incluído ainda valores para 2025, mantendo a continuidade entre as gestões.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 164

Nome: Nediene dos Reis Rodrigues Silva

Entidade: PBH

Cargo ou Profissão: Agente serviço de saúde

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Aumentar 25%, das equipes de saúde bucal , até o ano de 2025, sendo 1 equipe de saúde bucal para cada equipe médica existente.

Justificativa:

Que a população seja assistida em 100% no SUS.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 165

Nome: MARCELO CINTRA DO AMARAL

Entidade: Nossa BH

Cargo ou Profissão: Coordenador de Projeto

Acréscimo

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0304 - BH INCLUSIVA, SEGURA E CIDADÃ

Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

	2022	2023	2024	2025
R\$	750.000,00	750.000,00	750.000,00	1.000.000,00

Subação: 0002 - Projeto Pedala BH - Implantação de Estrutura Ciclovária

	2022	2023	2024	2025
	15	15	15	20

Produto: Ciclovia/Ciclorrota/Ciclofaixa implantada

Unidade de Medida: Kilômetro

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

Dedução

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0062 - GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Ação: 1330 - Obras Estruturantes do Sistema Viário

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2022	2023	2024	2025
R\$	750.000,00	750.000,00	750.000,00	1.000.000,00

Justificativa:

A diretriz estabelecida na política nacional de mobilidade urbana (lei 12.587/2012) e no Plano Diretor de Belo Horizonte é de priorização dos modos de transporte ativos sobre os modos de transporte motorizados. Para que essa política seja de fato efetiva, é necessário que a infraestrutura ciclovária implantada tenha uma escala mínima, que acolha o cidadão comum em sua escolha por esse modo. Nesse sentido, importante manter uma produção mínima de quilometragem anual implantada para que a política seja íntegra e coerente com o Plano Municipal de Mobilidade Urbana. Os recursos previstos para essa implantação seguem as diretrizes legais e são retirados de obras que priorizam o transporte individual motorizado. Estes valores consideram a implantação em definitivo dos 18km de ciclovia temporárias, os projetos existentes que podem ser implantados rapidamente, ainda abaixo da meta de curto prazo do PlanMob-BH, em função da crise financeira atual. Foi incluído ainda valores para 2025, mantendo a continuidade entre as gestões.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 166

Nome: André Henrique de Brito Veloso

Entidade: Movimento Nossa BH

Cargo ou Profissão: Coordenador de políticas públicas

Acréscimo

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0305 - QUALIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO: UM DIREITO DE TODOS

Ação: 1392 - Implantação de Intervenções para Priorização do Transporte Coletivo

	2022	2023	2024	2025
R\$	32.377.358,00	14.716.981,00	10.301.886,00	5.518.867,00

Subação: 0002 - Implantar Faixas Exclusivas/Preferenciais

	2022	2023	2024	2025
	88	40	28	15

Produto: Km implantado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

Dedução

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0062 - GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2022	2023	2024	2025
R\$	16.188.679,00	7.358.491,00	5.150.943,00	2.759.433,00

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0062 - GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Ação: 1330 - Obras Estruturantes do Sistema Viário

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2022	2023	2024	2025
R\$	16.188.679,00	7.358.490,00	5.150.943,00	2.759.434,00

Justificativa:

A criação de faixas exclusivas de ônibus foi uma das melhores mudanças feitas no sistema de transporte coletivo de Belo Horizonte nos últimos anos, pois verificou-se uma maior fluidez desse modo de transporte, principalmente em horários de pico. É fundamental conduzir ações concretas que possam reverter a tendência de queda na velocidade operacional do transporte coletivo por ônibus e lhe dar mais confiabilidade, conforto e competitividade. Por observar e atestar que o incentivo ao transporte coletivo é uma das melhores formas de trazer mais usuários para o sistema e, assim, melhorar o tráfego da cidade como um todo. Nesse sentido, ainda em consonância com que já foi apresentado pela própria BHTRANS nas reuniões do Comitê de Repactuação do Contrato de Transporte Coletivo por Ônibus, no qual se previa mais faixas exclusivas, a um custo aproximado de R\$367.000,00 por km. Um levantamento realizado pelo ITDP em parceria com o Movimento Nossa BH identificou a necessidade de intervenção em 234 quilômetros de vias em Belo Horizonte, para reduzir os pontos de retenção do transporte coletivo. Sendo assim, propõe-se, mais uma vez, que os recursos para essa implantação sejam retirados de obras menos prioritárias e voltadas à priorização do transporte individual motorizado, em especial as obras de intervenção na Avenida Cristiano Machado, comprovadamente ineficazes em



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

comparação com as faixas exclusivas, conforme já debatido em reuniões do Conselho Municipal de Política Urbana de Belo Horizonte, em 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 167

Nome: Antonio Henrique Ferreira Lima

Entidade: Cercadinho Vivo/ SOS mata do Havaí

Cargo ou Profissão: Professor

Acréscimo

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0073 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA EM PARQUES, JARDIM ZOOLOGICO E

JARDIM BOTÂNICO

Ação: 1202 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS

	2022	2023	2024	2025
R\$	2.500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Subação: Criação de Parques e Jardins

	2022	2023	2024	2025
	12.000	12.000	12.000	12.000

Produto: Criação Parque e Jardim Mata do Havaí

Unidade de Medida: m²

Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dedução

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0073 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA EM PARQUES, JARDIM ZOOLOGICO E

Ação: 1202 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2022	2023	2024	2025
R\$	2.500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Justificativa:

Criação de um Parque na área conhecida como Mata do Havaí, localizada na rua da represa, 211, bairro Havaí. O local apresenta proximidade com nascentes já catalogadas, apresentava vegetação de Mata Atlântica, importante para abastecimento do lençol freático, diminuição do escoamento superficial e manutenção da estabilidade geotécnica das encostas locais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 168

Nome: MARCELO CINTRA DO AMARAL

Entidade: Nossa BH

Cargo ou Profissão: Coordenador de Projeto

Acréscimo

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0304 - BH INCLUSIVA, SEGURA E CIDADÃ

Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

	2022	2023	2024	2025
R\$	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	4.500.000,00

Subação: 0004 - VISÃO ZERO - PROJETAR E IMPLANTAR ZONAS 30

	2022	2023	2024	2025
	5	5	5	9

Produto: Zona 30 implantada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

Dedução

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0062 - GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2022	2023	2024	2025
R\$	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	2.250.000,00

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0062 - GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Ação: 1330 - Obras Estruturantes do Sistema Viário

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2022	2023	2024	2025
R\$	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	2.250.000,00

Justificativa:

Reduzir acidentes é meta fundamental do PlanMob-BH e o conceito de Visão Zero orienta as ações de mobilidade. São diretrizes das políticas públicas de mobilidade: melhoria das condições de segurança nas vias públicas; assegurar ambiente pacífico e seguro na cidade; pacificação da circulação, com o objetivo de erradicar as mortes e acidentes no trânsito, bem como priorização de iniciativas, projetos e investimentos que potencializem a segurança no trânsito.

Belo Horizonte tem, nos últimos anos, implantado várias zonas 30 em seu território, com grande repercussão e considerável sucesso e custos baixos. As zonas 30 acabam por estimular os modos ativos de transporte e melhorar a segurança viária, ambos objetivos especificados no Plano Diretor de Belo Horizonte (lei 11.181/2019).

Estima-se o custo de R\$500.000,00 por zona 30, em média, e entende-se que é uma ação adequada implantar ao menos 1 Zona 30 por Regional por ano, necessitando ampliação das metas dispostas na proposta da PBH.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 169

Nome: Miriam Cristina da Silva

Entidade: Cercadinho Vivo

Cargo ou Profissão: Estudante

Acréscimo

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0073 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA EM PARQUES, JARDIM ZOOLOGICO E

JARDIM BOTÂNICO

Ação: 1202 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS

	2022	2023	2024	2025
R\$	1.500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Subação: Criação de Parques e Jardins

	2022	2023	2024	2025
	25	25	25	25

Produto: Criação Parque e Jardim Ciliar

Unidade de Medida: ha

Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dedução

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0073 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA EM PARQUES, JARDIM ZOOLOGICO E

Ação: 1202 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2022	2023	2024	2025
R\$	1.500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Justificativa:

Criação de Parque ciliar no córrego do Cercadinho, sendo um dos poucos cursos d'água que se encontra com trechos em leito natural na bacia do Ribeirão Arrudas. A sub-bacia hidrográfica do córrego Cercadinho apresentam um contexto de uso e ocupação diversificado. Com destaque para a existência de áreas muito e pouco adensadas, oferece uma diversidade paisagística interessante para a discussão dos contrastes de uso e ocupação de uma bacia que vem sofrendo diversas intervenções que visam a sua expansão imobiliária. A área já foi desapropriada pela PBH e caso não tenha uma destinação poderá apresentar problemas de invasão em APP.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 170

Nome: Cláudia Prass Santos

Entidade: PBH

Cargo ou Profissão: Médica homeopata

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Inauguração e implantação plena e imediata da Farmácia Viva.

Justificativa:

Profissionais de saúde, gestores e usuários atendidos pelos médicos do PRHOAMA (homeopatas, acupunturistas e antroposóficos) reivindicam e lutam para que haja fornecimento de medicamentos homeopáticos, fitoterápicos e antroposóficos, como determina o SUS. A Farmácia Viva do SUS-BH, com instalações cuidadosamente planejadas e executadas para a produção destes medicamentos, como já acontece em vários municípios (ex.: Juiz de Fora e Betim) é uma concretização de 26 anos de planejamento, projetos, reuniões, apresentações, Políticas Nacional e Estadual de Práticas Integrativas e Complementares, inúmeras Conferências Municipais de Saúde, Câmaras Técnicas do Conselho Municipal de Saúde e visitas de Conselheiros e Vereadores. A FARMÁCIA ESTÁ CONSTRUÍDA junto à UPA Norte e outros equipamentos sociais. Sua inauguração e implantação foram condicionadas, por alegados motivos de segurança, à inauguração da UPA Norte. No entanto, com a UPA Norte já inaugurada e em funcionamento, o Secretário Municipal de Saúde ocupou o espaço construído pelo povo de Belo Horizonte para a Farmácia Viva, tornando-o a Central de Esterilização, ao invés de implantá-la. Uma Farmácia Viva ¿esterilizada¿ e morta, até aqui. Tais descabros e descaso com a construção coletiva da Saúde em BH precisam ser revertidos. Já tarda a hora do SUS-BH fornecer os medicamentos para os milhares de pacientes atendidos pela Homeopatia, Acupuntura e Medicina Antroposófica no SUS-BH.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 171

Nome: André Henrique de Brito Veloso

Entidade: Movimento Nossa BH

Cargo ou Profissão: Coordenador de políticas públicas

Acréscimo

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0305 - QUALIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO: UM DIREITO DE TODOS

Ação: 2910 - Qualidade no Transporte Coletivo

	2022	2023	2024	2025
R\$	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Subação: Subsídio ao sistema de transporte coletivo convencional por ônibus

	2022	2023	2024	2025
	1	1	1	1

Produto: Percentual do custo total do sistema financiado

Unidade de Medida: Percentual

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

Dedução

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0060 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

Ação: 2837 - Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

	2022	2023	2024	2025
R\$	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Justificativa:

A presente proposta visa a criação da unidade orçamentária "Fundo de Subsídio e Melhoria da Qualidade do Transporte Coletivo" prevista no artigo 325 da lei municipal 11.181/2019 e também no projeto de lei 160 de 2021 que prevê a criação da Superintendência de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte. Como a funcionalidade das propostas de emendas populares ao PPAG não prevê a criação de uma nova unidade orçamentária, o que se propõe aqui é a incorporação, temporária, deste fundo dentro do fundo municipal de transportes urbanos em uma subação específica.

A necessidade de regulação do subsídio já está dada pelo processo legislativo e participativo dos últimos anos em Belo Horizonte, mas cabe ressaltar que a crise de demanda e financiamento vivida pelo setor de transporte coletivo por ônibus no Brasil foi acentuada pela pandemia de coronavírus iniciada em 2020. Enquanto a única fonte de financiamento do sistema vier da tarifa paga pelo usuário haverá regressividade de financiamento na renda da população, onerando os mais pobres e gerando um círculo vicioso em que a perda de usuários gera a necessidade de aumento da tarifa que, por sua vez, agrava a perda de usuários. Nesse sentido é fundamental prever orçamento e fonte de receitas para que a sociedade como um todo, em especial a parcela mais rica, financie o transporte coletivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 172

Nome: Alexandra Vieira Arcanjo

Entidade: Alexandra Vieira Arcanjo

Cargo ou Profissão: Técnico de saúde bucal

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Aumentar 25% do número de Equipes de Saúde Bucal a cada ano, para que possamos em 2025 chegar a relação de 1 Equipe de Saúde Bucal para cada Equipe de saúde da família.

Justificativa:

Possibilitar acesso e cobertura de 100% de toda a população SUS dependente de BH (que é de 80% da população) aos serviços de saúde bucal públicos



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 173

Nome: Sorângela da ColetivA

Entidade: ColetivA - mandato público coletivo PT-BH

Cargo ou Profissão: Cientista Político

Acréscimo

Área de resultado: 01 - SAÚDE

Programa: 0157 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação: 2690 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

	2022	2023	2024	2025
R\$	539.000,00	539.000,00	539.000,00	539.000,00

Subação: Saúde Bucal

	2022	2023	2024	2025
	385	462	539	616

Produto: Equipes de Saúde Bucal (ESB)

Unidade de Medida: Equipes

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	539.000,00	539.000,00	539.000,00	539.000,00

Justificativa:

O PPAG indica cobertura de saúde bucal de cerca de 49% da população. É necessário que esse percentual chegue a 100% da população SUS dependente que é cerca de 80% da população de Belo Horizonte. Além disso, conforme já deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde, a proporção de Equipe de Saúde Bucal em relação a Equipe de Saúde da Família deve ser igual a 1, fazendo-se necessário dobrar o número de equipes atual (308) até o ano de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 174

Nome: André Henrique de Brito Veloso

Entidade: Movimento Nossa BH

Cargo ou Profissão: Coordenador de políticas públicas

Acréscimo

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0060 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

Ação: 2567 - Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito

	2022	2023	2024	2025
R\$	1,00	1,00	1,00	1,00

Subação: Estudo para ampliação do número de viagens de transporte coletivo realizadas no horário noturno, finais de semana e bairros periféricos

	2022	2023	2024	2025
	1	0	0	0

Produto: Elaboração de estudo

Unidade de Medida: Estudo elaborado

Unidade orçamentária: 2709 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

Dedução

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0060 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

Ação: 2567 - Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito

Unidade orçamentária: 2709 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

	2022	2023	2024	2025
R\$	1,00	1,00	1,00	1,00

Justificativa:

A elaboração de um estudo de ampliação da oferta de transporte coletivo convencional e suplementar é uma necessidade para que o sistema se adeque às novas dinâmicas de trabalho do século XXI e pode ser elaborado pelos funcionários da BHTRANS ou da Secretaria Municipal de Política Urbana como parte de sua atividade cotidiana e, portanto, sem custos orçamentários adicionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 175

Nome: MARCELO CINTRA DO AMARAL

Entidade: Nossa BH

Cargo ou Profissão: Coordenador de Projeto

Acréscimo

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0307 - SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL

Ação: 2564 - Operacionalização das Políticas Ambientais

	2022	2023	2024	2025
R\$	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Subação: Articular ações do Plano de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa - PREGEE

	2022	2023	2024	2025
	3.754	3.858	3.962	4.066

Produto: Emissões de Gases de Efeito Estufa

Unidade de Medida: Toneladas de CO2 equivalente

Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dedução

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0307 - SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

	2022	2023	2024	2025
R\$	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Justificativa:

As mudanças climáticas são o maior desafio mundial para os próximos anos, e as cidades precisam cumprir sua parte. Belo Horizonte tem uma consistente gestão climática, que necessita aprovação de Nova Lei do Clima (Meta incluída no Programa de Metas e proposta pelo próprio Comitê de Mudança Climática). Neste sentido, o Plano de Redução de Gases de Efeito Estufa - PREGEE precisa estar expresso nas metas da administração, por meio de articulação de ações promovidas pelo Comitê de Mudança Climática e Ecoeficiência Energética, mesmo que com custos mínimos para organização das reuniões do Comitê e seus Grupos de Trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 176

Nome: GUILHERME SOUZA ALVES DA ROCHA

Cargo ou Profissão: Empresário

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Sugiro aumentar o valor previsto para a região para R\$3.000.000,00

Justificativa:

A região do bairro Getsêmani está com uma demanda de infraestrutura urbana muito alta e pouco provisionamento de recurso em detrimento as outras regiões que já estão bem desenvolvidas e ainda sim possuem a maior parte dos provisionamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 177

Nome: MARCELO CINTRA DO AMARAL

Entidade: Nossa BH

Cargo ou Profissão: Coordenador de Projeto

Acréscimo

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0307 - SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL

Ação: 2564 - Operacionalização das Políticas Ambientais

	2022	2023	2024	2025
R\$	1,00	1,00	1,00	1,00

Subação: Encaminhar para Câmara Municipal proposta legislativa de novo marco regulatório da política climática municipal.

	2022	2023	2024	2025
	1	0	0	0

Produto: Projeto de lei da Nova Lei do Clima e Qualidade do Ar

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dedução

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0307 - SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

	2022	2023	2024	2025
R\$	1,00	1,00	1,00	1,00

Justificativa:

A atual legislação (Lei 10.175, DE 6 DE MAIO DE 2011) está desatualizada frente à realidade atual e desafios impostos à cidade para os próximos anos. O Comitê de Mudança Climática já preparou proposta de NOVA LEI, que era para ter sido aprovada na administração anterior. É fundamental que Belo Horizonte direcione as ações para enfrentamento da emergência climática, viabilizando recursos para as ações necessárias e contribuindo para a saúde do planeta.

O objetivo da proposta é associar mais uma Subação e Meta Física ao empenho em desenvolver um importante Plano de Ação Climática.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 178

Nome: André Henrique de Brito Veloso

Entidade: Movimento Nossa BH

Cargo ou Profissão: Coordenador de políticas públicas

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Retirar a previsão de implantação da sub-ação "implantação do programa-piloto do transporte sob demanda", vinculada à ação "Qualidade no Transporte Coletivo" e ao programa "Qualidade no Transporte Coletivo: um direito de todos".

Justificativa:

Dentro do escopo de reformulação do sistema de transporte coletivo, em amplo debate na sociedade civil e na câmara de vereadores de Belo Horizonte, não há consenso sobre a prioridade do transporte coletivo sob demanda. De fato, diversos especialistas afirmaram que a priorização do transporte coletivo sob demanda melhoraria apenas o transporte coletivo de baixo custo e alta demanda, que se dá nas áreas centrais e em linhas de curto alcance, que já são, por esses parâmetros, beneficiadas pelo sistema e sem necessidade de melhoria. Com efeito, a concepção do sistema de transporte coletivo como um sistema prevê, desde a década de 1980, que linhas superavitárias como as que inevitavelmente serão o foco do transporte sob demanda possam subsidiar linhas deficitárias, de menor demanda, maior trajeto e maiores custos que configuram, justamente, as linhas de maior necessidade social. É fato que sem o mínimo subsídio cruzado exercido pela tarifa unificada, várias dessas linhas não teriam viabilidade econômica para existir, agravando a crise social e de mobilidade que já vivemos. Assim, pede-se que se retire a previsão da implantação do programa-piloto de transporte sob demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 179

Nome: MARCELO CINTRA DO AMARAL

Entidade: Nossa BH

Cargo ou Profissão: Coordenador de Projeto

Acréscimo

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0307 - SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL

Ação: 2564 - Operacionalização das Políticas Ambientais

	2022	2023	2024	2025
R\$	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Subação: Implementar a Política Melhoria da Qualidade do Ar no Município de Belo Horizonte

	2022	2023	2024	2025
	0	20	20	20

Produto: Redução de emissões de Poluentes Locais (em relação ao projetado)

Unidade de Medida: Percentual

Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dedução

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0307 - SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

	2022	2023	2024	2025
R\$	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Justificativa:

O texto proposta para a NOVA Lei do Clima e Qualidade do Ar implica em transformação do Papel deo Comitê de Mudança Climática, trnsformando-o em CONCLIMAr, incorporando diversas novas atribuições.

A ação, de poucos recursos, prevê captação de apoio financeiro e técnico junto a órgão de financiamento ambiental, sem ônus direto ao orçamento, mas exigindo ações de articulação da Secretaria de meio Ambiente e equipe do Comitê.

Dentre as novas atribuições, previstas estão:

- O Poder Executivo Municipal, em conjunto com o ComClimAr BH, publicará periodicamente documento de comunicação contendo estudo de emissões de poluentes atmosféricos locais, utilizando metodologias internacionalmente aceitas e referenciado nos resultados do monitoramento da qualidade do ar.
- O Poder Executivo Municipal apoiará a elaboração de inventários de emissões de poluentes atmosféricos e publicação de relatórios sobre melhoria da qualidade do ar, inclusive em parceria com terceiros.

O Poder Executivo Municipal, em conjunto com o ComClimAr BH, elaborará o Plano de Promoção da Qualidade do Ar e Saúde Ambiental.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 180

Nome: Fernando Rodrigues dos Reis

Cargo ou Profissão: Advogado

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Pavimentação das ruas do bairro Jardim Getsêmany

Justificativa:

O bairro cresceu muito, e não tem condições de fluxo com ruas de terra



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 181

Nome: CARLA ANUNCIATTA DE CARVALHO

Entidade: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo ou Profissão: PRESIDENTA

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

RESTRUTURAÇÃO DA MATERNIDADE LEONINA LEONOR LOCALIZADA EM VENDA NOVA Endereço: Rua Padre Pedro Pinto, 175 em cima do UPA Venda Nova

A ação proposta foi aprovada como prioridade na 14ª Conferências Municipal de Saúde/2017. A ação de inclusão aqui propostas favorece a promoção do acesso digno a saúde, repara os danos causados principalmente as mulheres negras que as colocam em situação de risco social. No âmbito da Política Pública de Saúde está inclusão representa importante iniciativa de enfrentamento as desigualdades na saúde ainda existentes em Belo Horizonte.

A ação proposta foi aprovada em duas Conferências; foi incluída do Plano Anual de Saúde eixo 4.2.4; tem o envolvimento dos Movimentos em defesa da abertura e funcionamento da Maternidade; tem a notoriedade dada pela empresa

Justificativa:

Precisamos da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro aberta para cumprir com a adoção de políticas públicas para fortalecer a humanização do atendimento das gestantes, a melhoria da atenção pré-natal, nascimento e pós-parto. Assegurar a todas às mulheres o direito ao a atenção humanizada no parto. Assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. Evitar as peregrinações que ocorrem no momento do nascimento que colocam a vida da mãe e da criança em risco e viola princípios dos direitos humanos. Se a maternidade Leonina Leonor estivesse funcionando, seria realizados aproximadamente 350 partos.

Considerando o artigo 3º, inciso III, da Lei 15.759: 2III- a preferência pela utilização dos métodos menos invasivos e mais naturais;

Considerando as Portarias:- 985/1999, Criação dos Centros de Parto Normal; Portaria 466/2000, Pacto pela Redução das Cesarianas; Portaria 569/2000, Institui o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento; Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal; Portaria 1067/2005, Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal; Portaria 399/2006, Pacto pela Saúde; Portaria 699/2006, Pacto pela Vida e de Gestão; Portaria 2669/2009, Prioridade do Pacto pela Saúde e Pacto pela Vida para redução da mortalidade materna e infantil; Portaria 371/2014, Atenção Integral e Humanizada ao Recém-Nascido.

Considerando a Resolução n.º 441/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

Solicitamos a destinação de recursos para reestruturação da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro através dos recursos da Saúde Pública de Belo Horizonte.

HABITAÇÃO

- 1) Destinação de recursos para cumprimento das metas relativas a Programas e Projetos de Construção de moradia populares e locação social para famílias com renda até 3 salários mínimos.
- 2) Garantia de recursos para melhorar as condições de atendimento aos beneficiários do Programa de Locação Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 182

Nome: Iago Komel

Cargo ou Profissão: Auxiliar Administrativo

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Solicitação de pavimentação de vias do bairro Jardim Getsemani

Justificativa:

Com a alta da população, as ruas ainda se encontram esburacadas e de barro ainda mais com a chegada do período de chuva tem dificultado ainda mais a movimentação da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 183

Nome: sonia lansky

Entidade: sonia lansky

Cargo ou Profissão: MÉDICA

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Projeto de Lei:

LOA

Sugestão:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022)

Adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.

Justificativa:

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município.

Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 184

Nome: Ana Maria da Silva Soares

Entidade: Fórum de Cultura Nordeste

Cargo ou Profissão: Conselheira Municipal de Cultura Regional Nordeste

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Proposta 1

- Construção de 04 Centros Culturais na Regional Nordeste.

Proposta 2

- Registro Histórico da Vila Andiroba como espaço cultural do Samba, em Memória de Dona Benedita Moreira (Dona Bene)

- Raizeira e Benzedeira fundadora das festas culturais e de resistência negra

Berço do Samba, Curral do Samba, Praça do Samba, Bar do Caca do Samba

Justificativa:

Proposta 1 :

Atualmente a Regional Nordeste tem apenas um Centro Cultural Usina de Cultura. O prédio necessita urgentemente de reparos no telhado, parte elétrica, acessibilidade ao segundo piso e reforma nos portões de acesso ao prédio. Fato que compromete a continuidade das atividades Culturais programadas.

Ainda a Regional Nordeste é umas das mais extensas de Belo Horizonte, com 80 bairros.

Proposta 2:

Justificativa: Bairro São Paulo, onde se localiza a Vila Andiroba vem sendo uma referência do Samba em Belo Horizonte há mais de 40 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 185

Nome: Simone Maria da Penha de Oliveira

Entidade: Movimento Flores de Resistência

Cargo ou Profissão: coordenadora

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação: 2308 - Serviços de Proteção Social Básica

	2022	2023	2024	2025
R\$	2.600.000,00	2.650.000,00	2.700.000,00	2.750.000,00

Subação: Implementar a distribuição de absorventes higiênicos para mulheres situação pobreza e extrema pobreza

	2022	2023	2024	2025
	2.600.000	2.650.000	2.700.000	2.750.000

Produto: mulheres

Unidade de Medida: 27000

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 04 - SEGURANÇA

Programa: 0109 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	2.600.000,00	2.650.000,00	2.700.000,00	2.750.000,00

Justificativa:

A situação de vulnerabilidade social das mulheres em situação de pobreza e extrema pobreza em BH leva o desconforto, a angústia e segregação social de cerca de 27 mil mulheres que nos seus territórios se encontram sem condições econômicas de adquirirem os absorventes para enfrentarem mensalmente o período menstrual. Este número de mulheres que são segregadas dos cuidados íntimos são as donas de casa, trabalhadoras informais e formais que não ganham o suficiente para sustentarem as suas famílias e se cuidarem no período menstrual: ou comem ou compram absorventes, é dilema delas. Não estão incluídas nestas 27 mil mulheres, as estudantes do ensino fundamental e Eja que serão contempladas com a política de dignidade menstrual contida em projeto de lei do executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 186

Nome: Ana Maria da Silva Soares

Entidade: Fórum de Cultura Nordeste

Cargo ou Profissão: Conselheira Municipal de Cultura Regional Nordeste

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Proposta 03

- Criação de Microcentros para crianças e adolescentes, com atividades virtuais, concursos literários. Criação de livros virtuais referência de poesias.

Justificativa:

Justificativa: crianças e adolescentes que mais se distanciaram da literatura com a Pandemia. Resgatar os jovens e adolescentes através da poesia.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 187

Nome: Anderson Bispo de Oliveira Esequiel

Cargo ou Profissão: Representante comercial

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

SUGESTÃO: alterar o texto da ação 1231 do programa 0225 da Área de Resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano, com remanejamento de recursos conforme abaixo:

DESPESA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Nordeste: R\$ 397.837,00 (+R\$ 3.000.000,00)

RECEITA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Norte R\$ 14.963.370,00 (-R\$ 1.000.000,00)

Oeste R\$ 30.144.708,00 (-R\$ 2.000.000,00)

Justificativa:

JUSTIFICATIVA:

A Regional Nordeste possui mais de 30 assentamentos de interesse social (ZEIS e AEIS2), tais como bairro Jardim Getsemani, Montes Claros, Tiradentes, Vila Fazendinha, Vila Tiradentes, Beija Flor, que juntos concentram um contingente populacional de mais de 25 mil moradores, que vivem em situação de precariedade e vulnerabilidade social, haja visto a ausência de infraestrutura urbana. Neste sentido, a distribuição do montante previsto para intervenção em assentamentos de interesse social não se mostra equânime e justo, uma vez que para a Regional Nordeste é previsto a bagatela de R\$397.837,00.

Conforme informado, a regional possui assentamentos de interesse social em situação de vulnerabilidade social e sem urbanização, que sofrem as mesmas dificuldades de outras Regionais, como Oeste e Norte, que concentram aproximadamente metade dos recursos previstos para a referida ação.

Para tanto, propõe-se uma redistribuição dos recursos, com remanejamento de R\$1.000.000,00 do total previsto para a Regional Norte e de R\$2.000.000,00 do total previsto para a regional Oeste a fim de ser aplicado para a referida ação nos assentamentos da Regional Nordeste, para que seja possível atender as demandas da referida Regional, dado o valor previsto para a ação de urbanização e regularização de assentamentos de interesse social. O valor proposto para remanejamento não inviabilizará a ação nas supracitadas regionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 188

Nome: Anderson Bispo de Oliveira Esequiel

Cargo ou Profissão: Representante comercial

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

SUGESTÃO: alterar o texto da ação 1231 do programa 0225 da Área de Resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano, com remanejamento de recursos conforme abaixo:

DESPESA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Nordeste: R\$ 397.837,00 (+R\$ 3.000.000,00)

RECEITA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Norte R\$ 14.963.370,00 (-R\$ 1.000.000,00)

Oeste R\$ 30.144.708,00 (-R\$ 2.000.000,00)

Justificativa:

JUSTIFICATIVA:

A Regional Nordeste possui mais de 30 assentamentos de interesse social (ZEIS e AEIS2), tais como bairro Jardim Getsemani, Montes Claros, Tiradentes, Vila Fazendinha, Vila Tiradentes, Beija Flor, que juntos concentram um contingente populacional de mais de 25 mil moradores, que vivem em situação de precariedade e vulnerabilidade social, haja visto a ausência de infraestrutura urbana. Neste sentido, a distribuição do montante previsto para intervenção em assentamentos de interesse social não se mostra equânime e justo, uma vez que para a Regional Nordeste é previsto a bagatela de R\$397.837,00.

Conforme informado, a regional possui assentamentos de interesse social em situação de vulnerabilidade social e sem urbanização, que sofrem as mesmas dificuldades de outras Regionais, como Oeste e Norte, que concentram aproximadamente metade dos recursos previstos para a referida ação.

Para tanto, propõe-se uma redistribuição dos recursos, com remanejamento de R\$1.000.000,00 do total previsto para a Regional Norte e de R\$2.000.000,00 do total previsto para a regional Oeste a fim de ser aplicado para a referida ação nos assentamentos da Regional Nordeste, para que seja possível atender as demandas da referida Regional, dado o valor previsto para a ação de urbanização e regularização de assentamentos de interesse social. O valor proposto para remanejamento não inviabilizará a ação nas supracitadas regionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 189

Nome: Ana Maria da Silva Soares

Entidade: Fórum de Cultura Nordeste

Cargo ou Profissão: Conselheira Municipal de Cultura Regional Nordeste

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

- Tombamento do Ilê Axé Afonjá Oxeguiri (ILEAAO) como patrimônio imaterial Africanidade fora do continente localizado no Bairro Concordia.
- Reconhecimento da Mãe Daisy Lisboa como Patrimônio Vivo da cultura afroreligiosas
- Documentário do histórico deste espaço de tradição afroreligiosa.

Justificativa:

Este espaço se mantém a mais de 60 anos como uma referência Cultural das tradições afroreligiosas do Bairro da Concórdia.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 190

Nome: Patrick Augusto Rocha Pereira

Cargo ou Profissão: Empresário

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Aumento de recurso para o bairro Getsemani

Justificativa:

A demanda para o bairro é muito alto, levando em consideração que existem bairros mais desenvolvidos com recursos maiores que o Getsemani



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 191

Nome: Ana Maria da Silva Soares

Entidade: Fórum de Cultura Nordeste

Cargo ou Profissão: Conselheira Municipal de Cultura Regional Nordeste

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

- Criação de Microcentros para crianças e adolescentes, com atividades virtuais, concursos literários. Criação de livros virtuais referência de poesias.

Justificativa:

Justificativa: crianças e adolescentes que mais se distanciaram da literatura com a Pandemia. Resgatar os jovens e adolescentes através da poesia.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 192

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: coordenadora

Acréscimo

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0073 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA EM PARQUES, JARDIM ZOOLOGICO E

JARDIM BOTÂNICO

Ação: 2812 - Gestão Operacional dos Parques Municipais

	2022	2023	2024	2025
R\$	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00

Subação: Incluir a SUBAÇÃO Instalar HIDRANTES em quantidade necessária e suficiente, ao redor e internamente às matas, parques e demais áreas verdes

	2022	2023	2024	2025
	10	10	10	10

Produto: hidrante comprado

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00

Justificativa:

Prevenir e combater incêndios que recorrentemente ocorrem em Belo Horizonte, evitando grande prejuízo ambiental à biodiversidade urbana, da qual nossa espécie faz parte. Com o avanço das mudanças climáticas, aquecimento ambiental e crise hídrica, precisamos investir na preservação dos últimos refúgios ambientais, visando a saúde única, a qual considera os animais humanos, não humanos e meio ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 193

Nome: Patrick Augusto Rocha Pereira

Cargo ou Profissão: Empresário

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Aumentar recursos prara o bairro Getsemani

Justificativa:

A demanda de infraestrutura para o bairro é muito alta, levado em consideração que existem bairros mais desenvolvidos que o Getsemani e com recursos maiores.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 194

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: coordenadora

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Incluir a SUBAÇÃO

Instalar HIDRANTES em quantidade necessária e suficiente, ao redor e internamente às matas, parques e demais áreas verdes

Anteprojeto da LOA 2022; área de resultado "Sustentabilidade Ambiental"; item 13: Melhoria da infraestrutura e equipamentos das unidades administradas pela FPMZB, com ênfase na acessibilidade e video-monitoramento; Programa (073) Preservação e Conservação da Fauna e Flora em Parques, Jardim Zoológico e Jardim Botânico; Ação (2812) Gestão Operacional dos Parques Municipais, Unidade Orçamentária 2500

Justificativa:

Prevenir e combater incêndios que recorrentemente ocorrem em Belo Horizonte, evitando grande prejuízo ambiental à biodiversidade urbana, da qual nossa espécie faz parte. Com o avanço das mudanças climáticas, aquecimento ambiental e crise hídrica, precisamos investir na preservação dos últimos refúgios ambientais, visando a saúde única, a qual considera os animais humanos, não humanos e meio ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 195

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: coordenadora

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Instalar HIDRANTES em quantidade necessária e suficiente, ao redor e internamente às matas, parques e demais áreas verdes

Anteprojeto do PPAG 2022/2025; área de resultado 'Sustentabilidade Ambiental'; item 13: Melhoria da infraestrutura e equipamentos das unidades administradas pela FPMZB, com ênfase na acessibilidade e vídeo-monitoramento; Programa (073) Preservação e Conservação da Fauna e Flora em Parques, Jardim Zoológico e Jardim Botânico; Ação (2812) Gestão Operacional dos Parques Municipais, Unidade Orçamentária 2500

Justificativa:

Prevenir e combater incêndios que recorrentemente ocorrem em Belo Horizonte, evitando grande prejuízo ambiental à biodiversidade urbana, da qual nossa espécie faz parte. Com o avanço das mudanças climáticas, aquecimento ambiental e crise hídrica, precisamos investir na preservação dos últimos refúgios ambientais, visando a saúde única, a qual considera os animais humanos, não humanos e meio ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 196

Nome: Sorângela da ColetivA

Entidade: ColetivA - mandato público coletivo PT-BH

Cargo ou Profissão: Enfermeira e covereadora

Acréscimo

Área de resultado: 01 - SAÚDE

Programa: 0157 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação: 2690 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

	2022	2023	2024	2025
R\$	6.468.000,00	6.468.000,00	6.468.000,00	6.468.000,00

Subação: Saúde Bucal

	2022	2023	2024	2025
	385	462	539	616

Produto: Equipes de Saúde Bucal (ESB)

Unidade de Medida: Equipes

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2022	2023	2024	2025
R\$	2.000.000,00	1.468.000,00	768.000,00	0,00

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	2.468.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	6.468.000,00

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0003 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

Ação: 2010 - Gestão Processual dos Assuntos Jurídicos

Unidade orçamentária: 0500 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

	2022	2023	2024	2025
R\$	2.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	0,00

Justificativa:

O PPAG indica cobertura de saúde bucal de cerca de 49% da população. É necessário que esse percentual chegue a 100% da população SUS dependente que é cerca de 80% da população de Belo Horizonte. Além disso, conforme já deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde, a proporção de Equipe de Saúde Bucal em relação a Equipe de Saúde da Família deve ser igual a 1, fazendo-se necessário dobrar o número de equipes atual (308) até o ano de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 197

Nome: Ana Maria da Silva Soares

Entidade: Fórum de Cultura Nordeste

Cargo ou Profissão: Conselheira Municipal de Cultura Regional Nordeste

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Proposta 05

- Registro das festas, festejos dos espaços de confluência culturais.

Justificativa:

A Regional Nordeste dentro da sua diversidade cultural tem em sua extensão territorial, manifestações culturais tais como congados, quadrilhas, hip-hop, forros, seresteiros, que representam o fazer cultural da Nordeste.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 198

Nome: Douglas Roberto da Silva

Entidade: Comunidade

Cargo ou Profissão: Técnico sistema de Televisão

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Propõe a construção de uma pista de caminhada em toda extensão da rua Professor Ruben Guelli entre rua Roberto Carlos de Almeida Cunha até a Av. Lucas de Oliveira. Bairro Jardim Guanabara.

Trecho de aproximadamente de 750 metros.

Custo estimado R\$180,000.00 mil

Justificativa:

Ação se justifica pela necessidade de lazer para população local que se ver carente de espaço e alternativas para o lazer e atividades físicas.

Onde não se tem praça ou espaço similar.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 199

Nome: Jair de Oliveira Sebastião

Entidade: Centro de Saúde Jardim Filadélfia

Cargo ou Profissão: usuário do SUS

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Inclusão da construção da Unidade de Pronto Atendimento Noroeste.

Justificativa:

Aprovada no Orçamento Participativo com a presença de 4 mil pessoas, aprovada na última Conferência Municipal de Saúde, incluída no Plano Municipal de Saúde 2017/2021 e retirada sem justificativa plausível do Plano Anual de Saúde 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 200

Nome: Eloi Andrade Nunes

Cargo ou Profissão: Eng.civil

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

SUGESTÃO: alterar o texto da ação 1231 do programa 0225 da Área de Resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano, com remanejamento de recursos conforme abaixo::

DESPESA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Nordeste: R\$ 397.837,00 (+R\$ 3.000.000,00)

RECEITA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Norte R\$ 14.963.370,00 (-R\$ 1.000.000,00)

Oeste R\$ 30.144.708,00 (-R\$ 2.000.000,00)

Justificativa:

Justifica se pela grande necessidade da comunidade

Pessoas vivendo em condições muito precárias

Comunidade formada por famílias jovens com muitas crianças

Falta infraestrutura, escola, área de lazer e condições básicas para viver melhor



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 201

Nome: José Iran Martins

Entidade: Conselho Distrital de Saúde Noroeste

Cargo ou Profissão: Conselheiro de saúde

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Inclusão da construção da Unidade de Pronto Atendimento Noroeste.

Justificativa:

Aprovada no Orçamento Participativo com a presença de 4 mil pessoas, aprovada na última Conferência Municipal de Saúde, incluída no Plano Municipal de Saúde 2017/2021 e retirada sem justificativa plausível do Plano Anual de Saúde 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 202

Nome: Feruze Bolmene Gonçalves Rosa

Entidade: Conselho Distrital de Saúde Noroeste

Cargo ou Profissão: Secretaria

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Inclusão da construção da Unidade de Pronto Atendimento Noroeste.

Justificativa:

Aprovada no Orçamento Participativo com a presença de 4 mil pessoas, aprovada na última Conferência Municipal de Saúde, incluída no Plano Municipal de Saúde 2017/2021 e retirada sem justificativa plausível do Plano Anual de Saúde 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 203

Nome: CARLA ANUNCIATTA DE CARVALHO

Entidade: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo ou Profissão: PRESIDENTA

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Concluir a obra da UPA Norte e iniciar a construção das UPA NOROESTE, NORDESTE e PAMPULHA.

Justificativa:

A UPA Noroeste foi aprovada na 14ª Conferência Municipal de Saúde em 10/06/2017. A proposta visa ampliar o acesso dos cidadãos às UPAs com a construção de novas unidades (sem pactuação com parceria privada e sem terceirização das atividades fins) conforme estudos epidemiológicos, e a conclusão das obras já iniciadas das UPAs das regionais Norte, Pampulha, Noroeste e Nordeste e iniciar as reformas de ampliação dos demais equipamentos UPAs que necessitam, facilitando o acesso dos cidadão às unidades de pronto atendimento, além de oferecer um serviço humanizado de qualidade. Finalmente indicar que a UPA NOROESTE foi retirada da PAS 2021 e por isso solicitamos uma nova inclusão.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 204

Nome: Anderson Bispo de Oliveira Esequiel

Cargo ou Profissão: Representante comercial

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

SUGESTÃO: alterar o texto da ação 1231 do programa 0225 da Área de Resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano, com remanejamento de recursos conforme abaixo:

DESPESA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Nordeste: R\$ 397.837,00 (+R\$ 3.000.000,00)

RECEITA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Norte R\$ 14.963.370,00 (-R\$ 1.000.000,00)

Oeste R\$ 30.144.708,00 (-R\$ 2.000.000,00)

Justificativa:

A Regional Nordeste possui mais de 30 assentamentos de interesse social (ZEIS e AEIS2), tais como bairro Jardim Getsemani, Montes Claros, Tiradentes, Vila Fazendinha, Vila Tiradentes, Beija Flor, que juntos concentram um contingente populacional de mais de 25 mil moradores, que vivem em situação de precariedade e vulnerabilidade social, haja visto a ausência de infraestrutura urbana. Neste sentido, a distribuição do montante previsto para intervenção em assentamentos de interesse social não se mostra equânime e justo, uma vez que para a Regional Nordeste é previsto a bagatela de R\$397.837,00.

Conforme informado, a regional possui assentamentos de interesse social em situação de vulnerabilidade social e sem urbanização, que sofrem as mesmas dificuldades de outras Regionais, como Oeste e Norte, que concentram aproximadamente metade dos recursos previstos para a referida ação.

Para tanto, propõe-se uma redistribuição dos recursos, com remanejamento de R\$1.000.000,00 do total previsto para a Regional Norte e de R\$2.000.000,00 do total previsto para a regional Oeste a fim de ser aplicado para a referida ação nos assentamentos da Regional Nordeste, para que seja possível atender as demandas da referida Regional, dado o valor previsto para a ação de urbanização e regularização de assentamentos de interesse social. O valor proposto para remanejamento não inviabilizará a ação nas supracitadas regionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 205

Nome: Sorângela da ColetivA

Entidade: ColetivA - mandato público coletivo PT-BH

Cargo ou Profissão: Enfermeira e covereadora

Acréscimo

Área de resultado: 01 - SAÚDE

Programa: 0157 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação: 2690 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

	2022	2023	2024	2025
R\$	16.200.000,00	16.200.000,00	16.200.000,00	16.200.000,00

Subação: Saúde da Família

	2022	2023	2024	2025
	627	657	687	717

Produto: Equipes de Saúde da Família

Unidade de Medida: Equipes

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0091 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA

Ação: 3089 - Amortização e Encargos de Financiamentos Externos

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2022	2023	2024	2025
R\$	16.200.000,00	16.200.000,00	16.200.000,00	16.200.000,00

Justificativa:

Para assegurar a cobertura das Equipes de Saúde da Família (ESF) para 100% da cidade é necessário, segundo levantamento do CMS BH, ampliar o número de equipes de 597 para 717. O valor projetado foi baseado em informação da Confederação Nacional de Municípios (CNM) que afirma, em 2018, ser necessário R\$45 mil reais mensais para cada equipe (<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2018/12/03/programa-da-saude-da-familia-tem-repasses-federais-congelados-ha-11-anos.htm>)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 206

Nome: Luciana Ferreira Esequiel Bispo

Cargo ou Profissão: Autônoma

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Urbanização da rua IPE ROXO entre Rua DAS ORQUÍDEAS e Rua DAS CAMÉLIA no bairro Jardim Getsemani (Aproximadamente 80 metros)

Valor: R\$ 100.000,00

RECEITA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Oeste R\$ 100.00,00

Justificativa:

A Regional Nordeste possui mais de 30 assentamentos de interesse social (ZEIS e AEIS2), tais como bairro Jardim Getsemani, Montes Claros, Tiradentes, Vila Fazendinha, Vila Tiradentes, Beija Flor, que juntos concentram um contingente populacional de mais de 25 mil moradores, que vivem em situação de precariedade e vulnerabilidade social, haja visto a ausência de infraestrutura urbana. Neste sentido, a distribuição do montante previsto para intervenção em assentamentos de interesse social não se mostra equânime e justo, uma vez que para a Regional Nordeste é previsto a bagatela de R\$397.837,00.

Conforme informado, a regional possui assentamentos de interesse social em situação de vulnerabilidade social e sem urbanização, que sofrem as mesmas dificuldades de outras Regionais, como Oeste e Norte, que concentram aproximadamente metade dos recursos previstos para a referida ação.

Para tanto, propõe-se uma redistribuição dos recursos, com remanejamento de R\$1.000,000,00 do total previsto para a Regional Norte e de R\$2.000,000,00 do total previsto para a regional Oeste a fim de ser aplicado para a referida ação nos assentamentos da Regional Nordeste, para que seja possível atender as demandas da referida Regional, dado o valor previsto para a ação de urbanização e regularização de assentamentos de interesse social. O valor proposto para remanejamento não inviabilizará a ação nas supracitadas regionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 207

Nome: Luciana Ferreira Esequiel Bispo

Cargo ou Profissão: Autônoma

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:
DESPESA

Urbanização da rua Flor de Jambo entre Rua Flor de Abacate e Rua Flor de Cactus no bairro Jardim Getsemani (Aproximadamente 80 metros)

Valor: R\$ 100.000,00

RECEITA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Oeste R\$ 100.00,00

Justificativa:

A Regional Nordeste possui mais de 30 assentamentos de interesse social (ZEIS e AEIS2), tais como bairro Jardim Getsemani, Montes Claros, Tiradentes, Vila Fazendinha, Vila Tiradentes, Beija Flor, que juntos concentram um contingente populacional de mais de 25 mil moradores, que vivem em situação de precariedade e vulnerabilidade social, haja visto a ausência de infraestrutura urbana. Neste sentido, a distribuição do montante previsto para intervenção em assentamentos de interesse social não se mostra equânime e justo, uma vez que para a Regional Nordeste é previsto a bagatela de R\$397.837,00.

Conforme informado, a regional possui assentamentos de interesse social em situação de vulnerabilidade social e sem urbanização, que sofrem as mesmas dificuldades de outras Regionais, como Oeste e Norte, que concentram aproximadamente metade dos recursos previstos para a referida ação.

Para tanto, propõe-se uma redistribuição dos recursos, com remanejamento de R\$1.000,000,00 do total previsto para a Regional Norte e de R\$2.000,000,00 do total previsto para a regional Oeste a fim de ser aplicado para a referida ação nos assentamentos da Regional Nordeste, para que seja possível atender as demandas da referida Regional, dado o valor previsto para a ação de urbanização e regularização de assentamentos de interesse social. O valor proposto para remanejamento não inviabilizará a ação nas supracitadas regionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 208

Nome: CARLA ANUNCIATTA DE CARVALHO

Entidade: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo ou Profissão: PRESIDENTA

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Inaugurar a Farmácia Viva na regional Norte.

Justificativa:

Embora que conste no RAG de 2020 como inaugurada, a unidade nunca entrou em funcionamento e fica evidente o reflexo na rede de atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 209

Nome: Lara da Coletiva

Entidade: Coletiva - mandato público coletivo PT-BH

Cargo ou Profissão: Psicóloga e covereadora

Acréscimo

Área de resultado: 01 - SAÚDE

Programa: 0117 - GESTÃO DO SUS

Ação: 1216 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

	2022	2023	2024	2025
R\$	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00

Subação: Maternidade Leonina Leonor

	2022	2023	2024	2025
	100	0	0	0

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: Percentual de

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa:

O objetivo da emenda é reinserir no PPAG 2022-2025 o compromisso com a reconstrução das áreas destruídas e assegurar a abertura da Maternidade Leonina Leonor.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 210

Nome: Letícia Barbosa dos Santos

Entidade: Coletivo de pessoas físicas Movimenta Barreiro

Cargo ou Profissão: Produtora Cultural

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0101 - PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER

Ação: 2534 - Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer

	2022	2023	2024	2025
R\$	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Subação: 0001 - Manutenção, Conservação, Pequenas Reformas e Custeio da Infraestrutura Esportiva

	2022	2023	2024	2025
	1	1	1	1

Produto: Equipamento Público Mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Dedução

Área de resultado: 04 - SEGURANÇA

Programa: 0109 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Justificativa:

Objetivo: Revitalização, manutenção e pequenas reformas da Pista de Skate do Barreiro, situada na Praça Cristo Reina (Barreiro B1).

¿ Instalação de Lixeiras de médio porte (6) - o local conta com poucas lixeiras de pequeno porte, que já se mostraram insuficiente pra comportar os resíduos sólidos produzidos pelos frequentadores;
¿ Reinstalação dos Bebedouros (2) - o espaço contava com 2 bebedouros públicos para serem utilizados pelos esportistas do local, os mesmos já estão inativos a mais de 4 anos;
¿ Manutenção do sistema de Iluminação da pista - o sistema de Iluminação atual foi fruto da mobilização social local e não se encontra no estado adequado para total Iluminação do espaço de forma segura e eficiente;
¿ Reformas na estrutura da pista (rachaduras no chão e rampas / canaletas - sistema de escoamento) - ao longo dos anos os próprios esportistas do local fizeram manutenções nas estruturas da pista, porém elas carecem de reformas e manutenções profissionais.

A Pista de Skate do Barreiro se tornou um espaço referência para a cidade no quesito ações culturais e esportivas urbanas geridas pela própria juventude local. O espaço, que comporta uma das melhores estruturas de pista esportiva da cidade, recebe em média 100 pessoas (skatistas, bikers e patinadores) diariamente ao longo da semana, e muito mais aos finais de semana. Após a popularização do skate através da participação nas Olimpíadas esses número vem se tornando cada vez maior.

Neste espaço é realizado, de forma independente por coletivos locais, ações como:

¿ Campeonato anual de skate da JD Skateshop - que recebe skatistas e marcas ligadas ao esporte de



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

diversas áreas do país;

- ¿ Um Salve A Pista - evento que tem o intuito de arrecadar verba para pequenas reformas e manutenções do espaço;
- ¿ FaráOeste - Segunda maior batalha de mc's da cidade, ação cultural semanal (em recesso desde o início da pandemia) que recebe cerca de 1000 pessoas por vez e é palco para diversos artistas regionais do rap;
- ¿ Best Trick - pequenos campeonatos de skate;
- ¿ Outros eventos musicais não pontuais como 'Um Dia de Trance', 'Ensaio Aberto', saraus e slams de poesia.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 211

Nome: Jeffer Junio da Silva

Cargo ou Profissão: Analista de TI

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Alteração da ação 1231 (Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social) do programa 0225 (ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL):

Aumentar em R\$ 3.000.000,00 os recursos financeiros para CONCLUSÃO das obras de SANEAMENTO BÁSICO HURBANO no bairro Jardim Getsemani.

Justificativa:

Á décadas o bairro sofre, ano após ano, com a falta de saneamento básico, energia precária, risco de doenças, etc. É um tanto quanto descabido a situação no nosso bairro. Portanto faz se necessário um pouco mais de zelo por parte da prefeitura de BH, bem como investimento no bairro para dar ao moradores uma vida digna.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 212

Nome: Misma Barbosa da Cunha

Entidade: Misma Barbosa da Cunha

Cargo ou Profissão: professora

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Precisamos de um novo posto de saúde Califórnia e uma UPA,noroeste!

Justificativa:

Necessitamos,nossa comunidade cresce a cada 03 meses!



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 213

Nome: Eliane pereira dos Santos Silva

Entidade: Cms

Cargo ou Profissão: Conselheira de saúde

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Recursos financeiros do tesouro Municipal para garantir manutenção das ub's que foram transformadas em ub's anexo devido os impactos negativos da nova PINAB 2017 com o Não credenciamento das novas ub's construídas pela PPP

Justificativa:

A luta das comunidades com participação em massa nos orçamento participativo e no controle social de BH sempre foi para ampliação de UBSs para desafogar as que estão superlotadas e não de supressão como aconteceu aqui na região Nordeste no marivanda baleeiro e e outros em bh



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 214

Nome: VALERIO PEREIRA SOARES

Entidade: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo ou Profissão: ANALISTA ADMINISTRATIVO

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

RESTRUTURAÇÃO DA MATERNIDADE LEONINA LEONOR LOCALIZADA EM VENDA NOVA Endereço: Rua Padre Pedro Pinto, 175 em cima do UPA Venda Nova

A ação proposta foi aprovada como prioridade na 14ª Conferências Municipal de Saúde/2017. A ação de inclusão aqui propostas favorece a promoção do acesso digno a saúde, repara os danos causados principalmente as mulheres negras que as colocam em situação de risco social. No âmbito da Política Pública de Saúde está inclusão representa importante iniciativa de enfrentamento as desigualdades na saúde ainda existentes em Belo Horizonte.

A ação proposta foi aprovada em duas Conferências; foi incluída do Plano Anual de Saúde eixo 4.2.4; tem o envolvimento dos Movimentos em defesa da abertura e funcionamento da Maternidade; tem a notoriedade dada pela empresa.

Justificativa:

Precisamos da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro aberta para cumprir com a adoção de políticas públicas para fortalecer a humanização do atendimento das gestantes, a melhoria da atenção pré-natal, nascimento e pós-parto. Assegurar a todas às mulheres o direito ao a atenção humanizada no parto. Assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. Evitar as peregrinações que ocorrem no momento do nascimento que colocam a vida da mãe e da criança em risco e viola princípios dos direitos humanos. Se a maternidade Leonina Leonor estivesse funcionando, seria realizados aproximadamente 350 partos.

Considerando o artigo 3º, inciso III, da Lei 15.759: 2III- a preferência pela utilização dos métodos menos invasivos e mais naturais;

Considerando as Portarias:- 985/1999, Criação dos Centros de Parto Normal; Portaria 466/2000, Pacto pela Redução das Cesarianas; Portaria 569/2000, Institui o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento; Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal; Portaria 1067/2005, Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal; Portaria 399/2006, Pacto pela Saúde; Portaria 699/2006, Pacto pela Vida e de Gestão; Portaria 2669/2009, Prioridade do Pacto pela Saúde e Pacto pela Vida para redução da mortalidade materna e infantil; Portaria 371/2014, Atenção Integral e Humanizada ao Recém-Nascido.

Considerando a Resolução n.º 441/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

Solicitamos a destinação de recursos para reestruturação da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro através dos recursos da Saúde Pública de Belo Horizonte.

HABITAÇÃO

- 1) Destinação de recursos para cumprimento das metas relativas a Programas e Projetos de Construção de moradia populares e locação social para famílias com renda até 3 salários mínimos.
- 2) Garantia de recursos para melhorar as condições de atendimento aos beneficiários do Programa de Locação Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 215

Nome: Eliane pereira dos Santos Silva

Entidade: Cms

Cargo ou Profissão: Conselheira de saúde

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Instalação de uma Academia da cidade no local de supressão da UBS MARIVANDA baleeiro

Justificativa:

Seria uma forma de reduzir os danos a comunidade, uma vez que tiveram impacto de supressão da UBS loal com história de mais de 40 anos



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 216

Nome: Sinconeg pacheco

Cargo ou Profissão: Técnico hidráulica

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Asfalto jardim jetsemani bh

Justificativa:

Não existe ruas asfaltadas



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 217

Nome: Sorângela da ColetivA

Entidade: ColetivA - mandato público coletivo PT-BH

Cargo ou Profissão: Enfermeira e covereadora

Acréscimo

Área de resultado: 01 - SAÚDE

Programa: 0157 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação: 2690 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

	2022	2023	2024	2025
R\$	2.693.956,00	3.237.276,00	3.840.355,00	4.318.083,00

Subação: 0001 - ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

	2022	2023	2024	2025
	10.000	12.000	15.000	17.000

Produto: Consulta realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0105 - GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL MUNICIPAL

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2022	2023	2024	2025
R\$	2.693.956,00	3.237.276,00	3.840.355,00	4.318.083,00

Justificativa:

Como o número de idosos tem crescido em Belo Horizonte e como nesta população, sobretudo no pós-covid, as doenças crônicas não transmissíveis são prevalentes, sugere-se projetar um número maior de atendimentos realizados, além de as ações intersetoriais (ESF, NASF e academias da cidade) e ações de cuidado que possam ampliar o programa Maior Cuidado. O aumento dos valores corresponde à razão valor planejado/consultas realizadas para cada ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 218

Nome: Nara Lúcia de Paula Fan

Cargo ou Profissão: Professora

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Garantir recursos financeiros do fundo municipal de saúde para manutenção das UBSs, que foram transformadas em anexo. (Centro de Saúde Vila Maria, por exemplo). Até que novos credenciamentos sejam permitidos pelo ministério da saúde.

Justificativa:

Para continuidade dos trabalhos e atendimento digno à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 219

Nome: Gisele caldeira Sena Martins

Cargo ou Profissão: Jornalista

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Solicitar que a PBH/SMS garanta no PPAG recursos financeiros do fundo Municipal de saúde para manutenção das UBSs que foram transformadas em anexo.

Justificativa:

Precisamos



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 220

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: coordenadora

Acréscimo

Área de resultado: 01 - SAÚDE

Programa: 0157 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação: 2690 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

	2022	2023	2024	2025
R\$	144.000,00	144.000,00	96.000,00	48.000,00

Subação: Contratar MÉDICOS VETERINÁRIOS para atuarem pelo NASF (Núcleo Ampliado de Saúde da Família) nas nove regionais de Belo Horizonte

	2022	2023	2024	2025
	3	3	2	1

Produto: médico veterinário contratado

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	144.000,00	144.000,00	96.000,00	48.000,00

Justificativa:

Garantir que o Médico Veterinário componha a equipe multiprofissional do NASF é aumentar a resolutividade, a qualidade, o repertório de ações, a capacidade de cuidado e o acesso da população a ofertas mais abrangentes e próximas das suas necessidades, consolidando a Atenção Básica. A participação desse profissional é amparada pelos princípios da saúde única, a qual defende a interdependência entre a saúde humana, animal e ambiental para que o bem viver aconteça. É notório o crescimento de animais de companhia nos lares brasileiros, haja vista, o relatório do IBGE / 2013 comprovar que há mais cães e gatos do que crianças humanas nesses lares. O conceito e prática das *“famílias multiespécie”* também evidenciam a crescente participação dos animais não humanos na vida dos humanos. A sensibilidade animal foi constatada pela ciência, por meio da *“Declaração de Cambridge”*, em 2012, trazendo para a nossa espécie uma responsabilidade a mais quanto ao respeito aos animais das outras espécies que também sentem e sofrem. Já a *“Teoria do Elo”* trata da relação direta dos maus tratos aos animais não humanos com a violência aos humanos. Há que se considerar também o preocupante descontrole populacional de cães e gatos, o crescimento das zoonoses (leishmaniose, esporotricose etc) que têm vitimado esses animais e a população humana, assim como o alarmante crescimento de pessoas e animais não humanos em situação de acumulação em Belo Horizonte. O trabalho do Médico Veterinário no NASF é de incontestável importância, possibilitando o contato direto e constante com a população nos seus territórios, prevenindo ou combatendo problemas diversos em seu nascedouro.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 221

Nome: Sorângela da ColetivA

Entidade: ColetivA - mandato público coletivo PT-BH

Cargo ou Profissão: Enfermeira e covereadora

Acréscimo

Área de resultado: 01 - SAÚDE

Programa: 0114 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

Ação: 2891 - REDE ESPECIALIZADA

	2022	2023	2024	2025
R\$	15.572.285,00	13.663.340,00	11.515.417,00	11.113.128,00

Subação: 0001 - ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NA REDE ESPECIALIZADA

	2022	2023	2024	2025
	300.000	300.000	300.000	300.000

Produto: Procedimento realizado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0091 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA

Ação: 3501 - Amortização e Encargos de Financiamentos Internos

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2022	2023	2024	2025
R\$	15.572.285,00	13.663.340,00	11.515.417,00	11.113.128,00

Justificativa:

Baseado nos indicadores apresentados, avalia-se que deve ser planejado aumento de tempo para agendamento, recursos para concurso de médicos de especialidades mais estranguladas e prover exames necessários dentro do cuidado integral. Tudo isso resulta em capacidade de ampliação dos procedimentos realizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 222

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: coordenadora

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Contratar MÉDICOS VETERINÁRIOS para atuarem pelo NASF (Núcleo Ampliado de Saúde da Família) nas nove regionais de Belo Horizonte

Anteprojeto da LOA 2022; área de resultado SAÚDE; Programa (0157) Atenção Primária à Saúde; Ação (2690) Atenção Primária à Saúde, Unidade Orçamentária (2302)

Justificativa:

Garantir que o Médico Veterinário componha a equipe multiprofissional do NASF é aumentar a resolutividade, a qualidade, o repertório de ações, a capacidade de cuidado e o acesso da população a ofertas mais abrangentes e próximas das suas necessidades, consolidando a Atenção Básica. A participação desse profissional é amparada pelos princípios da saúde única, a qual defende a interdependência entre a saúde humana, animal e ambiental para que o bem viver aconteça. É notório o crescimento de animais de companhia nos lares brasileiros, haja vista, o relatório do IBGE / 2013 comprovar que há mais cães e gatos do que crianças humanas nesses lares. O conceito e prática das "famílias multiespécie" também evidenciam a crescente participação dos animais não humanos na vida dos humanos. A sensibilidade animal foi constatada pela ciência, por meio da "Declaração de Cambridge", em 2012, trazendo para a nossa espécie uma responsabilidade a mais quanto ao respeito aos animais das outras espécies que também sentem e sofrem. Já a "Teoria do Elo" trata da relação direta dos maus tratos aos animais não humanos com a violência aos humanos. Há que se considerar também o preocupante descontrole populacional de cães e gatos, o crescimento das zoonoses (leishmaniose, esporotricose etc) que têm vitimado esses animais e a população humana, assim como o alarmante crescimento de pessoas e animais não humanos em situação de acumulação em Belo Horizonte. O trabalho do Médico Veterinário no NASF é de incontestável importância, possibilitando o contato direto e constante com a população nos seus territórios, prevenindo ou combatendo problemas diversos em seu nascedouro.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 223

Nome: Adriana Cristina Araújo

Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

Cargo ou Profissão: coordenadora

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Contratar MÉDICOS VETERINÁRIOS para atuarem pelo NASF (Núcleo Ampliado de Saúde da Família) nas nove regionais de Belo Horizonte

Anteprojeto do PPAG 2022/2025; área de resultado SAÚDE; Programa (0157) Atenção Primária à Saúde; Ação (2690) Atenção Primária à Saúde, Unidade Orçamentária (2302)

Justificativa:

Garantir que o Médico Veterinário componha a equipe multiprofissional do NASF é aumentar a resolutividade, a qualidade, o repertório de ações, a capacidade de cuidado e o acesso da população a ofertas mais abrangentes e próximas das suas necessidades, consolidando a Atenção Básica. A participação desse profissional é amparada pelos princípios da saúde única, a qual defende a interdependência entre a saúde humana, animal e ambiental para que o bem viver aconteça. É notório o crescimento de animais de companhia nos lares brasileiros, haja vista, o relatório do IBGE / 2013 comprovar que há mais cães e gatos do que crianças humanas nesses lares. O conceito e prática das "famílias multiespécie" também evidenciam a crescente participação dos animais não humanos na vida dos humanos. A sensibilidade animal foi constatada pela ciência, por meio da "Declaração de Cambridge", em 2012, trazendo para a nossa espécie uma responsabilidade a mais quanto ao respeito aos animais das outras espécies que também sentem e sofrem. Já a "Teoria do Elo" trata da relação direta dos maus tratos aos animais não humanos com a violência aos humanos. Há que se considerar também o preocupante descontrole populacional de cães e gatos, o crescimento das zoonoses (leishmaniose, esporotricose etc) que têm vitimado esses animais e a população humana, assim como o alarmante crescimento de pessoas e animais não humanos em situação de acumulação em Belo Horizonte. O trabalho do Médico Veterinário no NASF é de incontestável importância, possibilitando o contato direto e constante com a população nos seus territórios, prevenindo ou combatendo problemas diversos em seu nascedouro.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 224

Nome: Rubinho da ColetivA

Entidade: ColetivA - mandato público coletivo PT-BH

Cargo ou Profissão: Psicólogo e covereador

Acréscimo

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0059 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA URBANA

Ação: 2334 - Participação Popular

	2022	2023	2024	2025
R\$	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00

Subação: Orçamento Participativo

	2022	2023	2024	2025
	9	9	9	9

Produto: Rodadas do Orçamento Participativo

Unidade de Medida: eventos

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00

Justificativa:

As rodadas do orçamento participativo foram eliminadas do PPAG 2022-2025. A sugestão popular visa recolocá-las no planejamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 225

Nome: Marcos Valério Menezes de Azevedo Maia

Entidade: Coletivo de Sambistas Mestre Conga

Cargo ou Profissão: Historiador e produtor cultural

Acréscimo

Área de resultado: 05 - CULTURA

Programa: 0154 - PROMOÇÃO E ACESSO ÀS ARTES E À CULTURA

Ação: 2930 - PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA

	2022	2023	2024	2025
R\$	525.000,00	700.000,00	875.000,00	1.050.000,00

Subação: PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SAMBA NAS PERIFERIAS E FAVELAS

	2022	2023	2024	2025
	15	20	25	30

Produto: ATIVIDADES

Unidade de Medida: EDITAIS

Unidade orçamentária: 3101 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	525.000,00	700.000,00	875.000,00	1.050.000,00

Justificativa:

Essa emenda justifica-se porque propõe a promoção da autêntica música brasileira herdada dos nossos ancestrais há mais de um século, objetivando benefícios inerentes à cultura popular do samba, que deve ser incentivada nas periferias e favelas, através do envolvimento comunitário dos vários atores e personagens do mundo do samba como músicos, cantores, dançarinos, produtores culturais locais, técnicos de som, iluminação etc, além de proporcionar uma cadeia produtiva que envolve outros atores econômicos como comerciantes locais, quituteiras e salgadeiras, artesãos, agentes de transporte, profissionais de limpeza, seguranças entre outros.

A emenda busca envolver as comunidades em eventos culturais que tradicionalmente englobam pessoas desses lugares e que dependem dos seus trabalhos culturais para sobreviver e que pouco espaço têm nos bairros centrais. Dessa maneira, fomentar as atividades culturais do samba nas periferias e favelas vem ao encontro de mitigar uma histórica desvantagem econômica e social dessas comunidades.

A partir desses projetos pode-se obter a interação entre o morro e o asfalto capilarizando e fomentando a circulação e a integração entre os territórios da cidade favorecendo um turismo local de entretenimento de forma permanente e continuada.

Esse projeto possibilita à população local de periferias e favelas espaços culturais onde os comerciantes das comunidades tenham eventos semanais para que esses empreendedores comunitários obtenham acesso a um mercado local para comercializarem seus produtos, gerando renda, convivência comunitária, assim contribuindo para uma sensação de pertencimentos ao seu lugar, favorecendo a riqueza e a diversidade cultural da cidade.

Assim entendemos que o samba tem em seu cerne a diversidade e riqueza ancestral que contem manifestações culturais como a música, dança, gastronomia, artes plásticas, vestuário entre outras.

Diante da situação de crise social e econômica, agravada pela pandemia que suspendeu atividades que



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

geravam renda para as populações das periferias e favelas, temos certeza que o samba é uma ferramenta potencial para a fixação de renda continuada para o fomento da economia criativa no município de Belo Horizonte, pois entendemos que a favela não é carência é potência, e o samba é um instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 226

Nome: Rubinho da ColetivA

Entidade: ColetivA - mandato público coletivo PT-BH

Cargo ou Profissão: Psicólogo e covereador

Acréscimo

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 1396 - Infraestrutura Urbana

	2022	2023	2024	2025
R\$	2.500.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00	10.000.000,00

Subação: Cidade Bonita, Cidade Inclusiva

	2022	2023	2024	2025
	1	1	1	1

Produto: Editais

Unidade de Medida: editais

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Execução da Atividade Institucional do Poder Legislativo Municipal

Unidade orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

	2022	2023	2024	2025
R\$	2.500.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00	10.000.000,00

Justificativa:

Tendo em vista a situação de crise social e econômica decorrente da pandemia do COVID-19, sugere-se aqui um Programa Municipal de Geração de Trabalho e Renda através de recursos destinados à manutenção urbana e que possa contratar organizações sociais comunitárias para realizarem pequenas obras públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 227

Nome: Lenice Silva Graciano

Entidade: Conselho Distrital de Saúde Noroeste

Cargo ou Profissão: Conselheira de saúde

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Inclusão da construção da Unidade de Pronto Atendimento Noroeste.

Justificativa:

Aprovada no Orçamento Participativo com a presença de 4 mil pessoas, aprovada na última Conferência Municipal de Saúde, incluída no Plano Municipal de Saúde 2017/2021 e retirada sem justificativa plausível do Plano Anual de Saúde 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 228

Nome: VALERIO PEREIRA SOARES

Entidade: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo ou Profissão: ANALISTA ADMINISTRATIVO

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

INAUGURAR A FARMÁCIA VIVA NA REGIONAL NORTE.

Justificativa:

Embora que conste no RAG de 2020 como inaugurada, a unidade nunca entrou em funcionamento e fica evidente o reflexo na rede de atendimento. Entende-se que deve finalizar os reparos na estrutura física. Que seja avaliado a necessidade de equipamentos específicos, matéria-prima e insumos para produção dos medicamentos e recursos humanos necessários para o início das atividades no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 229

Nome: Raimundo Nonato da Silva

Entidade: Coletivo de Sambistas Mestre Conga

Cargo ou Profissão: Musico, cantor, compositor e empreendedor

Acréscimo

Área de resultado: 05 - CULTURA

Programa: 0155 - MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

Ação: 2375 - VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA E DAS IDENTIDADES CULTURAIS

	2022	2023	2024	2025
R\$	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00

Subação: PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA A IDENTIDADE E RESGATE DA MEMÓRIA DO SAMBA EM BELO HORIZONTE

	2022	2023	2024	2025
	1	1	1	1

Produto: PROJETO DE IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DO SAMBA DE BELO HORIZONTE

Unidade de Medida: QUANTIDADE

Unidade orçamentária: 3101 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0096 - COORDENAÇÃO SUPERIOR MUNICIPAL

Ação: 2004 - Direção Superior da Política Municipal

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2022	2023	2024	2025
R\$	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00

Justificativa:

A capital mineira abriga grande quantidade de Escolas de samba, blocos caricatos, grupos de samba, rodas de samba e bares que tocam o gênero. No entanto, nunca foram feitas pesquisas sistemáticas e contínuas sobre essa manifestação. É um dos propósitos dessa emenda é contribuir para que o samba seja reconhecido como patrimônio cultural imaterial da cidade, através de seu registro, e propicie espaço para políticas de salvaguarda dessa manifestação cultural. Um aspecto que favorece a execução da emenda é que ela nasceu no seio de um movimento de sambistas da cidade, o Coletivo de Sambistas Mestre Conga, do qual o proponente dessa emenda, Raimundo Nonato, é um dos coordenadores do Coletivo citado e Mestre da Cultura Popular de Belo Horizonte reconhecido em 2020.

Essa emenda tem uma vinculação orgânica com o mundo do samba de BH de forma regionalizada e descentralizada por toda a cidade. Essa emenda pretende fazer um levantamento histórico desde o início do samba na capital mineira que data das primeiras décadas da cidade. Para tal objetivo serão utilizados depoimentos orais, pesquisas nos diversos territórios da cidade visando a produção de um inventário do samba de Belo Horizonte que englobe suas várias manifestações através de pesquisas de história oral com entrevistas a mestres e mestras do samba e de personagens importantes dessa história espalhados por toda a cidade. Esse inventário também será constituído por acervos históricos públicos (instituições museográficas do estado e do município) e acervos pessoais que estão sob a guarda de várias pessoas. Tais acervos (públicos e pessoais) serão formados por fotografias, documentos escritos, imagens em movimento, jornais de época, sambas antigos gravados etc.

Com a intenção de divulgar e publicizar o resultado dessa pesquisa será criado um site da memória e divulgação do samba de Belo Horizonte com os conteúdos abaixo:

Registros Musicais: CDs e LPS remasterizados, Gravação de sambas que ainda não possuem registros fonográficos, Transcrição de partituras de sambas não registrados, documentários relacionados a alguns



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

sambas gravados ou remasterizados com entrevistas com compositores ou pessoas relacionadas ao samba como forma de divulgar os sambas em redes sociais.

Entrevistas e registros de história oral com mestres e mestras do samba de Belo Horizonte que resultarão em produtos como documentários, podcasts, biografias etc. Também serão produzidas biografias dos grandes nomes do samba belorizontino com trajetória pessoal, dados artísticos, experiências de vida, matérias jornalistas, fotos da carreira, transcrição de entrevistas.

Serão feitos Podcasts com veiculação de conteúdos diversos sobre o samba belorizontino, debates, mesas redondas, trajetórias artísticas, resenhas e críticas musicais. Também serão escritos textos, artigos e colunas em linguagem ensaística/jornalística sobre a discografia do samba (Discos clássicos, discos de sambistas mineiros, discos de artistas contemporâneos. Agenda com a programação cultural atualizada das atividades do samba de Belo Horizonte. Entendemos que a emenda viabilizará uma pesquisa rigorosa, do ponto de vista científico e cultural, participativa e orgânica com o mundo do samba da capital mineira. Ressaltamos que o produto final será gratuito pois será disponibilizado em plataforma aberta da internet e sem custos e sua disponibilização será permanente sempre aberto a consultas e atualizações.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 230

Nome: Rosimeire Marques Fernandes Firmino

Entidade: Jardim Getsemani

Cargo ou Profissão: Moradora

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

SUGESTÃO: alterar o texto da ação 1231 do programa 0225 da Área de Resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano, com remanejamento de recursos conforme abaixo::

DESPESA

Pavimentação asfáltica da rua Azaleia entre Rua Margaridas e Augusta Sachetto Scalzo no bairro Jardim Getsemani em trecho de aproximadamente 100 metros de via.

Nordeste: R\$ 100.000,00

RECEITA

Área de Resultado: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Nordeste R\$ 100.00,00

Justificativa:

Justifica-se pela necessidade de infraestrutura, tendo em vista a precariedade que se encontra as vias, sem pavimentação, prejudicando a população, em especial aos mais vulneráveis, como pessoas com deficiência e idosos, de um lado com chuva e lama, de outro com poeira e buracos.

Além disto o trecho proposto é o acesso principal do bairro



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 231

Nome: Cristiane Teles Pardino

Entidade: Odair José Francisco dos Santos

Cargo ou Profissão: Cozinheira

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Garantir recurso financeiro do fundo municipal de Saúde para manutenção das UBS que foram transformadas em anexo.(Centro de saúde VILA Maria, por exemplo).

Justificativa:

Para continuidade dos trabalhos e atendimento digno para a população.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 232

Nome: Carlos Magno Caetano

Entidade: Coletivo de Sambistas Mestre Conga

Cargo ou Profissão: Músico e professor

Acréscimo

Área de resultado: 05 - CULTURA

Programa: 0170 - FOMENTO E ECONOMIA DA CULTURA

Ação: 2929 - ESTÍMULO À ECONOMIA DA CULTURA

	2022	2023	2024	2025
R\$	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00

Subação: PRODUÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PRÁTICAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS SOBRE A RELAÇÃO DA HISTÓRIA DO SAMBA COM A HISTÓRIA DA CIDADE PARA A JUVENTUDE DE BELO HORIZONTE

	2022	2023	2024	2025
	5	7	8	10

Produto: ATIVIDADES

Unidade de Medida: QUANTIDADE

Unidade orçamentária: 3101 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0096 - COORDENAÇÃO SUPERIOR MUNICIPAL

Ação: 2801 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

Unidade orçamentária: 0202 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

	2022	2023	2024	2025
R\$	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00

Justificativa:

Projetos de educação patrimonial voltados para as nove regionais de Belo Horizonte com o objetivo de levar aos jovens a cultura e a história do samba de BH, através de oficinas, palestras, cursos de história do samba, de música, de confecção de adereços e alegorias, de dança, oficinas de percussão e de confecção e reforma de instrumentos que serão realizadas nos equipamentos públicos de cada regional.

Os cursos de história do samba de BH serão importantes para divulgar uma memória muitas vezes esquecidas pelo próprio mundo do samba. História essa que começou nas primeiras décadas de Belo Horizonte.

Diante do momento atual do carnaval da cidade, é de fundamental importância criar e recriar uma base cultural para fortalecer os blocos e escolas de samba de BH.

Essa emenda propõe uma concepção de educação patrimonial participativa, dinâmica, ativa, prática e moderna que pretende envolver os jovens das nove regionais de Belo Horizonte capacitando-os para atuação cultural nos vários setores da sociedade.

Através dessas ações será despertado e incentivado o interesse do jovem e da jovem na história de sua comunidade e da própria cidade como um todo desde os tempos do Curral Del Rei.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 233

Nome: Maria Amalia Salgado Ferreira

Entidade: Conselho Distrital de Saúde Noroeste

Cargo ou Profissão: Conselheira de saúde

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Inclusão da construção da Unidade de Pronto Atendimento Noroeste.

Justificativa:

Aprovada no Orçamento Participativo com a presença de 4 mil pessoas, aprovada na última Conferência Municipal de Saúde, incluída no Plano Municipal de Saúde 2017/2021 e retirada sem justificativa plausível do Plano Anual de Saúde 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 234

Nome: Aniceto Pareira Martins

Entidade: Conselho Distrital de Saúde Noroeste

Cargo ou Profissão: Conselheiro de saúde

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Inclusão da construção da Unidade de Pronto Atendimento Noroeste.

Justificativa:

Aprovada no Orçamento Participativo com a presença de 4 mil pessoas, aprovada na última Conferência Municipal de Saúde, incluída no Plano Municipal de Saúde 2017/2021 e retirada sem justificativa plausível do Plano Anual de Saúde 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 235

Nome: Denise da Glória Garcia

Entidade: Conselho Distrital de Saúde

Cargo ou Profissão: Conselheira distrital

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Inclusão da construção da Unidade de Pronto Atendimento Noroeste.

Justificativa:

Aprovada no orçamento participativo com 4 mil pessoas , aprovada na última Conferência Municipal de Saúde, incluída no Plano Municipal de Saúde 2017/2021 e retirada sem justificativa plausível do Plano Anual de Saúde 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 236

Nome: Lucia Regina Nascimento

Entidade: Conselho Distrital de Saúde Noroeste

Cargo ou Profissão: Conselheira de saúde

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Inclusão da construção da Unidade de Pronto Atendimento Noroeste.

Justificativa:

Aprovada no Orçamento Participativo com a presença de 4 mil pessoas, aprovada na última Conferência Municipal de Saúde, incluída no Plano Municipal de Saúde 2017/2021 e retirada sem justificativa plausível do Plano Anual de Saúde 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 237

Nome: Pollyana do Amaral Ferreira

Entidade: Nasce Leonina

Cargo ou Profissão: Doula

Acréscimo

Área de resultado: 01 - SAÚDE

Programa: 0114 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

Ação: 2893 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

	2022	2023	2024	2025
R\$	977.000,00	0,00	0,00	0,00

Subação: Implantação da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro

	2022	2023	2024	2025
	1	0	0	0

Produto: Maternidade implantada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 01 - SAÚDE

Programa: 0114 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

Ação: 2893 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	2022	2023	2024	2025
R\$	977.000,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde nas leis orçamentárias. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimentos em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas.

A abertura e funcionamento da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro dialoga, portanto, com o Projeto Transformador de ampliação do acesso e qualificação do cuidado e gestão em saúde, uma vez que amplia o acesso das gestantes a uma assistência qualificada e segura, de acordo com as diretrizes da Conitec/ Ministério da Saúde e as normas da vigilância sanitária (RDC 36/2008 e RDC 36/2013 ANVISA) e que tratam da ambiência adequada e da segurança das usuárias do sistema de saúde. Em BH temos um grande déficit leitos qualificados que seguem essas legislações e normas vigentes. Implantar um serviço que já nasce com esse paradigma é fundamental para impulsionar todo o modelo de assistência obstétrica na cidade, para assim ser capaz de erradicar a violência obstétrica, a mortalidade materna e a mortalidade infantil evitáveis. É também uma medida fundamental para firmar compromisso com a infância desde o nascimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor Ribeiro foi a segunda proposta mais votada do eixo de Urgência e Emergência na 14ª Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte, portanto, prioridade da cidade. A sua implementação está prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde e ainda não foi executada. É uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

O valor necessário para implantação foi fornecido pela própria Secretaria de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 238

Nome: Rubinho da ColetivA

Entidade: ColetivA - mandato público coletivo PT-BH

Cargo ou Profissão: Psicólogo e covereador

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação: 2405 - Benefícios, Transferência de Renda e Cadastro Único

	2022	2023	2024	2025
R\$	216.000.000,0	269.301.600,0	269.301.600,0	269.301.600,0

Subação: Renda Básica de Cidadania

	2022	2023	2024	2025
	90.000	112.209	112.209	112.209

Produto: Beneficiários

Unidade de Medida: Benefícios

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2022	2023	2024	2025
R\$	27.000.000,00	30.000.000,00	40.000.000,00	50.000.000,00

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

	2022	2023	2024	2025
R\$	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0003 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

Ação: 2010 - Gestão Processual dos Assuntos Jurídicos

Unidade orçamentária: 0500 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

	2022	2023	2024	2025
R\$	19.000.000,00	22.000.000,00	25.000.000,00	28.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Execução da Atividade Institucional do Poder Legislativo Municipal

Unidade orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

	2022	2023	2024	2025
R\$	10.000.000,00	47.301.600,00	81.377.426,00	81.377.426,00

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0057 - GESTÃO DA POLÍTICA URBANA

Ação: 2584 - Apoio Operacional aos Investimentos Municipais

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2022	2023	2024	2025
R\$	40.000.000,00	40.000.000,00	60.000.000,00	60.000.000,00

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0062 - GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2022	2023	2024	2025
R\$	100.000.000,0	110.000.000,0	42.924.174,00	29.924.174,00

Justificativa:

Criar programa de Renda Básica Municipal